

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 07 de Abril de 2009 Nº 25054

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.653/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SYLVIO PIVA JÚNIOR do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-5, de Assessor Técnico da Corregedoria, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado de Comunicação Social

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 10.654/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CAMILA PERON do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-5, de Assessora Técnica de Habilitação, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado de Comunicação Social

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 10.655/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 232678/2009-CCV, e ainda o que preceitua os artigos 39 e 41 da Lei Complementar nº 209, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 323, de 16 de janeiro de 2008, resolve nomear para exercer a função de Conselheiros Titular e Suplente, no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso – CEE/MT, conforme segue:

- I - NA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CEB:
1. Segmento Alunos da Educação Básica, para mandato por 4 (quatro) anos, período de 13/04/2009 a 12/04/2013:
 - RAFAEL DA SILVA MELO - Titular
 - RARIKAN HEVEN DA SILVA DUTRA – 1º Suplente
 - RENAN DE ALMEIDA GARCIA – 2º Suplente.
 2. Segmento Entidade Pais de Alunos da Educação Básica, para mandato por 4 (quatro) anos, período de 13/04/2009 a 12/04/2013:
 - MARIA APARECIDA LOURENÇO DOS SANTOS - Titular
 - ELIENE ALVES FERREIRA – 1º Suplente
 - ROGÉRIO LIMA BARBOSA – 2º Suplente.
 3. Segmento Centrais Sindicais dos Trabalhadores, para mandato por 4 (quatro) anos, período de 13/04/2009 a 12/04/2013:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

- AISLAN SEBASTIÃO CUNHA GALVÃO - Titular
- MIRIAM FERREIRA BOTELHO – 1º Suplente
- JÚLIO CÉSAR MARTINS VIANA – 2º Suplente.

4. Segmento Dirigentes de Estabelecimento de Ensino Privado, para complementar mandato, por 2 (dois) anos, período de 13/04/2009 a 12/04/2011:

- GELSON MENEGATTI FILHO – 1º Suplente
- PATRÍCIA APARECIDA DE ALMEIDA MACIEL – 2º Suplente

5. Segmento Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso-CEPIR/MT, para mandato de 4 (quatro) anos, período de 13/04/2009 a 12/04/2013:

- RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA - Titular
- CARMEM CINIRA SIQUEIRA LEITE – 1º Suplente
- SUELY DULCE DE CASTILHO – 2º Suplente.

6. Segmento Trabalhadores da Educação Pública Básica, para complementar mandato, por 2 (dois) anos, período de 13/04/2009 a 12/04/2011:

- DIRCEU BLANSKI – 1º Suplente
- MARLI KELLER – 2º Suplente.

7. Segmento Secretaria de Estado de Educação, para mandato de 4 (quatro) anos, período de 13/04/2009 a 12/04/2013:

- AIDÉ FÁTIMA DE CAMPOS – Titular
- ELOYSA MARIA TEIXEIRA ALVES – 1º Suplente
- BÁRBARA PRADO DA SILVA – 2º Suplente.

II - NA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR-CEPS:

1. Segmento Federações Empresariais, para mandato de 4 (quatro) anos, período de 13/04/2009 a 12/04/2013:

- SUELY CÂNDIDA CATHARINO – Titular
- PAULA FERNANDES BATISTA – 1º Suplente
- ROSLEY SULEK BUCHE BARROS – 2º Suplente.

2. Segmento Dirigentes de Estabelecimento de Ensino Privado de Educação Profissional, para mandato de 4 (quatro) anos, período de 13/04/2009 a 12/04/2013:

- JOSÉ CARLOS MENEGATTI – Titular
- LEURES ATHAIDE DA SILVA – 1º Suplente
- JULIANO RODRIGUES GIMENEZ – 2º Suplente.

3. Segmento Conselhos de Classe, para mandato de 4 (quatro) anos, período de 13/04/2009 a 12/04/2013:

- MAURO LÚCIO RODRIGUES - Titular
- MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHO – 1º Suplente
- GERALDA LOPES DA SILVA – 2º Suplente.

4. Segmento Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, para mandato de 4 (quatro) anos, período de 13/04/2009 a 12/04/2013:

- GERALDO GROSSI JÚNIOR - Titular
- JANAINA DE OLIVEIRA – 1º Suplente
- MARIA DAS GRAÇAS DE O. DE FIGUEREDO – 2º Suplente.

5. Segmento Alunos do Ensino Superior, para mandato de 4 (quatro) anos, período de 13/04/2009 a 12/04/2013:

- PABLO RODRIGO RAMOS DE SOUZA SILVA - Titular
- GISLENY ANTONIA DE JESUS RONDON – 1º Suplente
- ADONIRAM JUDSON A. DE MAGALHÃES – 2º Suplente.

6. Segmento Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso-CEPIR/MT, para mandato de 4 (quatro) anos, período de 13/04/2009 a 12/04/2013:

- JACQUELINE DA SILVA COSTA - Titular
- CARLOS ALBERTO CAETANO – 1º Suplente
- ÂNGELA MARIA DOS SANTOS – 2º Suplente.

7. Segmento Conselho Estadual do Trabalho, para mandato de 4 (quatro) anos, período de 13/04/2009 a 12/04/2013:

- EVILÁSIO ANELLI - Titular
- NILZA ROSA PEREIRA – 1º Suplente
- MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA – 2º Suplente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado de Comunicação Social


SUELI MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação


FRANCISCO TARGINO BALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 10.656/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 176164/2009-CCV, e considerando o disposto no Art. 4º da Lei nº 7.286, de 23 de maio de 2000, com a nova redação dada pela Lei nº 7.885, de 06 de janeiro de 2003, resolve nomear o senhor CLAUDIOMARIO DE MORAES para exercer a função de Ouvidor da Polícia, conforme Lista Tríplice apresentada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana através do Of. nº 001/CDDPH/2009, de 13 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado de Comunicação Social


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 11 /2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.066, de 26 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão Especial de Licitação formada pelos servidores abaixo indicados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios de locação de imóvel na cidade de Brasília-DF, a fim de se permitir o exercício pleno de atividade precípua da administração pública estadual na capital federal - modalidade Convite, do Escritório de Representação do Governo do Estado de Mato Grosso em Brasília – ERMAT/BSB, conforme previsto no processo nº 210825/2009, a saber:

- ARMINDO DE FIGUEIREDO FILHO
- DANIELLY GARCIA DE CARVALHO GONÇALVES
- VILMA MARIA PIOVAN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2009.


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado de Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASA CIVIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 002/2008.

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes em consonância com o preconizado no artigo 57, § 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício nº. 2083/2008/SAOP/SINFRA de 05 de dezembro de 2008, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 002/2008 – Obras de Readequação da Casa Civil com a Implantação do Núcleo Sistêmico Governadoria no Município de Cuiabá /MT.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31/12/2008 até 29/04/2009.

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº. 002/2008, firmado em 20 de agosto de 2008, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2008.

ASSINAM: EUMAR ROBERTO NOVACKI - Secretário Chefe da Casa Civil
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0631/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento Originário de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 60.116/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico da Área Instrumental do Governo – Anexo - I
- II - Agente da Área Instrumental do Governo – Anexo - II
- III – Auxiliar da Área Instrumental do Governo – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Anexo I – Técnico da Área Instrumental Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
140.081	ADRIANA ANTONIO CARLOS	B	23.01.2009
140.082	ALAN NORD	B	28.01.2009
109.325	AMARO ASSUMPTÃO SILVA FILHO	B	29.01.2009
109.720	AMAURI LEITE PAREDES	B	11.02.2009
115.803	ANTONIO WAGNER NICACIO DE OLIVEIRA	C	04.03.2009
200.440	CIDNEI FERREIRA ARAUJO	B	02.03.2009
205.081	CLAUDIO BARBOSA DE LIMA	B	13.02.2009
111.314	DALCILÉIA SOARES DA SILVA BATISTA	B	12.02.2009
140391	DANIELA MARQUES GODINHO	B	23.01.2009
862.720	ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO	B	13.02.2009
140.662	EVELINE JULIETA KONAGESKI	B	17.02.2009
142.055	GERUSA ANDREA MORETTO	B	13.02.2009
205.078	JANES ROBERTO DA COSTA	B	05.02.2009
203.105	JOEL LUDWIG	B	26.01.2009
137.439	KAMILA VELASCO DE AMORIM	B	16.02.2009
139.746	LOURIVAL MALHADO CARVALHO	B	13.02.2009
689.21	LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO	B	09.02.2009
714.03	MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS	B	27.01.2009
205.061	NARCILENE BEATRIZ ANTUNES	B	19.03.2009
203.068	SILVANA FIGUEIREDO MARTINS	B	13.02.2009
140.371	SIRLEI TEREZINHA THEIS DE ALMEIDA	B	17.02.2009
834.28	SUEMAR SIMONE TAQUES HERANE	C	20.02.2009

Anexo II – Agente da Área Instrumental Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
172.001.5	ALZIRA BEATRIZ DE MATTOS BAPTISTA	D	12.03.2009
800.880	CLEIDE SOFIA FRANCO DE MOURA	D	12.03.2009
322.940	CLEIDE TEREZINHA MAGALHÃES AZEVEDO	D	23.03.2009
203.049	DANIELLI DE MAGALHÃES LOTTI	B	25.02.2009
200.472	FRANCIELE DORTH DA SILVA	B	19.02.2009
141.587	HERIKA WALLESKA NUNES DE ALMEIDA	B	17.03.2009
175.87	IEDA MARIA MENDES DA SILVA	D	09.03.2009
100	JOSINO PEREIRA BORGES FILHO	D	11.02.2009
203.847	LUCIANE WENDLING	B	09.02.2009
785.900	MARIA DE JESUS E SILVA	D	17.03.2009
402.57	MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA	D	09.03.2009
142	ODIL FRANCISCO DE CAMPOS	D	16.02.2009
402.53	PLINIA SAMPAIO DE ALMEIDA	C	09.03.2009
203.067	RAUL ALVES ARRUDA SANTOS	B	04.02.2009
800.98	REGINA NATALINA DE FIGUEIREDO BASTOS	D	17.03.2009
790.390	ROSANA DO CARMO CARVALHO	D	23.03.2009
190	ROSIMEIRE FARIA BISPO	D	18.03.2009
203.052	ROOSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI	B	25.02.2009
001.650	WANDERLEY ALVES CARDOZO	D	06.02.2009

Anexo III – Auxiliar da Área Instrumental Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
210	CREUSA MARIA LEITE DE BARROS	C	06.02.2009
545.80	LEONICE NUNES DE OLIVEIRA	D	27.02.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0823/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica nº 1493/SGP/SAD/2009, de 09 de março de 2009, constante no Processo nº 233220/2009/SAD, de 06 de Abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora REGINA LUCIA DA SILVA ALMEIDA, Matricula nº 754.30.010, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", produzindo efeitos financeiros a partir de 06 de Abril de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de Abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0822/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro 2003 e nº 8.873 de 16 de maio de 2008;

considerando, ainda, o disposto no Processo nº 213.852/2009/SAD, 30 de Março de 2009

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO, Matricula nº 95.137.0022, Cargo de " Gestor Governamental ", progressão horizontal para a Classe "C ", produzindo efeitos financeiros a partir de 30.03.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de Abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0651/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento de servidores da Auditoria Geral do Estado, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 94545/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados no Anexo Único deste

- I - Técnico da Área Instrumental de Governo – Anexo Único

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Defesa do Estado

Cargo : Técnico da Área Instrumental de Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
140.109.001.7	EDNEY DE FIGUEIREDO	B	12.02.2009

Cargo : Agente da Área Instrumental de Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
140.097.001.3	SILVANA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO	B	20.01.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 571/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008; Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 129552/2009/SAD, de 27 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora Miguelina Rosa do Espírito Santo Cerqueira, matricula nº. 43460, cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I nível "08" a partir de 01/01/2009.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

REproduz-se por ter saído incorreto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 561/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 59324/2009, da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático Agropecuário- INDEA, resolve conceder a Sra. MARISTELA BRITO VICENTE CORREA, RG nº 178.669.891 SSP/SP, CPF nº 999.208.166-04, Matrícula Funcional nº 128883/1, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal, Classe "A", Nível "02", lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/INDEA, em Cuiabá-MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Ciências Veterinária, Linha de Pesquisa : Sanidade de Animais Domésticos e Selvagens, na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, na Universidade Federal de Mato Grosso , no período de 09 de março de 2009 a 08 de março de 2010 nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 530/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 97216/2009, da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático Agropecuário- INDEA, resolve conceder a Sra. ROSANE MARINI MELO, RG nº 3.016.303 SSP/RJ, CPF nº 494.103.937-87, Matrícula Funcional nº 79605/1, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal, Classe "C", Nível "08", lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/INDEA, em Cuiabá-MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Ciências Veterinária, Linha de Pesquisa : Sanidade de Animais Domésticos e Selvagens, na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, na Universidade Federal de Mato Grosso , no período de 09 de março de 2009 a 08 de março de 2010 nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 529/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 8700/2009, da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático Agropecuário- INDEA, resolve conceder a Sra. MARTA APARECIDA FURQUIM FERREIRA, RG nº 675.413-9 SSP/MT, CPF nº 487.850.321-15, Matrícula Funcional nº 110031/1, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal, Classe "B", Nível "02", lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/INDEA, em Cuiabá-MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado,

em Agricultura Tropical, Linha de Pesquisa : Recursos Naturais, na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, na Universidade Federal de Mato Grosso , no período de 09 de março de 2009 a 08 de março de 2010 nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 524/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso III, a, artigo 120, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 105908/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC resolve autorizar o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo de Prefeito no município de Rio Branco/MT, ao servidor ANTONIO MILANEZI, RG nº 230.217 SSP/MT, CPF nº 250.440.791-20, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 22438/1, lotado na Escola Estadual Frei Ambrosio/SEDUC , em Cáceres/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 136/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Aldeia Velha LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 62.463,51 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 10 de Março de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

EDITE MIGUEL DA SILVA CHAGAS
Auto Posto Aldeia Velha LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 192/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Comércio de Combustíveis Ponte Branca LTDA

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 7.341,77 (sete mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 30 Março de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CARLOS SOARES PIRES
Comércio de Combustíveis Ponte Branca LTDA

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 124/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Posto Samuca LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 261.420,84 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 30 de Março de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

MÁRCIO SCHMAEDECHE
Posto Samuca LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 178/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes RS LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 98.579,11 (noventa e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 30 de Março de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO CARLOS BATISTONI
Comércio de Combustíveis e Lubrificantes RS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 157/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Spanholi e Spanholi LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 158.341,76 (cento e cinqüenta e oito mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 13 de Março de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

NELSO SPANHOLI
Spanholi e Spanholi LTDA.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO QUE TRATA O ART 9º DO ANEXO X RICMS. Edras Soares IE 13.264600-5, Lourdes Felix Soares IE 13.262680-2. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (DECRETO Nº 4314/2004 – SEFAZ). W R M TERRAPLAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – I.E. Nº 13.352.555-4. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ). CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL: DAVI CELSO TIMOTEO PEREIRA I. E. N. 13.369.215-9. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 002/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que os seguintes microprodutores rurais cumpriram as exigências do art. 26 da Portaria 114/2002: Elio de Oliveira – CPF: 040.800.090-20, Miguel Arcanjo Falcão de Freitas – CPF: 214.007.680-04, Janice Della Justina Giese – CPF: 724.496.599-00, Adilson Giese – CPF: 761.521.899-34. Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 036/2009.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: VAGNER CHELIS GUIMARÃES CPF: 030.495.761-54 RG: 2074773-0 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO TRÊS IRMÃOS ÁREA: 24,20 HECTARES MUNICÍPIO: NOVA LACERDA/MT. VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO:

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Agente de Administração Fazendária Matrícula nº 48719001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 037/2009.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: APARECIDO DE ARRUDA CPF: 488.687.361-87 RG: 740.290 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO PICA-PAU ÁREA: 30,20 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT. VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO:

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Agente de Administração Fazendária Matrícula nº 48719001-7.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). CONSTREX ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA, IE: 13.137.446-0 CNPJ: 37.428.869/0001 - 41. Eliane Cláudia Braga – Mat: 49618001-0 – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Eral Maggi Scherffer e Outros CPF 335.117.059-91 Insc. Est. nº 13.213.948-0. Adriane Aparecida Magri, Mat. 49589001-4.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI Nº 009/2009

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. NOME / CPF / Área(ha) / Validade: Josely Souza da Motta 035.821.817-90 12,50 Indeterm.; Romeu Vieira de Paula 753.418.407-04 12,50 Indeterm. GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO - Agente de Adm. Fazendária.

q)	37/96	1º/05/96	06/05/96	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
r)	48/96	1º/06/96	05/06/96	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
s)	53/96	1º/07/96	05/07/96	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
t)	63/96	1º/08/96	27/08/96	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
u)	67/96	1º/09/96	04/09/96	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
v)	75/96	1º/10/96	08/10/96	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
w)	83/96	1º/11/96	06/11/96	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
x)	97/96	02/12/96	06/12/96	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
y)	1/97	02/01/97	02/01/97	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
z)	7/97	03/02/97	05/02/97	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
aa)	18/97	03/03/97	07/03/97	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
ab)	22/97	03/04/97	09/04/97	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
ac)	34/97	02/05/97	07/05/97	Divulga os coeficientes de atualização monetária aos débitos fiscais e dá outras providências.
ad)	46/97	02/06/97	09/06/97	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
ae)	50/97	02/07/97	04/07/97	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
af)	61/97	04/08/97	08/08/97	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
ag)	69/97	03/09/97	11/09/97	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
ah)	79/97	1º/10/97	08/10/97	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
ai)	86/97	04/11/97	05/11/97	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
aj)	92/97	03/12/97	05/12/97	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
ak)	1/98	14/01/98	15/01/98	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
al)	9/98	03/02/98	04/02/98	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
am)	15/98	1º/03/98	04/03/98	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
an)	25/98	02/04/98	13/04/98	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
ao)	31/98	04/05/98	05/05/98	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
ap)	38/98	1º/06/98	02/06/98	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
aq)	45/98	1º/07/98	02/07/98	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
ar)	53/98	03/08/98	04/08/98	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
as)	60/98	1º/09/98	08/09/98	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
at)	67/98	1º/10/98	06/10/98	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
au)	74/98	04/11/98	05/11/98	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.
av)	80/98	02/12/98	07/12/98	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências.

II – Portarias Circulares e Portarias relativas ao IPM:

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	3/95	10/02/95	13/02/95	Consolida normas relativas à coleta de dados necessários à apuração dos índices de participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto de arrecadação do ICMS, para o exercício de 1995, e dá outras providências.
b)	16/95	24/02/95	02/03/95	Estabelece o percentual para o município de Campos de Júlio, incidente sobre o índice de participação do município de Comodoro no Fundo de Participação dos Municípios no produto da arrecadação do ICMS – FPM/ICMS – cota-parte 25% - a vigorar no ano de sua instalação.
c)	22/95	08/03/95	17/03/95	Estabelece o percentual para o município de Carlinda, incidente sobre o índice de participação do município de Alta Floresta, no Fundo de Participação dos Municípios no produto da arrecadação do ICMS – FPM/ICMS – cota-parte 25%, a vigorar no ano de sua instalação.
d)	26/95	30/03/95	05/04/95	Introduz alterações na Portaria Circular n° 003/95-SEFAZ, de 10/02/95.
e)	35/95	04/05/95	05/05/95	Altera o termo final do prazo para entrega da DAME e da DEAP.
f)	57/95	30/06/95	30/06/95	Divulga os índices percentuais preliminares, de participação dos Municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do ICMS, a vigorar no exercício de 1996.
g)	76/95	29/08/95	29/08/95	Divulga os índices percentuais definitivos de participação dos Municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 1996.
h)	6/96	11/01/96	16/01/96	Consolida normas relativas à coleta de dados necessários à apuração dos índices de participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto de arrecadação do ICMS, para o exercício de 1996, e dá outras providências.
i)	25/96	08/03/96	11/04/96	Estabelece o percentual para o Município de Gaúcha do Norte, incidente sobre o índice de participação do Município de Paranatinga, no Fundo de Participação dos Municípios no Produto de Arrecadação do ICMS – FPM/ICMS – cota parte 25%, a vigorar no ano de sua instalação.
j)	26/96	08/03/96	11/04/96	Estabelece o percentual para o Município de Nova Lacerda, incidente sobre o índice de participação dos Municípios de Comodoro e Vila Bela da SS. Trindade, no Fundo de Participação dos Municípios no Produto de Arrecadação do ICMS – FPM/ICMS – cota parte 25%, a vigorar no ano de sua instalação.

k)	27/96	08/03/96	11/04/96	Estabelece o percentual para o Município de Nova Ubiratã, incidente sobre o índice de participação dos Municípios de Sorriso e Vera, no Fundo de Participação dos Municípios no Produto de Arrecadação do ICMS – FPM/ICMS – cota parte 25%, a vigorar no ano de sua instalação.
l)	28/96	08/03/96	11/04/96	Estabelece o percentual para o Município de União do Sul, incidente sobre o índice de participação dos Municípios de Cláudia, Marcelândia e Santa Carmem, no Fundo de Participação dos Municípios no Produto de Arrecadação do ICMS – FPM/ICMS – cota parte 25%, a vigorar no ano de sua instalação.
m)	29/96	08/03/96	11/04/96	Estabelece o percentual para o Município de Feliz Natal, incidente sobre o índice de participação do Município de Vera, no Fundo de Participação dos Municípios no Produto de Arrecadação do ICMS – FPM/ICMS – cota parte 25%, a vigorar no ano de sua instalação.
n)	30/96	08/03/96	11/04/96	Estabelece o percentual para o Município de Novo Mundo, incidente sobre o índice de participação do Município de Guarantã do Norte, no Fundo de Participação dos Municípios no Produto de Arrecadação do ICMS – FPM/ICMS – cota parte 25%, a vigorar no ano de sua instalação.
o)	54/96	28/06/96	02/07/96	Divulga os índices percentuais preliminares, de participação dos Municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do ICMS, a vigorar no exercício de 1997.
p)	65/96	29/08/96	30/08/96	Divulga os índices percentuais definitivos de participação dos Municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 1997.
q)	8/97	07/02/97	13/02/97	Consolida normas relativas à coleta de dados necessários à apuração dos índices de participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto de arrecadação do ICMS, para o exercício de 1997, aprova a Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais – GI/ICMS e dá outras providências.
r)	15/97	27/02/97	06/03/97	Altera dispositivo da Portaria n° 008/97-SEFAZ, de 07.02.97.
s)	49/97	30/06/97	30/06/97	Divulga os índices percentuais preliminares de participação dos Municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 1998.
t)	67/97	29/08/97	22/12/97	Divulga os índices percentuais definitivos de participação dos Municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 1998.
u)	22/98	23/03/98	22/04/98	Consolida normas relativas à coleta de dados necessários à apuração dos índices de participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto de arrecadação do ICMS, para o exercício de 1998, e dá outras providências.
v)	35/98	21/05/98	29/05/98	Introduz alterações na Portaria n° 022/98-SEFAZ, de 23.03.98, que consolida normas relativas à coleta de dados necessários à apuração dos índices de participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto de arrecadação do ICMS, para o exercício de 1998, e dá outras providências.
w)	42/98	22/06/98	26/06/98	Introduz alterações na Portaria n° 022/98-SEFAZ, de 23.03.98, que consolida normas relativas à coleta de dados necessários à apuração dos índices de participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto de arrecadação do ICMS, para o exercício de 1998, e dá outras providências.
x)	43/98	29/06/98	29/06/98	Divulga os índices percentuais preliminares de participação dos Municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 1999.
y)	57/98	29/08/98	31/08/98	Divulga os índices percentuais definitivos de participação dos Municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 1999.

III – Portarias Circulares e Portarias relativas a documentos fiscais e a documentos de controle fiscal:

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	20/95	06/03/95	08/03/95	Institui selo para controle dos documentos fiscais emitidos nas hipóteses em que especifica.
b)	83/95	15/09/95	15/09/95	Suspende os efeitos da Portaria Circular n° 020/95-SEFAZ, de 06/03/95.
c)	103/96	18/12/96	23/12/96	Institui o documento de informação denominado Guia de Informações e Apuração do ICMS – GIA – e dá outras providências.
d)	107/96	26/12/96	30/12/96	Dispõe sobre a implantação e liberação para as atividades gráficas e papelerias da impressão e comercialização dos formulários da Guia de Informação e Apuração do ICMS – GIA – e de seu Anexo I.
e)	16/97	27/02/97	06/03/97	Altera dispositivo da Portaria n° 005/97-SEFAZ, de 30.01.97.
f)	20/98	13/03/98	18/03/98	Institui e aprova a Guia de Informação e Apuração Rural – GIA-Rural e dá outras providências.
g)	24/98	1º/04/98	03/04/98	Autoriza, em caráter excepcional, a entrega da GIA-Rural relativa ao ano base de 1997, até 24 de abril de 1998.
h)	79/98	20/11/98	03/12/98	Introduz alterações no Manual da GIA-ICMS Eletrônica.
i)	23/99	28/04/99	04/05/99	Altera dispositivo da Portaria n° 004/98-SEFAZ, de 02.01.98.
j)	29/99	29/04/99	04/05/99	Prorroga prazo para entrega da GIA-Rural no exercício de 1999, ano-base de 1998.
k)	37/99	10/05/99	17/05/99	Aprova Manual da GIA-ICMS Eletrônica e dá outras providências.
l)	104/01	28/12/01	28/12/01	Suspende a entrega e recepção da GIA Rural instituída pela Portaria n° 020/98-SEFAZ, de 13.03.98, e dá outras providências.

IV – Portarias Circulares e Portarias relativas a listas de preços mínimos (substituição tributária):

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	21/95	13/03/95	14/03/95	Institui Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária nas operações com cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais, e dá outras providências.
b)	27/95	30/03/95	05/04/95	Inclui item na Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária nas operações com cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais, baixada pela Portaria Circular n° 021/95, de 13.03.95.
c)	48/95	16/06/95	20/06/95	Inclui itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária nas operações com cerveja, chope, refrigerantes e água mineral ou potável, naturais, baixada pela Portaria Circular n° 021/95, de 13.03.95.

d)	72/95	10/08/95	14/08/95	Inclui item na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária, baixada pela Portaria Circular nº 061/95-SEFAZ, de 19.07.95.
e)	80/95	01/09/95	05/09/95	Altera itens da lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária.
f)	96/95	14/11/95	17/11/95	Altera itens da lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária.
g)	97/95	16/11/95	20/11/95	Incluir e alterar itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária.
h)	102/95	30/11/95	04/12/95	Altera itens da lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária.
i)	13/96	26/01/96	29/01/96	Altera item na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária, baixada pela Portaria Circular nº 086/95-SEFAZ, de 04.10.95, e alterada pela Portaria Circular nº 097/95, de 16.11.95.
j)	41/96	14/05/96	16/05/96	Revoga a Portaria nº 039/96, que alterou a lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária.
k)	43/97	30/05/97	04/06/97	Inclui item na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária, baixada pela Portaria nº 036/97-SEFAZ, de 08.05.97.
l)	48/97	19/06/97	30/06/97	Inclui e altera itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária, baixada pela Portaria nº 036/97, e alterada pela Portaria nº 43/97.
m)	56/97	21/07/97	25/07/97	Altera item na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária, baixada pela Portaria nº 036/97.
n)	68/97	24/09/97	29/09/97	Inclui itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária, baixada pela Portaria nº 036/97.
o)	73/97	11/09/97	17/09/97	Altera itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária, baixada pela Portaria nº 036/97.
p)	78/97	29/09/97	1º/10/97	Inclui e altera itens da lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária, baixada pela Portaria nº 036/97.
q)	84/97	29/10/97	03/11/97	Inclui e altera itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária.
r)	32/98	08/05/98	12/05/98	Inclui item na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária.
s)	36/98	21/05/98	26/05/98	Inclui e altera itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária.
t)	41/98	16/06/98	18/06/98	Inclui item na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária.
u)	52/98	30/07/98	31/07/98	Altera itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS os produtos relativo a substituição tributária.
v)	56/98	27/08/98	02/09/98	Altera itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS os produtos relativo a substituição tributária.
w)	72/98	30/10/98	06/11/98	Inclui item na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS os produtos relativo a substituição tributária.
x)	13/99	15/03/99	17/03/99	Inclui e altera itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS os produtos relativo a substituição tributária.
y)	15/99	08/04/99	22/04/99	Inclui itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS dos produtos relativos a substituição tributária.
z)	48/99	04/06/99	09/06/99	Altera itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS dos produtos relativos a substituição tributária.
aa)	49/99	16/06/99	18/06/99	Altera itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS dos produtos relativos a substituição tributária.
ab)	65/99	23/07/99	27/07/99	Inclui item na lista de preços mínimos divulgada pela Portaria nº 036/97-SEFAZ.
ac)	97/99	04/11/99	10/11/99	Inclui item na lista de preços mínimos divulgada pela Portaria nº 036/97-SEFAZ.
ad)	13/00	02/03/00	09/03/00	Altera itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS dos produtos relativos a substituição tributária.
ae)	30/00	23/05/00	31/05/00	Inclui itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária, baixada pela Portaria nº 036/97-SEFAZ.
af)	40/00	20/06/00	21/06/00	Inclui itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária, baixada pela Portaria nº 036/97-SEFAZ.
ag)	51/00	18/07/00	27/07/00	Inclui e altera itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária, baixada pela Portaria nº 036/97-SEFAZ.
ah)	55/00	07/08/00	08/08/00	Inclui itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária, baixada pela Portaria nº 036/97-SEFAZ.
ai)	78/00	07/11/00	08/11/00	Altera itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária, baixada pela Portaria nº 036/97-SEFAZ.
aj)	84/00	30/11/00	06/12/00	Inclui e altera itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária, baixada pela Portaria nº 036/97-SEFAZ.
ak)	91/00	26/12/00	29/12/00	Altera itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária, baixada pela Portaria nº 036/97-SEFAZ.
al)	14/01	30/03/01	04/04/01	Inclui e altera itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária, baixada pela Portaria nº 036/97-SEFAZ.
am)	21/01	26/04/01	03/05/01	Inclui itens na lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária, baixada pela Portaria nº 036/97-SEFAZ.

V – Portarias Circulares e Portarias relativas à concessão de parcelamento do ICMS e à expedição de Termos de Comunicação:

Por-taria Circular/Portaria nº	Data	DOE	Ementa	
a)	029/95	03/04/95	06/04/95	Autoriza o Coordenador Executivo de Fiscalização a permitir a expedição de Termo de Comunicação para regularização espontânea, na forma que estabelece, e dá outras providências.
b)	49/95	16/06/95	20/06/95	Altera dispositivo da Portaria Circular nº 013/95-SEFAZ, de 20.02.95.
c)	50/95	16/06/95	20/06/95	Revoga dispositivo da Portaria Circular nº 029/95-SEFAZ, de 03.04.95.
d)	55/95	28/06/95	03/07/95	Altera dispositivo da Portaria Circular nº 013/95-SEFAZ, de 20.02.95.
e)	4/96	08/01/96	08/01/96	Dispõe sobre a lavratura de Termo de Comunicação, com parcelamento de débito fiscal, durante a execução do "programa omissos/operação arrastão".
f)	5/96	08/01/96	08/01/96	Autoriza lavratura de Termo de Comunicação, com parcelamento de débito fiscal, nos casos e condições que menciona.
g)	23/96	21/03/96	02/04/96	Autoriza, em caráter excepcional, o parcelamento de débitos fiscais relativos ao ICMS, espontaneamente denunciados ou exigidos através de Termo de Comunicação, nas condições que especifica, e dá outras providências.

h)	47/96	31/05/96	04/06/96	Prorroga as disposições da Portaria Circular nº 023/96-SEFAZ, de 21.03.96.
i)	52/96	28/06/96	1º/07/96	Prorroga as disposições da Portaria Circular nº 023/96-SEFAZ, de 21.03.96.
j)	59/96	11/07/96	16/07/96	Altera dispositivo da Portaria Circular nº 023/96-SEFAZ, de 21.03.96.
k)	64/96	12/08/96	14/08/96	Estabelece normas relativas ao pagamento de débitos fiscais do ICMS, com os benefícios autorizados pela Lei nº 6.802, de 6 de agosto de 1996.
l)	66/96	30/08/96	30/08/96	Introduz alterações na Portaria Circular nº 023/96-SEFAZ, de 21.03.96.
m)	87/96	05/11/96	11/11/96	Autoriza, em caráter excepcional, o parcelamento de débitos fiscais relativos ao ICMS, espontaneamente denunciados ou exigidos através de Termo de Comunicação, nas condições que especifica, e dá outras providências.
n)	3/97	09/01/97	15/01/97	Altera dispositivo da Portaria nº 087/96-SEFAZ, de 05.11.96, e dá outras providências.
o)	25/97	02/04/97	09/04/97	Prorroga os efeitos da Portaria nº 087/96-SEFAZ, de 05.11.96, alterada pela Portaria nº 003/97-SEFAZ, de 09.01.97.
p)	52/97	04/07/97	09/07/97	Autoriza parcelamento de débitos fiscais relativos ao ICMS, espontaneamente denunciados ou exigidos através de Termo de Comunicação, nas condições que especifica, e dá outras providências.
q)	55/97	16/07/97	09/08/97	Estabelece normas relativas ao pagamento de débitos fiscais do ICMS, com os benefícios autorizados pela Lei nº 6.915, de 11 de julho de 1997.
r)	2/98	05/01/98	08/01/98	Altera dispositivo da Portaria nº 052/97-SEFAZ, de 04.07.97, e dá outras providências.
s)	54/98	11/08/98	13/08/98	Dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos ao ICMS na forma que especifica.
t)	70/98	26/10/98	29/10/98	Estabelece normas relativas ao pagamento de débitos fiscais do ICMS, com os benefícios autorizados pela Lei nº 6.915, de 11 de julho de 1997, alterada pela Lei nº 7.044, de 19 de outubro de 1988.
u)	71/98	26/10/98	06/11/98	Prorroga os efeitos da Portaria nº 054/98-SEFAZ, de 11.08.98.

VI – Portarias Circulares e Portarias relativas ao Cadastro de Contribuintes:

Por-taria Circular/Portaria nº	Data	DOE	Ementa	
a)	36/95	04/05/95	08/05/95	Autoriza os contribuintes alcançados pelas medidas decorrentes da Portaria Circular nº 119/94-SEFAZ, em caráter excepcional, a requererem reativação de sua inscrição.
b)	58/98	31/08/98	1º/09/98	Introduz alterações na Portaria nº 059/97-SEFAZ, de 29/07/97, que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso pertinentes ao Cadastro do Comércio, Indústria e Serviços – CCI.
c)	27/99	28/04/99	30/04/99	Determina o rigoroso cumprimento dos procedimentos relativos à baixa de inscrição no CCI, constantes da Portaria nº 059/97-SEFAZ, de 29/06/97, alterada pela Portaria nº 058/98-SEFAZ, de 31.08.98, e dá outras providências.
d)	43/99	24/05/99	25/05/99	Acrescenta dispositivos à Portaria nº 059/97-SEFAZ, de 29/07/97.
e)	86/99	08/10/99	13/10/99	Introduz alterações na Portaria nº 059/97-SEFAZ.
f)	48/01	16/06/01	31/07/01	Introduz alterações na Portaria nº 059/97-SEFAZ, de 29 de julho de 1997, que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso pertinentes ao Cadastro do Comércio, Indústria e Serviços – CCI, e dá outras providências.
g)	63/01	31/08/01	31/08/01	Dá nova redação ao <i>caput</i> do artigo 5º da Port. nº 048/2001-SEFAZ, de 16 de julho de 2001, que introduz alterações na Port. nº 059/97-SEFAZ, de 29.07.97, que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso pertinentes ao Cadastro do Comércio, Indústria e Serviços – CCI, e dá outras providências.
h)	71/01	27/09/01	28/09/01	Dá nova redação ao <i>caput</i> do artigo 5º da Portaria nº 048/2001-SEFAZ, de 16 de julho de 2001, que introduz alterações na Portaria nº 059/97-SEFAZ, de 29.07.97, que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso pertinentes ao Cadastro do Comércio, Indústria e Serviços – CCI, e dá outras providências.
i)	84/01	30/10/01	31/10/01	Dá nova redação ao art. 17-A da Port. nº 059/97-SEFAZ, de 29 de julho de 1997, que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso pertinentes ao Cadastro do Comércio, Indústria e Serviços – CCI, e dá outras providências.
j)	55/02	24/06/02	27/06/02	Dá nova redação ao inciso X do artigo 42 da Portaria nº 059/97-SEFAZ, de 29.07.97, e dá outras providências.

VII – Portarias Circulares e Portarias relativas a listas de preços mínimos (indústria extrativa vegetal):

Por-taria Circular/Portaria nº	Data	DOE	Ementa	
a)	41/95	23/05/95	25/05/95	Inclui o município de "Marcelândia" no inciso II, parágrafo único do artigo 1º da Portaria Circular nº 033/95-SEFAZ, de 26.04.95.
b)	65/95	20/07/95	21/07/95	Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa vegetal, baixada com a Portaria Circular nº 033/95-SEFAZ, de 26.04.95.
c)	78/95	23/08/95	05/09/95	Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa vegetal, baixada pela Portaria Circular nº 065/95-SEFAZ, de 20.07.95.
d)	91/95	30/10/95	06/11/95	Reduz a pauta fiscal do ICMS sobre madeira serrada destinada à construção de casas populares no caso que especifica.
e)	43/96	20/05/96	28/05/96	Inclui os municípios de Guarantã do Norte e Matupá, no inciso II, parágrafo único do artigo 1º da Portaria Circular nº 033/95-SEFAZ, de 26.04.95.
f)	44/96	20/05/96	28/05/96	Altera os itens 04, 05 e 06 das observações instituídas pela Portaria Circular nº 033/95, de 26.04.95.
g)	45/96	24/05/96	28/05/96	Reduz a pauta fiscal do ICMS sobre madeira serrada destinada à construção de Hospital Adventista no caso que especifica.
h)	98/96	10/12/96	12/12/96	Inclui o município de Novo Mundo no inciso II, parágrafo único do artigo 1º da Portaria Circular nº 033/95-SEFAZ, de 26.04.95.
i)	30/97	28/04/97	06/05/97	Institui lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa vegetal.
j)	33/97	30/04/97	07/05/97	Inclui o município São José do Rio Claro no inciso II, parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 030/97-SEFAZ, de 28.04.97.
k)	37/97	09/05/97	12/05/97	Inclui o município de Vera no inciso II do parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 030/97-SEFAZ, de 28.04.97.
l)	47/97	19/06/97	30/06/97	Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa vegetal, baixada pela Portaria nº 030/97, de 28.04.97.
m)	60/97	30/07/97	08/08/97	Exclui o município de Cláudia do inciso II do parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 030/97-SEFAZ, de 28.04.97, incluindo-o no inciso I do mesmo dispositivo.
n)	66/97	29/08/97	08/09/97	Inclui e altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa vegetal, baixada pela Portaria nº 030/97, de 28.04.97.
o)	72/97	10/09/97	16/09/97	Inclui o município de Santa Carmem no inciso I do parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 030/97-SEFAZ, de 28.04.97.

p)	80/97	08/10/97	09/10/97	Inclui e altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa vegetal, baixada pela Portaria n° 030/97, de 28.04.97.
q)	88/97	11/11/97	12/11/97	Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa vegetal.
r)	94/97	17/12/97	19/12/97	Inclui o município de Sinop no inciso II do parágrafo único do artigo 1° da Portaria n° 030/97-SEFAZ, de 28.04.97.
s)	13/98	17/02/98	20/02/98	Exclui do Grupo 15 - Cabreúva - constante na especificação de madeiras, do Anexo da Portaria 030/97, e incluindo-o no Grupo 1 do mesmo dispositivo.
t)	46/98	07/07/98	13/07/98	Altera parágrafo único do artigo 2° e o artigo 4° da Portaria n° 030/97-SEFAZ, de 28.04.97.
u)	59/98	31/08/98	08/09/98	Inclui os municípios de Alta Floresta e Carlinda no inciso II do parágrafo único do artigo 1° da Portaria n° 030/97-SEFAZ, de 28.04.97.
v)	16/99	13/04/99	20/04/99	Exclui os municípios de Santa Carmem e Sinop das disposições dos incisos I e II do parágrafo único do artigo 1° da Portaria n° 030/97-SEFAZ, de 28.04.97.
w)	36/99	06/05/99	11/05/99	Revoga o parágrafo único e seus incisos I e II do artigo 1° da Portaria n° 030/97-SEFAZ, de 28.04.97.
x)	38/99	13/05/99	17/05/99	Introduz o parágrafo único no artigo 1° da Portaria n° 030/97-SEFAZ, de 28.04.97.
y)	68/99	12/08/99	17/08/99	Altera dispositivo da Portaria n° 030/97-SEFAZ, de 28.04.97.
z)	96/99	03/11/99	10/11/99	Altera dispositivo da Portaria n° 030/97-SEFAZ, de 28.04.97.
aa)	3/00	19/01/00	20/01/00	Altera dispositivo da Portaria n° 030/97-SEFAZ, de 28.04.97.
ab)	5/00	26/01/00	02/02/00	Altera dispositivo da Portaria n° 030/97-SEFAZ, de 28.04.97.
ac)	17/00	12/04/00	14/04/00	Altera dispositivo da Portaria n° 030/97-SEFAZ, de 28.04.97.

VIII – Portarias Circulares e Portarias relativas a Certidões de Regularidade Fiscal:

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa
a)	46/95	08/06/95	13/06/95 Altera dispositivos da Portaria Circular n° 006/95-SEFAZ, de 31.01.95.

IX – Portarias Circulares e Portarias relativas ao regime de estimativa fiscal:

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa
a)	43/95	29/05/95	02/06/95 Dispõe sobre o enquadramento no regime de estimativa fiscal dos contribuintes inscritos no CCE com os CAE 3.17.03, 4.01.17 e 5.01.04.
b)	53/95	23/06/95	26/06/95 Autoriza, em caráter excepcional, os contribuintes enquadrados no regime de estimativa fiscal, nos termos da Portaria Circular n° 037/95-SEFAZ, de 04.05.95, a efetuarem o recolhimento com redução, nas condições que especifica.
c)	48/98	17/07/98	27/07/98 Mantém, até 30.09.98, no regime de estimativa, os contribuintes enquadrados no aludido regime, pela Portaria n° 050/96-SEFAZ, de 24.06.96, cujo termo final do período de enquadramento tenha ocorrido, ou venha a ocorrer, entre 1°.07.98 e 31.08.98.
d)	65/98	25/09/98	30/09/98 Mantém, até 31.10.98, no regime de estimativa, os contribuintes enquadrados no aludido regime, pela Portaria n° 050/96-SEFAZ, de 24.06.96, cujo termo final do período de enquadramento tenha ocorrido, ou venha a ocorrer, entre 1°.07.98 e 31.08.98.
e)	69/98	26/10/98	29/10/98 Mantém, até 30.11.98, no regime de estimativa, os contribuintes enquadrados no aludido regime, pela Portaria n° 050/96-SEFAZ, de 24.06.96, cujo termo final do período de enquadramento tenha ocorrido, ou venha a ocorrer, entre 1°.07.98 e 31.10.98.
f)	82/98	17/11/98	23/12/98 Mantém, até 31.12.98, no regime de estimativa, os contribuintes enquadrados no aludido regime, pela Portaria n° 050/96-SEFAZ, de 24.06.96, cujo termo final do período de enquadramento tenha ocorrido, ou venha a ocorrer, entre 1°.07.98 e 30.11.98.

X – Portarias Circulares e Portarias relativas a prazos de recolhimento de ICMS:

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa
a)	59/95	07/07/95	11/07/95 Fixa prazo, em caráter excepcional, para recolhimento do ICMS decorrente das operações realizadas durante a 31ª EXPOAGRO.
b)	87/95	04/10/95	05/10/95 Altera prazo de recolhimento do ICMS, nas hipóteses que menciona.
c)	105/95	22/12/95	22/12/95 Dispõe, em caráter excepcional, sobre data de recolhimento do ICMS.
d)	57/97	23/07/97	31/07/97 Fixa prazo especial para recolhimento do ICMS pelos prestadores de serviços de transporte aéreo, relativamente aos fatos geradores ocorridos em janeiro, fevereiro e março de 1997.

XI – Portarias Circulares e Portarias relativas a listas de preços mínimos (pecuária):

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa
a)	66/95	26/07/95	31/07/95 Inclui parágrafo único no artigo 2° da Portaria Circular n° 064/95-SEFAZ, de 19.07.95.
b)	69/95	04/08/95	07/08/95 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da pecuária mato-grossense, baixada com a Portaria Circular n° 064/95, de 19/07/95, modificada pela Portaria Circular n° 066/95, de 26.07.95.
c)	71/95	08/08/95	11/08/95 Altera parágrafo único do artigo 2° da Portaria Circular n° 064/95-SEFAZ, de 19.07.95, incluído pela Portaria Circular n° 066/95, de 26.07.95.
d)	82/95	04/09/95	06/09/95 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da pecuária mato-grossense, baixada com a Portaria Circular n° 069/95, de 04/08/95.
e)	56/96	03/07/96	08/07/96 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da pecuária mato-grossense, baixada com a Portaria n° 046/96, de 24/05/96.
f)	60/96	19/07/96	23/07/96 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da pecuária mato-grossense, baixada com a Portaria n° 046/96, de 24/05/96.
g)	99/96	10/12/96	12/12/96 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da pecuária mato-grossense, baixada com a Portaria n° 046/96, de 24.05.96, e alterada pela Portaria n° 060/96, de 19.07.96.
h)	75/97	1°/10/97	06/10/97 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da pecuária mato-grossense, baixada com a Portaria n° 045/97.
i)	61/98	09/09/98	16/09/98 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da pecuária mato-grossense, baixada com a Portaria n° 055/98.
j)	64/98	16/09/98	22/09/98 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da pecuária mato-grossense, baixada com a Portaria n° 055/98.

XII – Portarias Circulares e Portarias relativas a listas de preços mínimos (agricultura):

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa
a)	98/95	20/11/95	22/11/95 Inclui as empresas retro identificadas no Anexo I da Portaria Circular n° 095/95-SEFAZ, e concede-lhes os benefícios da citada Portaria.

a)	68/95	02/08/95	07/08/95	Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria Circular n° 062/95, de 19.07.95.
b)	94/95	07/11/95	10/11/95	Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria Circular n° 068/95, de 02.08.95.
c)	2/96	05/01/96	09/01/96	Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria Circular n° 062/95, de 19.07.95, e alterada pelas Portarias Circulares n° 068/95, de 02.08.95, e 094/95, de 07.11.95.
d)	11/96	25/01/96	29/01/96	Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria Circular n° 062/95, de 19.07.95, e alterada pela Portaria Circular n° 002/96, de 05.01.96.
e)	18/96	29/02/96	05/03/96	Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria Circular n° 062/95, de 19.07.95, alterada pela Portaria Circular n° 011/96, de 25.01.96.
f)	33/96	17/04/96	19/04/96	Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria Circular n° 062/95, de 19.07.95, e alterada pelas Portarias Circulares n° 002/96, 011/96 e 018/96.
g)	40/96	08/05/96	10/05/96	Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria Circular n° 062/95, de 19.07.95, e alterada pelas Portarias Circulares n° 002/96, 011/96, 018/96 e 033/96.
h)	58/96	04/07/96	10/07/96	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria Circular n° 062/95, de 19.07.95, e alterada pela Portaria Circular n° 040/96.
i)	71/96	10/09/96	12/09/96	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria Circular n° 062/95, de 19.07.95, e alterada pela Portaria Circular n° 058/96, de 04.07.96.
j)	82/96	31/10/96	1°/11/96	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria Circular n° 062/95, de 19.07.95.
k)	12/97	14/02/97	18/02/97	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria Circular n° 062/95, de 19.07.95, e alterada pelas Portarias Circulares n° 058/96 e 071/96.
l)	76/97	25/09/97	29/09/97	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria Circular n° 040/97.
m)	6/98	13/01/98	15/01/98	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria n° 040/97 e alterada pela 076/97.
n)	11/98	17/02/98	20/02/98	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria n° 010/98, de 05.02.98.
o)	30/98	24/04/98	28/04/98	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria n° 010/98, de 05.02.98.
p)	44/98	1°/07/98	06/07/98	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria n° 033/98, de 13.05.98.
q)	51/98	30/07/98	31/07/98	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria n° 033/98, de 13.05.98.
r)	73/98	30/10/98	06/11/98	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria n° 033/98, de 13.05.98.
s)	78/98	10/11/98	12/11/98	Inclui e altera itens na Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da agricultura, baixada com a Portaria n° 033/98, de 13.05.98.

XIII – Portarias Circulares e Portarias relativas a listas de preços mínimos (indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucatas):

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa
a)	79/95	31/08/95	05/09/95 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucata.
b)	104/95	20/12/95	22/12/95 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucata, baixada pela Portaria n° 063/95-SEFAZ.
c)	08/96	19/01/96	25/01/96 Altera item da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucata, baixada pela Portaria n° 063/95-SEFAZ, de 19/07/95, e alterada pela Portaria Circular n° 104/95-SEFAZ, de 20/12/95.
d)	69/96	04/09/96	09/09/96 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucata, baixada pela Portaria n° 062/96-SEFAZ, de 31/07/96.
e)	94/96	02/12/96	04/12/96 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucata, baixada pela Portaria n° 089/96, de 12/11/96.
f)	63/97	26/08/97	29/08/97 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucata, baixada com a Portaria n° 041/97, de 30/05/97.
g)	89/97	11/11/97	12/11/97 Altera itens na lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucata.
h)	91/97	14/11/97	20/11/97 Exclui item da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucata.
i)	3/98	09/01/98	09/01/98 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucata.
j)	39/98	05/06/98	09/06/98 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucata.
k)	50/98	30/07/98	31/07/98 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucata.
l)	66/98	29/09/98	05/10/98 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucata.
m)	33/99	04/05/99	12/05/99 Altera itens da lista de preços mínimos para os produtos oriundos da indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucata.

XIV – Portarias Circulares e Portarias relativas a expedição de Ordens de Serviços:

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa
a)	84/95	30/09/95	02/10/95 Suspende Ordens de Serviços de fiscalização em estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e dá outras providências.
b)	89/95	16/10/95	16/10/95 Cancelamento das Ordens de Serviços expedidas pela CGAT, COFIS e CEF.

XV – Portarias Circulares e Portarias relativas a regimes especiais:

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa
a)	98/95	20/11/95	22/11/95 Inclui as empresas retro identificadas no Anexo I da Portaria Circular n° 095/95-SEFAZ, e concede-lhes os benefícios da citada Portaria.

b)	101/95	28/11/95	30/11/95	Inclui as empresas retro identificadas no Anexo I da Portaria Circular n° 095/95-SEFAZ, e concede-lhes os benefícios da citada Portaria.
c)	7/96	18/01/96	24/01/96	Inclui no Anexo I da Portaria Circular n° 095/95 a empresa que identifica.
d)	14/96	31/01/96	08/02/96	Altera dispositivos da Portaria Circular n° 031/95-SEFAZ, de 07.04.95.
e)	16/96	15/02/96	23/02/96	Inclui no Anexo I da Portaria Circular n° 095/95 as empresas que identifica.
f)	17/96	26/02/96	1°/03/96	Introduz modificações na Portaria Circular n° 095/95-SEFAZ, de 30/10/95, e dá outras providências.
g)	31/96	17/04/96	19/04/96	Exclui do Anexo I da Portaria Circular n° 095/95 as empresas que identifica.
h)	70/96	05/09/96	17/09/96	Inclui no Anexo I da Portaria Circular n° 095/95 a empresa Guaporé Ind. e Comércio de Carnes Ltda.
i)	73/96	30/09/96	09/10/96	Inclui no Anexo I da Portaria Circular n° 095/95 a empresa Frigorífico Vale do Cuiabá Ltda.
j)	93/96	27/11/96	17/12/96	Inclui no Anexo I da Portaria Circular n° 095/95 as empresas que especifica.
k)	101/96	12/12/96	23/12/96	Exclui do Anexo I da Portaria Circular n° 095/95 as empresas que identifica.
l)	2/97	03/01/97	10/01/97	Reinclui no Anexo I da Portaria Circular n° 095/95 a empresa que identifica.
m)	19/97	11/03/97	18/03/97	Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria n° 009/97, de 13/02/97.
n)	31/97	23/04/97	07/05/97	Altera dispositivos da Portaria n° 009/97, de 13.02.97.
o)	28/98	13/04/98	24/04/98	Altera a Portaria n° 009/97, de 13.02.97.

XVI – Portarias Circulares e Portarias relativas ao IPVA:

	Por-taria Circu-lar/ Por-taria n°	Data	DOE	Ementa
a)	145/95/SEFAZ/ DETRAN	27/12/95	27/12/95	Aprova a Tabela de Marcas e Modelos de Veículos Automotores, fixando os respectivos valores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, que irão vigorar no exercício de 1996, e dá outras providências.
b)	182/96/ SEFAZ/ DETRAN	26/12/96	26/12/96	Aprova a Tabela de Marcas e Modelos de Veículos Automotores, fixando os respectivos valores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, que irão vigorar no exercício de 1997, e dá outras providências.
c)	18/98/ SEFAZ/ DETRAN	28/04/98	30/04/98	Aprova a Tabela de Marcas e Modelos de Veículos Automotores, fixando os respectivos valores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 1998 e dá outras providências.
d)	083/98	30/12/98	30/12/98	Divulga tabela de marcas, tipos e modelos de veículos e fixa os respectivos valores do IPVA a serem cobrados no exercício de 1999.

XVII – Portarias Circulares e Portarias relativas ao Sistema de Arrecadação Estadual:

	Por-taria Circu-lar/ Por-taria n°	Data	DOE	Ementa
a)	61/96	26/07/96	26/07/96	Institui a transferência eletrônica de dados relativos ao Sistema de Arrecadação Estadual, aprova Manual de Procedimentos e dá outras providências.
b)	8/98	29/01/98	30/01/98	Introduz alterações na Portaria Circular n° 097/92-SEFAZ, de 19.11.92, e dá outras providências.

XVIII – Portarias Circulares e Portarias relativas à concessão de isenção, de redução de base de cálculo ou de não incidência do ICMS:

	Por-taria Circu-lar/ Por-taria n°	Data	DOE	Ementa
a)	102/96	18/12/96	26/12/96	Estabelece o limite de vendas efetuadas pelas instituições de assistência social e de educação no exercício de 1996, para fins do disposto no inciso V do artigo 5º do RICMS, no ano de 1997.
b)	63/98	24/09/98	30/09/98	Consolida as normas complementares relativas às operações, isentas do ICMS, realizadas com mercadorias e bens destinados a exclusivo emprego nas obras de construção da Hidrelétrica de Manso.
c)	2/99	05/01/99	11/01/99	Acrescenta dispositivo à Portaria n° 063/98-SEFAZ.
d)	66/99	29/07/99	04/08/99	Altera as Portarias n° 063/98-SEFAZ e 026/99-SEFAZ.

XIX – Portarias Circulares e Portarias relativas a critérios para fixação de valores do frete para fins de base de cálculo do ICMS:

	Por-taria Circu-lar/ Por-taria n°	Data	DOE	Ementa
a)	20/97	14/03/97	19/03/97	Inclui item na tabela 02 da Portaria n° 088/96-SEFAZ, de 12.11.96, que estabelece critérios de fixação de valores do frete de combustível.
b)	64/97	28/08/97	08/09/97	Inclui item na tabela 01 da Portaria n° 038/97-SEFAZ, de 15.05.97, que estabelece critérios de fixação de valores do frete de combustível.
c)	12/98	17/02/98	20/02/98	Altera a Tabela 02 e inclui a Tabela 03 na Portaria n° 038/97-SEFAZ, de 15.05.97, que estabelece critérios de fixação de valores do frete de combustível.
d)	19/98	11/03/98	31/07/98	Inclui itens na Tabela 02 da Portaria n° 038/97-SEFAZ, de 15.05.97, que estabelece critérios de fixação de valores do frete de combustível.
e)	47/98	15/07/98	27/07/98	Inclui e altera itens na tabela 02 da Portaria n° 038/97-SEFAZ, de 15.05.97, que estabelece critérios de fixação de valores do frete de combustível.

XX – Portarias Circulares e Portarias relativas a bingos, sorteios e similares:

	Por-taria Circu-lar/ Por-taria n°	Data	DOE	Ementa
a)	93/97	16/12/97	06/01/98	Dispõe sobre a caução a ser prestada por entidades desportivas na obtenção de autorização para promover sorteios na modalidade bingo ou similar, prevista no artigo 11 do Decreto n° 878, de 6 de maio de 1996.

XXI – Portarias Circulares e Portarias relativas a metas de arrecadação:

	Por-taria Circu-lar/ Por-taria n°	Data	DOE	Ementa
a)	16/98	27/02/98	11/03/98	Estabelece as metas de arrecadação do ICMS, normal e extraordinária, para os meses de janeiro a dezembro (1998)

XXII – Portarias Circulares e Portarias relativas a Programas de Desenvolvimento Econômico do Estado:

	Por-taria Circu-lar/ Por-taria n°	Data	DOE	Ementa
a)	34/98/ SEFAZ/SICM	18/05/98	21/05/98	Disciplina a forma de recolhimento dos encargos de que trata o artigo 13 da Lei n° 6.896, de 20 de junho de 1997, e dá outras providências.

XXIII – Portarias Circulares e Portarias relativas ao aproveitamento de crédito:

	Por-taria Circu-lar/ Por-taria n°	Data	DOE	Ementa
a)	30/99	24/05/99	25/05/99	Introduz alterações na Portaria n° 058/97-SEFAZ, de 23.07.97, e dá outras providências.
b)	59/99	02/07/99	06/07/99	Altera dispositivo da Portaria n° 030/99-SEFAZ, de 24.05.99, e dá outras providências.
c)	102/99	29/11/99	1°/12/99	Altera a Portaria n° 058/97-SEFAZ, de 23.07.97, e dá outras providências.
d)	110/99	23/12/99	30/12/99	Introduz alterações na Portaria n° 058/97-SEFAZ, de 23.07.97, e dá outras providências.
e)	81/02	28/08/02	30/08/02	Introduz alterações na Portaria n° 058/97-SEFAZ, de 23.07.97, e dá outras providências.
f)	4/03	16/01/03	20/01/03	Dá nova redação ao inciso VII do art. 7º da Portaria n° 058/97-SEFAZ, de 23.07.97, e dá outras providências.
g)	65/03	12/06/03	18/06/03	Introduz alterações no artigo 7º da Portaria n° 058/97-SEFAZ, de 23.07.97, e dá outras providências.
h)	39/04	25/03/04	25/03/04	Introduz alterações na Portaria n° 058/97-SEFAZ, de 23.07.97, e dá outras providências.

Art. 2º As declarações de revogação das Portarias Circulares e Portarias arroladas no artigo 1º desta Portaria não modificam as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 1º de abril de 2009.


MARCEL SOUZA CORSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2008/SEMA.

Publicado no Diário Oficial do dia 13 de março de 2009, às fls. 12, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê: (...) EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2008/SEMA. Agora leia-se: (...) EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2008/SEMA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, torna pública a 4ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 23 de abril de 2009, das 08:30 às 12:00 hs, na sala de reuniões da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso, sito 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá - MT, seguindo a presente ordem do dia:

- I - Conferência de "quorum";
- II - Abertura da sessão;
- III - Informes da Secretaria Geral;
- IV - Leitura da Pauta da Reunião;
- V - Apresentação de matéria em regime de urgência;
- VI – Apresentação de pedidos de inversão de pauta;
- VII – Pauta da reunião;
- VIII – Assuntos de ordem geral;
- IX – Encerramento.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2009.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2009/SEMA
Processos n°: 175340/2009/SEMA.
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.
Contratada: Athenas Automação Ltda.
Objeto: Aquisição de computadores para atender a Contratante.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 1540, elemento de despesa – 4490 5200, fonte – 109.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 12/03/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA.
Alexandre Reis Girardi - Representante da Contratada.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº049/2009/00/00-ASJU

Processo nº437027/2008-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço nº.083/2008

Objeto do Contrato: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Água Pluviais e Terraplenagem no Residencial Jequitibá e COHAB Habitar Brasil, no Município de Sinop-MT Valor: R\$ 602.146,71 (seiscentos e dois mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.451.072.1819.1200.44905100.148.1.1. - empenhada conforme NE nº 25101.0001.09.01126-3

Partes: TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 115/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 722948/2008-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública 028/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Km 135, Sub Trecho: Km 0 - Km 33,75, extensão 33,75 Km; (lote 1 do Edital) Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 13.904.277,22 (Treze Milhões, Novecentos e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0500.44905100.131.1.1. - NE - 25101.0001.09.01163-8.

PARTES: ENEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 116/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 722948/2008-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública 028/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Km 135, Sub Trecho: Km 33,75 - Km 67,50, extensão 33,75 Km; (lote 2 do Edital), Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 14.618.294,35 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Dezoito Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0500.44905100.131.1.1. - NE - 25101.0001.09.01164-6.

PARTES: LAJE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 117/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 722948/2008-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública 028/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Km 135, Sub Trecho: Km 67,50 - Km 101,25, extensão 33,75 Km (lote 3 do Edital) Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 15.961.869,46 (Quinze Milhões, Novecentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0500.44905100.131.1.1. - NE - 25101.0001.09.01165-4.

PARTES: RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 119/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 722948/2008-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública 028/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-130, Trecho: Paranatinga - Sete Placas, Sub Trecho: Paranatinga - Km 22,16, extensão 22,16 Km (lote 01 do Edital), Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 8.093.981,05 (Oito Milhões, Noventa e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Cinco Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0500.44905100.131.1.1. - NE - 25101.0001.09.01167-0.

PARTES: GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 120/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 722948/2008-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública 028/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-130, Trecho: Paranatinga - Sete Placas, Sub Trecho: Km 22,16 - Sete Placas, extensão 22,18 Km; (lote 02 do Edital), Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 8.137.167,07 (Oito Milhões, Cento e Trinta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Sete Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0500.44905100.131.1.1. - NE - 25101.0001.09.01166-2.

PARTES: GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 102/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 595728/2008/SINFRA.

Modalidade: Carta Convite nº 017/2009

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-437, Trecho: Entº MT-430 (Epifânia) - Entrº MT-430 (Carmelita), sobre o Córrego Natanael, numa extensão de 10,0m Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 32.700,00(trinta e dois mil, setecentos reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0300.44905100.131.1.1- conforme NE(S) Nº(s) 25101.0001.09.01125-5.

PARTES: CONSTRUTORA FERRO VELHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário(s) ou representante (s) legal (ais) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sito a Rua: Transversal - Bloco: B, anexo: II - Térreo - Centro Político Administrativo, CEP: 78050-970 - Telefone: (65) 3613-5504 - Cuiabá/MT, no horário de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, para tomar (em) ciência do inteiro teor do processo administrativo, instaurado por força da Portaria nº. 021/2009/GAB/SEJUSP, subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, para apurar notícia de irregularidade no cumprimento de contrato atribuído a referida Empresa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: AMD INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 00.595.973/0001-10

Inscrição Estadual: 062.937405-0047

End: Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3.312, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG

Sócio Proprietário da Empresa

Nome: ADELSON ALVES DE OLIVEIRA

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará declaração de revelia e imediato prosseguimento dos autos.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº 087/2009/CGPJC/MT

O Corregedor-Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PAULO RUBENS VILELA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 203 da Lei Complementar nº 155 de 14 de Janeiro de 2004, etc.

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/07/CGPJC/MT, para apurar irregularidade funcional atribuída, em tese, ao servidor ADEVLSON BORBOSA NETO, Investigador de Polícia;

CONSIDERANDO que a Corregedora -Auxiliar Drª MARIA ANTONIA SOARES presidente da Comissão Processante, (PAD 009/07/CGPJC/MT), fora removida para a Diretoria-Geral PJC/MT, e exonerada do cargo de Corregedora Auxiliar; e da proximidade da aposentadoria do Dr. BENEDICTO MÁXIMO DE SOUZA, Corregedor-Auxiliar;

CONSIDERANDO determinações contidas no reexame de ofício de fls. 115/118 dos autos, requisição de exame psiquiátrico (fls. 129/130), requisição psiquiátrico de fls. 145, segunda ata da comissão de fls. 157, documento de fls. 158/174, laudo pericial nº 01-02-010647-01/2008 (fls. 202/207), laudo nº 03-01-004176/2008 (fls. 208/209), mapeamento de Atividade Elétrica Cerebral (fls. 210/211);

CONSIDERANDO os prazos processuais para conclusão do trabalho apuratório e, para manter a regularidade dos atos disciplinares;

RESOLVE

Fazer este ADITAMENTO à Portaria nº 067/2007/CGPJC/MT e 110/2008/CGPJC/MT, para nova composição da Comissão Processante da seguinte forma: DOUTORES GILMAR DIAS CARNEIRO, Corregedor-Geral Adjunto PJC/MT, MARCOS PEREIRA ÁLVARES e CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA, Corregedores-Auxiliares, para sob a presidência do primeiro, analisarem os documentos e laudos periciais acima mencionados, devendo em seguida proceder a notificação do acusado e de seu advogado, respectivamente, para manifestarem acerca da documentação acostada nos autos, em cumprimento ao princípio do contraditório, por último no conjunto, análise das provas produzidas na fase de instrução, a defesa escrita, a manifestação do acusado, e por último o relatório conclusivo. Para tanto, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da apuração, nos termos do artigo 206 da lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

NOTIFIQUE-SE

CUMPRE-SE

Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária Civil/MT, em Cuiabá 20 de março de 2009.

PAULO RUBENS VILELA

CORREGEDOR-GERAL PJC

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA Nº 080/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-I/Cuiabá, o Policial Militar ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA - SD PM, RG 881.374 PMMT, a contar de 20 de março de 2009, conforme Decisão de Conselho de Disciplina nº 08-09 de 02 de março de 2009, referente à Portaria nº 075/CD/CorregPM/07 de 10 de dezembro 2007, com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130, todos da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05, combinados ainda com os artigos 2º, inciso I alíneas "b" e "c", e Art. 13, inciso IV, segunda parte, alínea "a", da Lei 3.800 de 19Out76.

2. Determinar ao Comando Regional I/CPGda o recolhimento de todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento

e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Policial Militar ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

3. Deixar de submeter o Ex-Policial Militar ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA a Inspeção de Saúde Demissória, em razão do mesmo ter recusado a receber notificação de sua exclusão, conforme informação de seu Comandante publicada no BCG nº 3680 de 30/03/09.

4. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex-Policial Militar ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA da folha de pagamento.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.



CEL. PM JOÃO PEREIRA DE CAMPOS FILHO
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 75/DARH-1. SEC/2009.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o 1º TENENTE PM JOÃO PEREIRA, a contar de 01 de Abril de 2009, em cumprimento de DETERMINAÇÃO expressa no Ofício nº 1544/2008 de 09 de Junho de 2008 oriundo da Comarca de Cuiabá, expedida pela Excelentíssima Juíza de Direito Lúcia Peruffo da 11ª Vara Criminal Especializada da Justiça Militar da Capital, referente ao Processo nº 1970/5.

2. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-1) deverá convocar o 1º Tenente PM JOÃO PEREIRA para reintegração ao cargo.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio ao 1º Tenente PM JOÃO PEREIRA, a contar de 01 de Abril de 2009, observando as formalidades legais.

4. O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao 1º Tenente PM JOÃO PEREIRA, observando as formalidades legais.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 03 de Abril de

2009.



CEL. PM JOÃO PEREIRA DE CAMPOS FILHO
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 02/2009/GAB/POLITEC/SEJUSP, DE 7 DE ABRIL DE 2009.

Institui grupo de trabalho para acompanhar a implantação de sistemas de informatizados na POLITEC.

A Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aquisição do sistema de gerenciamento de laudos;
CONSIDERANDO a aquisição do sistema de gerenciamento de documentos;
CONSIDERANDO a competência e as atribuições da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEJUSP;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento por representantes da organização recebedora dos sistemas no processo de implantação;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir grupo de trabalho para acompanhar a implantação dos sistemas de gerenciamento de laudos e do sistema de gerenciamento de documentos na POLITEC.

Art. 2º - Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados:

- Aurélio Willy Peixoto Cavalcanti – Perito Oficial Criminal;
 - Claudine de Campos Baracat – Perita Oficial Criminal;
 - Lino Leite de Almeida – Perito Oficial Criminal;
 - Manoel Francisco de Campos Neto – Perito Oficial Médico Legista;
 - Melquíades José da Silva – Técnico em Necropsia;
 - Pierre Biancardini Júnior – Perito Oficial Criminal;
 - Telma Jakeline Greicy Kirchesch – Perita Oficial Criminal;
- Parágrafo Único – A presidência dos trabalhos ficará a cargo do servidor Aurélio Willy Peixoto Cavalcanti.

Art. 3º - A finalização dos trabalhos do Grupo dar-se-á em 75 (setenta e cinco) dias, a partir da publicação desta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de abril de 2009.

Patricia de C. V. Fachone
Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica
(documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 129/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº. 207/04 e considerando o teor do Processo nº. 758395/2008, que notícia possíveis contratações de parentes na Assessoria Pedagógica de Guiratinga, irregularidades contratuais, atribuições indevidas de funções; e considerando o Relatório de Instrução Sumária;

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, a fim de depurar as possíveis irregularidades na gestão da Assessoria Pedagógica do Município de Guiratinga, cuja Assessoria atual é a servidora ALMERINDA PERIRA DE ARAUJO.

Artigo 2º – Instituir os trabalhos sindicantes sob a presidência da servidora efetiva, a advogada: ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA, e secretariada pela servidora efetiva ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX, professora, para a depuração das possíveis irregularidades retromencionadas.

Artigo 3º – Determinar que sejam iniciados os procedimentos sindicantes no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias (prorrogáveis), em conformidade com o artigo 50, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/04.

Artigo 4º - Registrada, Publicada – Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 050/2009-COORDTEC/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 33, da Lei Complementar Estadual Nº 49/98, de 01 de outubro de 1998, e alterações trazidas pela Lei Complementar Estadual Nº 77, de 13 de dezembro de 2000 e pela Lei Complementar Estadual Nº 209, de 12 de janeiro de 2005 e, ainda, mediante o disposto nas Resoluções Nº 169/06-CEE/MT e Nº 630/09-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora para analisar os pedidos de CREDENCIAMENTO e de AUTORIZAÇÃO feitos por Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio Integrado, conforme abaixo relaciona:

I. CREDENCIAMENTO no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; e AUTORIZAÇÃO do Curso Técnico em Administração, do Curso Técnico em Secretariado, do Curso Técnico em Vendas, e do Curso Técnico em Logística:

- Edmir Soares de Sena;
- Alexandre Werzius Gutierrez;
- Luiz César Simões de Arruda;
- Elifaz Gonçalves Júnior.

II. CREDENCIAMENTO no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; e AUTORIZAÇÃO do Curso Técnico em Informática:

- Genilson Gabriel Ferreira;
- João Francisco Borba;
- Paulo Silva Ribeiro.

III. CREDENCIAMENTO no Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer; e AUTORIZAÇÃO do Curso Técnico em Serviços de Bar e Restaurante:

- Márcia de Mesquita.

IV. CREDENCIAMENTO no Eixo Tecnológico Produção Alimentícia; e AUTORIZAÇÃO do Curso Técnico em Agroindústria:

- Poliana Fernandes de Almeida.

V. CREDENCIAMENTO no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança; e AUTORIZAÇÃO do Curso Técnico em Meio Ambiente:

- Paulo Fernando Bello Freire.

VI. CREDENCIAMENTO no Eixo Tecnológico Recursos Naturais; e AUTORIZAÇÃO do Curso Técnico em Agroecologia:

- Marco Antonio Vieira de Moraes.

§ 1º - Fica a Coordenadoria Técnica deste Conselho incumbida de designar para cada processo o verificador que procederá a respectiva análise.

§ 2º - Determinar que o técnico da Coordenadoria Educacional que previamente analisou o processo preste o devido suporte às respectivas comissões.

Art. 2º - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 07 de abril de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N. 051/2009-COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo 76569/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 24/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 048/2009COORDTEC/CEE/MT. Onde se lê: SENAI – Centro de Educação e Tecnologia de Cuiabá, leia-se: Unidade de Ensino SENAI SINOP

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 07 de abril de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Secretária Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao item 1.2 da Manifestação nº.001/2009/AEJ/SEDUC/AD29, de 24.03.09, constante às fls. 24 a 32 do Processo nº.91668/2009 CONVOCA o Apoio Administrativo Educacional efetivo, SEBASTIÃO VAZ DE SOUZA, Matrícula nº. 219350019, Regime de Trabalho 30(trinta) horas, lotado na EE. "Alcebiades Calhao", do Município de Cuiabá/MT para se apresentar nesta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Travessa "H", s/nº. Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para justificar períodos de ausências continuada ao trabalho.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 06 de abril de 2008.


VERA LUCIA PEREIRA ARAÚJO
Secretária Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal

Lauda 107

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPTA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2006, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº	Município	Interessado	CNPJ	Valor Total	Empenho	Vigência
329	BARRA DO GARÇAS	E.E. INDÍGENA ULISSES GUIMARAES	07447373000154	9.849,04	09.04082-1 09.03884-1	31/01/10

LAUDA 104

EXTRATO DO 004/2009 TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA AO CONVÊNIO 303/2007.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MT 03.507.415/0008-10.
COMPROMISSÁRIA: Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, CNPJ/MT 04.221.486/0001-49.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a regularização, por parte da compromissária, das pendências constantes na C.I. nº 3144/2009 – SUE referente ao convênio 303/2007 apontadas pelo atual fiscal da obra.
DA ASSINATURA: 01/04/2009.
DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do TAC contará o prazo de 180 (cento e oitenta) dias e seus efeitos retroagirão à data de vigência do convênio 303/2007.

Lauda 109

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 152/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia /MT, CNPJ/MT 03.238.987/0001-75.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº.152/2007, reforma geral e adequação ao PNEE da Escola Estadual Pedro Bianchini, no município de Marcelândia-MT, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 23 de janeiro de 2009 para 23 de abril de 2009.
RETIFICO ESTA PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIÁRIO DO DIA 30/01/2009.

Lauda 110

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 364/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, CNPJ/MT 03.238.987/0001-75.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº.364/2007, obras de Reforma da EE Paulo Freire no município de Marcelândia - MT, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 28 de março de 2009 para 26 de maio de 2009.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 383/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, CNPJ/MT 03.424.272/0001-07.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº.383/2007, reforma geral da parte física e das Instalações Elétricas, Hidro - Sanitária da EE Nilo Póvoas no Município de Nobres, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 28 de março de 2009 para 27 de junho de 2009.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 240/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, CNPJ/MT 03.507.514/0001-26.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº.240/2007, reforma geral, Ampliação de Cozinha/Refeitório e 02 salas de aula, Adequação do PNEE e Instalações elétricas da Escola Estadual José de Lima Barros no Município de Nossa Senhora do Livramento, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 02 de março de 2009 para 02 de maio de 2009.

PORTARIA N.º 120/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº. 207/04 e considerando o teor do Processo nº. 214049/2008, que notícia solicitação de pagamento feita pela empresa distribuidora de jornais A.C. Araújo, referente a publicações no Diário Oficial da União e Jornal do Brasil no ano de 2007, inerentes a avisos de licitações, resultados e cancelamentos; e considerando o Parecer Jurídico nº 374/2008, onde se constatou possível aquisição de despesas junto a referida empresa distribuidora de jornais, sem a devida formalização legal, ausência de prévio empenho para posterior pagamento;

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, a fim de depurar as possíveis irregularidades na aquisição da despesa em questão, de forma a identificar a autoria do ato ilegal bem como os condescendentes.

Artigo 2º – Instituir os trabalhos sindicantes sob a presidência da servidora efetiva, a Bacharel em Direito: MARIA APARECIDA LEITE, e secretariada pela servidora efetiva ROSIMAR PEREIRA, professora, para a depuração das possíveis irregularidades retromencionadas.

Artigo 3º – Determinar que sejam iniciados os procedimentos sindicantes no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias (prorrogáveis), em conformidade com o artigo 50, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/04.

Artigo 5º - Registrada, Publicada – Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 03 de abril de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02
EDITAL Nº. 001/2009/SECITEC/MT

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração dos itens 6.9., 9.2, 9.3 e 10.1. do Edital nº 001/2009/SECITEC, referente ao processo seletivo para o preenchimento de vagas do Programa Pré-Vestibular Social, denominado “**MT Pré-Vestibular**”, conforme a seguir especificado:

1 - Altera-se o item 6.9, subitem 6.9.3, que trata do cronograma de divulgação dos locais de realização das provas e data de aplicação das provas:

- Divulgação dos Locais de Prova no site da SECITEC: 15 de abril de 2009.

- Aplicação das Provas: 19 de abril de 2009, das 08h00min. às 12h00min. (das oito às doze horas) Horário Oficial de Mato Grosso, sendo que o candidato que permanecer 2h00min. (duas horas) terá o direito de sair com o caderno de provas.

2 – Altera-se o item 9.2 e 9.3 que tratam da matrícula:

9.2. A matrícula em primeira convocação será efetivada em cada cidade para o qual o candidato concorreu, nos dias 23, 24 e 25 de abril, das 08h00min. as 21h00min.
9.3. As matrículas decorrentes de convocações subsequentes serão feitas, havendo vagas remanescentes, no mesmo horário e cidades, referido no subitem anterior, em segunda convocação, no dia 04 de maio, sendo a matrícula dias 05 e 06 de maio; terceira convocação, dia 07 de maio e matrícula nos dias 11 e 12 de maio.

3- Altera-se ainda o item 10.1. que trata da data de início das aulas:

10.1. As aulas do “**MT PRÉ-VESTIBULAR**” terão início no dia 27 de abril de 2009.

4 - Ficam inalterados os demais itens e subitens do Edital supracitado.

Cuiabá, 07 de abril de 2009.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 009/2009 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto Promover o desenvolvimento de competências em manutenção industrial através de cursos de Formação Profissional, Inicial e Continuada nas áreas tecnológicas de metalmeccânica, eletroeletrônica e automação.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 1.264.995,48 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), dos quais, R\$ 1.125.845,98 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:
R\$ 1.125.845,98 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
Órgão: 17.601
Projeto/Atividade: 1837
Elemento de despesas: 3350.3900
Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06 de abril de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 010/2009 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Implantar controles operacionais ambientais necessários para o atendimento das condicionantes legais e requisitos da ISO 14001:2004 junto às indústrias de Mato Grosso, visando a adequação dos processos produtivos às condicionantes legais e padrões ambientais de forma sustentável.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 102.290,11 (cento e dois mil, duzentos e noventa reais e onze centavos), dos quais, R\$ 91.038,20 (noventa e um mil, trinta e oito reais e vinte centavos) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:
R\$ 91.038,20 (noventa e um mil, trinta e oito reais e vinte centavos)
Órgão: 17.601
Projeto/Atividade: 1837
Elemento de despesas: 3350.3900
Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06 de abril de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 011/2009 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto Realizar Serviços Técnicos e Tecnológicos e cursos de Formação Profissional Inicial e Continuada voltados para a indústria Têxtil e do Vestuário do Estado de Mato Grosso.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 363.835,19 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), dos quais, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Órgão: 17.601
Projeto/Atividade: 1837
Elemento de despesas: 3350.3900
Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06 de abril de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 012/2009 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Orientar as indústrias Mato-grossenses no cumprimento das determinações legais relativas à contratação, adequação e inclusão de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho, visando a promoção da diversidade, o combate à discriminação e a inclusão de deficientes.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 208.426,97 (duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), dos quais, R\$185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:
R\$185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)
Órgão: 17.601
Projeto/Atividade: 1837
Elemento de despesas: 3350.3900
Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06 de abril de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 013/2009 - FUNDEIC

CONVENENTE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: fomentar, fortalecer e consolidar iniciativas empreendedoras, através de ação itinerante, que proporcione diversas informações econômicas e sociais que venha fomentar novos negócios, despertar e oportunizar aos empresários o debate e pensamento crítico através de palestras oferecidas por este sistema federativo FIEMT e pelo Governo de Mato Grosso, Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME..

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dos quais, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Órgão: 17.601
Projeto/Atividade: 1837
Elemento de despesas: 3350.3900
Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 30/05/2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06 de abril de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 014/2009 - FUNDEIC

CONVENENTE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Desenvolver detalhado diagnóstico - a ser realizado via pesquisa em todo o Estado junto aos empresários e órgãos públicos - em relação ao atual cenário de logística de transportes de Mato Grosso. O intuito é identificar os entraves, as dificuldades locais e as possibilidades de ações mínimas que visem a melhoria do escoamento da produção.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), dos quais, R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:
R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
Órgão: 17.601
Projeto/Atividade: 1837
Elemento de despesas: 3350.3900
Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 30/12/2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06 de abril de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 004/2009 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Promover melhoria competitiva às micro, pequenas e médias empresas, através de Serviços Técnicos e Tecnológicos – STT e cursos de Formação Profissional, em apoio à inovação nos processos produtivos e gestão.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 583.997,64 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), dos quais, R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06 de abril de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 005/2009 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a união dos partícipes, no sentido de desenvolver ações para a implantação do sistema de gestão ISO 9001:2008 e ao Prêmio Nacional da Qualidade – PNQ

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 814.915,16 (oitocentos e catorze mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos), dos quais, R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06 de abril de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 006/2009 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Realizar Serviços Técnicos e Tecnológicos e Cursos de Educação Profissional para as indústrias de alimentos e bebidas do Estado, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e ampliação da competitividade.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 482.999,06 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), dos quais, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06 de abril de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 007/2009 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Desenvolver Serviços Laboratoriais Especializados e Assessorias Técnicas e Tecnológicas - ATT em Gestão e Processo produtivo, através da 3ª fase do Núcleo Gestor de Tecnologias da Madeira de Mato Grosso - NGTM.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 469.585,21 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), dos quais, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/03/2010.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06 de abril de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 008/2009 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Estimular e assessorar as indústrias de Mato Grosso na adoção de Boas Práticas de Segurança do Trabalho, promovendo o atendimento sobre as normas regulamentadoras e a redução dos índices de acidentes.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 664.218,57 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), dos quais, R\$ 591.154,53 (quinhentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 591.154,53 (quinhentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06 de abril de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Regional do SENAI/MT e Gilberto Gomes de Figueiredo, Diretor Regional do SENAI/MT.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 02/2007/SEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC - CNPJ Nº 00.932.042/0001-60.

CONTRATADO: Associação Orquestra do Estado de Mato Grosso - CNPJ sob o nº. 08.415.066/0001-54.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato de Gestão Nº. 002/2007/SEC, prorrogando-o por mais 120 (cento e vinte dias), contados a partir de 30/03/2009.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso - Contratante e Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Contratada.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 048/2008.

Processo: 141059/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - CNPJ - MF Nº. 37.464.716/0001-50

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 04 (quatro) meses, com início em 04/04/2009, passando o término da vigência para o dia 01/08/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 01/09/2009.

Data de Assinatura: 01/04/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

PORTARIA Nº 056/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu Art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO o Art.1º da Portaria nº 306/05-CEE/MT, de 14 de dezembro de 2005, que credencia a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso a oferecer Cursos de Pós-Graduação "latu sensu" na área de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 531/08-CEE/MT que autoriza a oferta de Curso de Especialização em Saúde da Família para as regionais de Água Boa, Juara, Peixoto de Azevedo e Pontes e Lacerda.

CONSIDERANDO ainda, o Edital nº 001/2009/ESPMT/2009, que regulamenta a abertura de inscrições para a seleção de discentes para os Cursos de Especializações em Saúde da Família.

RESOLVE:

Art. 1º Compôr a Comissão de Seleção de Discentes para os 04 (quatro) Cursos de Especialização em Saúde da Família.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo sob a coordenação do primeiro:

Comissão Geral da ESP/SES/MT:

Nome do técnico	Sector de origem
Eliane Barbosa Jerônimo	GP/GE/COEPE/ESP/SES/MT
Vanessa Thais BonFim Vilas Boas	GP/GE/COEPE/ESP/SES/MT
Eliani Silvano Vilarinho	GP/DGESP/ESP/SES/MT
Giselle de Almeida Costa	GP/GE/COEPE/ESP/SES/MT
Marta M. Metello Mansur Bumlai	GP/GE/COEPE/ESP/SES/MT
Márcia Regina Gomes Pereira	GP/GE/COEPE/ESP/SES/MT
Valdete Marques Arnaut Antiquiera	GP/GE/COEPE/ESP/SES/MT
Vera Lúcia Honório dos Anjos	GP/DGESP/SES/MT
Mara Simone de Quadros Lopes	ERS/ Água Boa
Silvia Regina Cremonese Sirena	ERS/ Juara
Loredania Menezes Coimbra	ERS/ Peixoto de Azevedo
Sandro Luiz Neto	ERS/ Pontes e Lacerda

Art. 3º A Comissão de Seleção de Discentes da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de abril de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2009. Processo: 187049/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a LUZ PARA OS POVOS - IGREJA DA PAZ - CNPJ - MF Nº 03.018.275/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro, a título de custeio, visando hospedagem, alimentação e transporte dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que se encontram em tratamento fora do domicílio, nos moldes da Portaria nº 121/2001, de 22 de agosto de 2001, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Microrregionalização: 9900 - Estado

Programa: 278 - Implementação do Processo de Gestão do SUS

Projeto/Atividade: 4029 - Ações Complementares de Descentralização da Assistência à Saúde

Natureza da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

EMPENHO: 21601.0001.09.04878-4

Data: 31/03/2009

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2009

SIGNATÁRIOS:**AUGUSTINHO MORO**

Secretário de Estado de Saúde/MT

CPF nº. 557.041.159-34

CAMILO RODRIGUES NOVAIS DIAS

Presidente da Luz Para os Povos - Igreja da Paz

CPF nº 192.353.131-04

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2009 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2008/SAD/MT - Pregão nº 027/2008/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - Representado pelo Sr. Nixon Adriani Fischer.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste no fornecimento de peças genuínas, prioritariamente, ou original de primeira linha para veículos automotores de diversas marcas e categoria componentes da frota da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2006 - Natureza da Despesa: 3390-30 Fonte: 134.

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 02 (dois) meses (06/04/2009 a 06/06/2009)

VALOR: total R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)

DATA DO EMPENHO: 03/04/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.05193-9 - valor R\$ 207.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2009 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2008/SAD/MT - Pregão nº 027/2008/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: ALC - AUTO CENTER LTDA - Representado pelo Sr. Adriano Ribeiro Pequeno.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na ADESÃO a Ata de Registro de Preço nº. 029/2008/SAD/MT, para desconto de peças genuínas, prioritariamente, ou original de primeira linha, fornecida nas cidades de Cuiabá e/ou Várzea Grande para veículos da frota da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2006 - Natureza da Despesa: 3390-30 Fonte: 134.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 02 (dois) meses (07/04/2009 a 07/06/2009)

VALOR: total R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

DATA DO EMPENHO: 03/04/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.05210-2 - valor R\$ 31.500,00

PORTARIA Nº 057/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 48, de 28 de julho de 2004 da Secretaria de Vigilância em Saúde, que institui em todo território nacional as diretrizes gerais para o funcionamento e operacionalização e competência dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE.

CONSIDERANDO as recomendações do Regulamento Sanitário Internacional, da Organização Mundial da Saúde - OMS.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.602, de 17 de julho de 2006, que institui o Calendário de Vacinação da Criança, do Adolescente, do Adulto e do Idoso, integrantes do programa Nacional de Imunizações (PNI), visando o controle, eliminação e erradicação das doenças imunopreveníveis.

CONSIDERANDO os avanços do Programa Nacional de Imunizações (PNI), que desencadeou a implantação dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais em todo Território Nacional, desde 1993.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso iniciou as atividades do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE, em 02 de julho de 1997, com base nas Diretrizes Gerais para Implantação do CRIE, estabelecidas pelo Ministério da Saúde/Programa Nacional de Imunizações (PNI).

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso necessita estabelecer fluxo de referência e contra-referência para os casos de indicações de imunobiológicos especiais e assegurar meios necessários para a investigação e elucidação dos eventos adversos graves e/ou inusitados, associados temporariamente à aplicação dos imunobiológicos.

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a criação deste serviço de referência, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, visando a dispensação e aplicação regular de imunobiológicos especiais, bem como, o acompanhamento dos eventos adversos pós-vacinais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE/MT, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso - SES/MT, vinculado à Superintendência de Vigilância em Saúde.

Art. 2º O CRIE/MT tem por objetivo atender ao público que necessita de imunobiológicos especiais de alta tecnologia e alto custo, que não estão disponíveis na rotina nas Unidades de Saúde.

Parágrafo único. Além do objetivo descrito acima, o CRIE/MT ainda tem como finalidade específica:

a) Facilitar o acesso da população, em especial dos portadores de imunodeficiência congênita ou adquirida e de outras condições especiais de morbidade ou exposição a situações de risco, aos imunobiológicos especiais para prevenção das doenças que são objeto do PNI;

b) Garantir os mecanismos necessários para investigação, acompanhamento e elucidação dos casos de eventos adversos graves e/ou inusitados associados temporariamente às aplicações dos imunobiológicos;

c) Avaliar as solicitações de imunobiológicos especiais para as Unidades Hospitalares e Municípios do Estado de Mato Grosso, para posterior liberação, conforme protocolo do Ministério da Saúde.

Art. 3º Compete ao CRIE/MT:

a) Observar as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI);

b) Orientar, avaliar, aplicar, e acompanhar o esquema vacinal dos pacientes que necessitem de imunobiológicos especiais;

c) Alimentar e retroalimentar o Sistema de Informação do CRIE, com o objetivo de subsidiar a SES/MT na tomada de decisões;

- d) Possibilitar a realização dos estudos, atividades de ensino e pesquisas científicas relacionadas aos imunobiológicos especiais;
- e) Participar da investigação, acompanhamento e elucidação dos Eventos Adversos graves e/ou inusitados associados temporariamente à aplicação dos imunobiológicos;
- f) Oferecer estrutura para receber em atendimento ambulatorial os casos de eventos adversos oriundos da rede de serviços de saúde para avaliação clínica, e se for o caso encaminhá-lo para avaliação e tratamento especializado;
- g) Realizar capacitação dos profissionais de saúde em eventos adversos pós-vacinais.
- Art. 4º A equipe Técnica que irá compor o CRIE/MT, deverá conter no mínimo:
- a) 01 (um) responsável técnico, com formação em enfermagem ou medicina
- b) Equipe Multiprofissional contendo:
- 1 – 01 (um) médico
 - 2 – 02 (dois) enfermeiros
 - 3 – 04 (quatro) técnicos de enfermagem
 - 4 – 02 (dois) assistentes administrativos
- Parágrafo único. O CRIE funcionará em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento dos casos de urgências.
- Art. 5º O CRIE terá seu funcionamento e trabalho normatizado por Regimento Interno.
- Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá, 03 de abril de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

RESOLUÇÃO Nº. 001/2009

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola/CDA, criado pela Lei complementar nº024, de 23 de Novembro de 1992, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o respectivo Conselho, especificamente em seu Artigo 8º;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar as comissões de trabalho para participação no 2º Congresso Brasileiro de Produção de Peixes Nativos de Água Doce e Encontro de Aquicultores de Mato Grosso.

I- Comissão Geral

Presidente de Honra: Neldo Egon Weirich(SEDER-MT)
Presidente Executivo: Manoel Antonio Rodrigues Palma (SICME)
Secretária: Janessa Sampaio de Abreu (UFMT)
Tesoureiro: Francisco das Chagas de Medeiros (AQUAMAT)

I- Comissão de Apoio a Eventos Simultâneos

Adriana Fernandes de Barros (UNEMAT)
Flávia Tavares do Couto (CRMV-MT)
Paulo de Carvalho (FIEMT)

I- Comissão Científica

Adriana Fernandes de Barros (UNEMAT)
Ana Elisa Baccarin Leonardo (Fundação Instituto de Terra/SP)
Carla Fernandes Macedo (UFRB)
Carlos Henrique Fregadolli (IBAMA)
Celso Benites (UFMS)
Edivaldo Sampaio de Almeida Filho (UFMT)
Elisabeth Criscuolo Urbinati (CAUNESP)
Elisabeth Romagosa (Instituto de Pesca - SP (APTA)
Eric Arthur Bastos Routledge (SEAP-PR)
Hamilton Hisano (EMBRAPA) (Agropecuária Oeste)
Janessa Sampaio de Abreu (UFMT)
Jayme Aparecido Porh (UFMT)
José Ricardo de Souza (UFMT)
Lucia Aparecida de Fátima Mateus (UFMT)
Luciano Antunes Barros (UFMT)
Luis David Solis Murgas (UFLA)
Marcos Tavares Dias (UFAM)
Maria Inez Espagnoli Geraldo Martins (CAUNESP)
Peter Gaberz Kirschnik (PUC/PR)
Priscila Vieira Rosa Logato (UFLA)

I- Comissão de Logística**AQUAMAT**

Maria da Glória Bezerra Chaves
Francisco das Chagas de Medeiros

MT-REGIONAL

Cristiany Kátia da Silva Canavarros
Carlos Guilherme Dorilêo Leite

EMPAER

Enock Alves dos Santos

SEMA-MT

Gabriel Amendola de Simone

AMM

Manuela Maria Araujo Luzardo

SEBRAE-MT

Valéria Louise da Silva Pires

SICME

Mario Fernando Presente Sandrin
José do Carmo Ferraz Filho

SEDER-MT

Adair José de Moraes
Camila Barros Pantarotto
Wilson Valdevino da Silva Pereira Filho

INDEA-MT

Orenil de Andrade
Roberto Carlos Barbosa de Souza


NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
e Presidente/CDA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO – PROCESSO 0935/06

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

CONTRATADO: Michele Tomoko. Sato.

OBJETO: O presente termo aditivo decorreu da necessidade de prorrogar o prazo do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio nº 0935/2006, por mais 07 (sete) meses.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia- Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT e Eduardo Michele Tomoko. Sato.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2005

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/GRACINDA MELO DANTAS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de locação por um período de 04 meses.

DA ASSINATURA: 18/02/2009

DA VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/04/2009

DO VALOR: R\$ 5.111,04

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sra. Gracinda Melo Dantas – Proprietário.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/09

(Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que os imóveis denominados "SÍTIO SANTA PAULA", com área de 99,3852 ha (Noventa e nove hectares, trinta e oito ares, cinqüenta e dois centiares), "SÍTIO GIRASSOL", com área de 99,7927 ha, (Noventa e nove hectares, setenta e nove ares, vinte e sete centiares), "S-D", com área de 99,9769 ha (Noventa e nove hectares, noventa e sete ares, sessenta e nove centiares), localizados no Município de ALTO TAQUARI/MT, vistoriados, medidos e demarcados, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis.

Publique-se
Cuiabá/MT, 03 de abril de 2009.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

EXTRATO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 001/2009

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve: AUTORIZAR

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

Contrato nº 001/2009

UNIDADE ADM: UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DE PORTO ESPERIDIAO (INDEA)

CONTRATADO: RODRIGO CESAR GUIMARAES DA SILVA

CPF: 697.676.451-87

CARGO/FUNÇÃO : AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I

CARGA HORARIA: 40 HS

A PARTIR DE 06/04/2009 A 05/04/2010

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

Contrato nº 002/2009

UNIDADE ADM: UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DE JAURU (INDEA)

CONTRATADO: GILSON SOUZA ARAUJO

CPF: 304.617.821-20

CARGO/FUNÇÃO : AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I

CARGA HORARIA: 40 HS

A PARTIR DE 06/04/2009 A 05/04/2010

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

Contrato nº 003/2009

UNIDADE ADM: UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE (INDEA)

CONTRATADO: HUMBERTO RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA

CPF: 890.874.101-15

CARGO/FUNÇÃO : FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL

CARGA HORARIA: 40 HS

A PARTIR DE 06/04/2009 A 05/04/2010

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº. 60/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Portaria nº. 14/99/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção e Sra. Marciene Penha da Silva - Gerente de Investigação, para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a suposta irregularidade cometida pelo médico José Ari Borba Ferraz (código 73), pela inobservância ao disposto no artigo 27, "p" da Portaria nº. 14/1999/GP/DETRAN-MT, conforme relatório referente ao Processo nº. 168/2006/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2009.


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

Portaria nº. 061/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 25 da Resolução nº. 267/2008/CONTRAN e artigo 40 da Portaria nº. 145/99/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção e Sra. Marciene Penha da Silva - Gerente de Investigação, para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a suposta irregularidade cometida pela psicóloga Josani Maria Alves Silva (código 295), pela inobservância ao artigo 37, X, XI, da Portaria nº. 145/99/GP/DETRAN-MT, conforme relatório referente ao Processo nº. 227/2005/CF/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2009.


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

Portaria nº. 062/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, II e X, da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº. 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº. 47/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, artigos 45 e 47, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção e Sra. Marciene Penha da Silva - Gerente de Investigação, para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as supostas irregularidades cometidas pela Auto Escola Jari (códigos 154 e 9011), razão social Auto Escola Jari e CFC LTDA, inscrito no CNPJ nº. 29.416.625/0001-83, pela inobservância do artigo 41, "d", da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, pelo Diretor Geral, Ciro Carlos Pimentel da Silva (código 771), pela inobservância do artigo 42, "a", da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, conforme julgamento referente ao Processo nº. 227/2005/CF/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2009.


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

PORTARIA Nº 63/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº. 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e as Portarias nºs. 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SINAL VERDE LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.214.453/0001-05, com sede a Avenida São Bernardo, 183 - Centro - Nova Lacerda - MT, CEP 78243-000, com o nome de fantasia de "CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SINAL VERDE", de classificação "A", com o código nº 9168, tendo a sua jurisdição o Município de Nova Lacerda - MT, vinculada à 27ª CIRETRAN em Nova Lacerda - MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 06 de abril de 2009.


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT - ROBERTO JOSE MORANDINI.

 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 027/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de NOVA BRASILÂNDIA/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT - JAMAR DA SILVA LIMA.

 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 015/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de TABAPORÁ/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ/MT - EDISON ROSSO.

 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 022/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de SANTA CARMEM/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT - ALESSANDRO NICOLI.

 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de JURUENA/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA/MT - BERNARDINHO CROZETTA.

 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 024/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de PARANAÍTA/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - PEDRO HIDEYO MIYAZIMO.

 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 014/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de CURVELÂNDIA/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT - LAIR FERREIRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 069/2007

OBJETO: Acrescentar ao valor, constante na Cláusula Sexta do Contrato Original, a quantia de R\$ 28.719,23 (vinte e oito mil, setecentos e dezoito reais e vinte e três centavos). Com esse acréscimo o valor do Contrato Original passa para R\$ 157.017,32 (cento e cinquenta e sete mil, dezessete reais e trinta e dois centavos) atingindo um acréscimo de 14,01% (quatorze inteiros e um percentual) em relação ao valor inicial do Contrato, com amparo no art. 65, I, "b", § 1º, Lei n°. 8.666, de 21/06/93, referente à reforma e ampliação da 34ª CIRETRAN de COLIDER/MT.

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n°. 021/2007/DETRAN-MT.
ASSINATURA: 17/03/2009.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARUANÁ LTDA – ARMANDO CORTES MACEDO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 009/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de CANABRAVA DO NORTE/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT - LOURIVAL MARTINS ARAÚJO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 025/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de QUERÊNCIA/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT - FERNANDO GORGEN.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 019/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de NOVO SÃO JOAQUIM/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM/MT - LEONARDO FARIAS ZAMPA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 010/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de NOVA SANTA HELENA/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT - DORIVAL LORCA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 060/2008

OBJETO: Prorrogar o prazo, constante na Cláusula Quinta do referido Contrato, por 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 10/03/2009 a 09/04/2009, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal N°. 8.666/93, referente à realização de obra de sinalização viária, vertical e horizontal, no município de Nova Bandeirantes.

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite N°. 023/2008/DETRAN/MT.

ASSINATURA: 09/03/2009.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: ELETROCONSTRO ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – NATALINO JOSÉ DE TOLEDO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 020/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de NOVA BANDEIRANTES/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT - VALDIR PEREIRA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 011/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de ITANHANGÁ/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido

Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT - VANDERLEI PREENÇO RIBEIRO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 061/2008

OBJETO: Prorrogar o prazo, constante na Cláusula Quinta do referido Contrato, por 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 13/03/2009 a 12/04/2009, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal N°. 8.666/93, referente à realização de obra de sinalização viária, vertical e horizontal, no município de Castanheira.

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite N°. 024/2008/DETRAN/MT.

ASSINATURA: 10/03/2009.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA – JOSÉ EDUARDO BOTELHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 012/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT - ALOISIO IRINEO JAKOBY.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 026/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de CONQUISTA D'OESTE/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE/MT - JAIR PODAVIN FERREIRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 062/2008

OBJETO: Prorrogar o prazo, constante na Cláusula Quinta do referido Contrato, por 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 10/03/2009 a 09/04/2009, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal N°. 8.666/93, referente à realização de obra de sinalização viária, vertical e horizontal, no município de Itaúba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite N°. 020/2008/DETRAN/MT.

ASSINATURA: 09/03/2009.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: ELETROCONSTRO ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – NATALINO JOSÉ DE TOLEDO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 023/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de IPIRANGA DO NORTE/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT - ORLEI JOSÉ GRASSELLI.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 008/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de NOVA UBIRATÁ/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ/MT - OSMAR ROSSETTO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 006/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de FELIZ NATAL/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL-MT - ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 021/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de APIACÁS/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT - SEBASTIÃO SILVA TRINDADE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 013/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de NOVA MARINGÁ/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT - OSCAR JOSÉ DE CARVALHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 005/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de CASTANHEIRA/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT - JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de COTRIGUAÇU/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT - DAMIÃO CARLOS DE LIMA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 018/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 017/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de ITUIQUIRA/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA/MT - ERNANI JOSÉ SANDER.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 016/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de PORTO ESPERIDIÃO/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 028/2009

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de MATUPÁ/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23.09.97), deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

ASSINATURA: 02/03/2009.

VALOR ESTIMADO: Sem ônus para o DETRAN-MT.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT - FERNANDO ZAFONATO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2009

OBJETO: Empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Ônibus, por meio de DIÁRIAS.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 099/2008/SAD, advinda do Pregão 126/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 11/03/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 20.780,00(Vinte mil, setecentos e oitenta reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – EPP – ALESSANDRO NEVES BOTELHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van, por meio de DIÁRIAS.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 054/2008/SAD, advinda do Pregão 76/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 13/03/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 98.020,00(Noventa e oito mil e vinte reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ALVANI MANOEL LAURINDO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 011/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de interfaces de celulares, no padrão GSM quadri-band.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 070/2008/SAD, advinda do Pregão 88/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 16/03/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 18.144,00(Dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA – SANDRO ENRICO ARAÚJO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água natural em carro pipa de, no mínimo, 16.000 litros.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 017/2008/SAD, advinda do Pregão 003/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 23/03/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 15.440,00(Quinze mil, novecentos e quarenta reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: TRIUNFO MUDANÇAS LTDA ME – VANUSA DE FÁTIMA VOBERTO PINTO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de inspeção e auditoria veicular independente e regulação de sinistros, com central de atendimento gratuita (0800) para manutenção de veículos pertencentes à frota.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 087/2008/SAD, advinda do Pregão 102/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 30/03/2009 a 31/12/2009.

ASSINATURA: 27/03/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 14.982,00(Catorze mil, novecentos e oitenta e dois reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: REVISAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGUROS LTDA – JOSÉ CARLOS DE FREITAS BOTTI.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação e operação de som destinada a palestras, bem como a locação de palco para eventos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 058/2008/SAD, advinda do Pregão 62/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 30/03/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 41.080,00(Quarenta e um mil e oitenta reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA ME – LADEMIR SETTE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2009

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem com alimentação matinal no município de Cuiabá-MT, com finalidade de hospedar os palestrantes externos quando da realização do "II Seminário Trânsito, Educação e Cidadania" a ser realizado nos dias 18 e 19 de junho de 2009.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 058/2008/SAD, advinda do Pregão 062/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 06/03/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 2.352,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA – LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 014/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação e operação de som destinada a palestras, bem como a locação de palco para eventos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 058/2008/SAD, advinda do Pregão 62/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 30/03/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 41.080,00(Quarenta e um mil e oitenta reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA ME – LADEMIR SETTE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 005/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de auditório, com capacidade mínima para 300 pessoas.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 031/2008/SAD, advinda do Pregão 023/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 09/03/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: KAMIL A. ZAROUR ME – KAMIL ABDEL ZAROUR.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 015/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção personalizada de caneta esferográfica plástica e pasta lonada com zíper e alça.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 081/2008/SAD, advinda do Pregão 97/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 30/03/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 5.261,40(Cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: FIBRATEX TEXTIL LTDA ME – MARCUS MACULAN SODRE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 006/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio em eventos, no que tange ao serviço de garçom.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 078/2008/SAD, advinda do Pregão 071/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 09/03/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 610,92(Seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: KAMIL A. ZAROUR ME – KAMIL ABDEL ZAROUR.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 016/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de pasta personalizada em PVC.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 081/2008/SAD, advinda do Pregão 97/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 30/03/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 6.475,00(Seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: VILELA & BISOL LTDA ME – MARTA GONÇALVES LOPES VILELA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 007/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de almoço e coquetel, no que tange à realização de seminários, palestras, cursos e equivalentes.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 045/2008/SAD, advinda do Pregão 052/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 09/03/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 24.275,92(Vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: RADIANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – HAROLDO TRISTÃO DA ROCHA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 017/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de crachá personalizado em plástico transparente.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 081/2008/SAD, advinda do Pregão 97/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 30/03/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 1.664,60(Mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: STAMP DISTRUIDORA DE MALHAS LTDA – RUBENS MALUF VILELA SILVA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 008/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de filmagem para cobrir o "Seminário de Educação para o Trânsito", que será realizado nos dias 18 e 19 de junho de 2009.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 077/2008/SAD, advinda do Pregão 069/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 09/03/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 620,50(Seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: IDM INFORMÁTICA LTDA – EPP – ADRIANA PEREIRA DE ANDRADE.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00041/2009

DE: 07/04/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 106420/2009

Nome: (52736/3) MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Da Un. Adm: (142557) GER.DE SIST.DE INFORMACOES OPERACIONAIS

Para Un. Adm: (139777) GER.DE TRANSPORTES III

A Partir de: 01/04/2009

Processo N.: 106420/2009

Nome: (83428/1) SUEMAR SIMONE TAQUES HERANE

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Da Un. Adm: (139793) GER.DE SERVICOS DE TELEFONIA III

Para Un. Adm: (142760) GERENCIA DE TRANSPORTE

A Partir de: 01/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00042/2009

DE: 07/04/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 142058

Nome: (75953/2) AMELIA BEATRIZ CAMARA VIDAL

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 24/11/2006

Processo N.: 597261/2007

Nome: (70249/3) CEDENICE FERREIRA DA SILVA

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 22/09/2008

Processo N.: 202039/2009

Nome: (82256/2) DILZA ANTONIA DA COSTA

Cargo: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (136042) SUPERINT.DE REGULACAO

A Partir de: 23/01/2006

Processo N.: 200555/2009

Nome: (31751/1) JOSE CARLOS DE LIMA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO

A Partir de: 22/02/1990

Processo N.: 201993/2009

Nome: (122425/1) LUCIANA PALU

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 24/03/2008

Processo N.: 213582/2009

Nome: (106250/1) MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JUNIOR

Cargo: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 28/03/2006

Processo N.: 201993/2009

Nome: (125103/1) MARIA CRISTINA GIRARDI FAGUNDES

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137383) DIRETORIA DO HOSPITAL REG.DE RONDONOPOLI

A Partir de: 28/07/2008

Processo N.: 210404/2009

Nome: (50150/2) MARIA ELIZABETE FERNANDES MACEDO

Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (140376) SUPERINT.DE PROMOCAO A CIDADANIA

A Partir de: 15/02/2008

Processo N.: 208039/2009

Nome: (114249/1) ROSENIL CELIA DE MORAES

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

A Partir de: 10/05/2007

Processo N.: 202039/2009

Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR

A Partir de: 15/12/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00125/2009 DE: 07/04/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 786920/08
 Nome: (41109/1) ALICE ALEXANDRINA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 12/11/1998 Até 11/11/2003
 A Partir de: 12/01/2009 Até 11/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00126/2009 DE: 07/04/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 305205/2008
 Nome: (34739/1) REGINA TEREZA CICERO DE SA
 Quinquênio: 22/02/2003 Até 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00045/2009 DE: 07/04/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Gratificação 30 % Lei 8265
 Processo N.: 225765/2009

Nome: (8142/1) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 16/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 225765/2009
 Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Un. Adm: (105023) ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 225765/2009
 Nome: (8160/1) ARCILIO LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 225765/2009
 Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Un. Adm: (056588) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 225765/2009
 Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 225765/2009
 Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 225765/2009
 Nome: (8173/1) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 18/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 225765/2009
 Nome: (48742/1) JOSE LUIZ DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 01/03/2009 Até 24/03/2009

Processo N.: 225765/2009
 Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 28/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 225765/2009
 Nome: (40161/1) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 225765/2009
 Nome: (16746/1) LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 16/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 225765/2009
 Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRALTO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 225765/2009
 Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 04/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 225765/2009
 Nome: (49569/1) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
 A Partir de: 12/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 225765/2009
 Nome: (21121/1) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONÇA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Un. Adm: (105023) ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00112/2009 DE: 07/04/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 226198/2008

Nome: (48708/1) ADILSON SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Para Un. Adm: (154385) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 226161/2009
 Nome: (38343/1) AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (154440) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 211527/2009
 Nome: (17695/1) ANTONIO JOAO CALMON
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143413) GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA
 A Partir de: 01/04/2009

Processo N.: 226161/2009
 Nome: (116744/2) CELSO DE LIMA BRAGA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (154440) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 226161/2009
 Nome: (24878/1) CHARLES SALDANHA HANDELL
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Para Un. Adm: (154440) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 225870/2009
 Nome: (205110/1) CRYSTIANE DE ALMEIDA RIOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142654) GERENCIA DE APLICACAO
 A Partir de: 02/04/2009

Processo N.: 226161/2009
 Nome: (52025/1) ENIR CAROLINA GONCALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Para Un. Adm: (154440) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 226161/2009
 Nome: (49630/1) ERLITA ALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Para Un. Adm: (154440) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 226161/2009
 Nome: (48845/1) IOLAN CONCEICAO VANNI CAPUCHO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Para Un. Adm: (154440) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 211527/2009
 Nome: (8610/1) JOAO BATISTA REZENDE LOPES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143413) GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA
 A Partir de: 01/04/2009

Processo N.: 226161/2009
 Nome: (38357/1) JOSE CARLOS CAPELLA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (154440) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 226161/2009
 Nome: (21227/1) JOSE GILMARIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (154440) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 226161/2009
 Nome: (50774/1) KARINA AUGUSTA TAMBARA VELHO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Para Un. Adm: (154440) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 217924/2009
 Nome: (48734/1) KLEBER NOVAES SANTA ROSA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Para Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
 A Partir de: 18/03/2009

Processo N.: 222032/2009
 Nome: (206531/1) LEONEL JOSE BOTELHO MACHARET
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/04/2009

Processo N.: 226150/2009
 Nome: (48748/1) MAGDA CARVALHO DORILEO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Para Un. Adm: (154385) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 222065/2009
 Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143464) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/04/2009

Processo N.: 226161/2009
 Nome: (52385/1) MARILYN FERREIRA DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (154440) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 226161/2009
 Nome: (38556/1) PAULO SHIMADA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (154440) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 226211/2009
 Nome: (48892/1) SOLANGE MARIA TEIXEIRA PEDROSO BICUDO PAULA SOUZA

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (154466) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
A Partir de: 01/03/2009
Processo N.: 226150/2009
Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (154385) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
A Partir de: 01/03/2009
Processo N.: 226161/2009
Nome: (48769/1) VERA NORBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (154440) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
A Partir de: 01/03/2009
Processo N.: 226161/2009
Nome: (48730/1) VIRGINIA LUCIA GONCALVES CREMASCIO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (154440) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
A Partir de: 01/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00113/2009 DE: 07/04/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 148918/2009
Nome: (6292/1) MARIA AUXILIADORA BARBOSA
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 07/04/1985 Ate 06/04/1990
A Partir de: 03/03/2009 Ate 31/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00057/2009 DE: 07/04/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 218808/09
Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER
A Partir de: 05/04/2009 Até 04/05/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (115448) JOSE CASTRO NETO
Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00058/2009 DE: 07/04/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 17/09
Nome: (102321/2) DIRCO CARLOS PEDRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 01/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00059/2009 DE: 07/04/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.:
Nome: (79044/1) CECILIA ALMEIDA DA CRUZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (043141) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 30/03/2009
Processo N.: 17/09
Nome: (80712/1) EDSON BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/02/2009
Processo N.: 753/09
Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/00262/2009 DE: 07/04/2009
Processo N.: 768446/2008
Contratado: (116997/2) HELIO FERREIRA MENDES JUNIOR
CPF: 941.160.081-68
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 13/04/2009 Até 12/04/2010
CONTRATO/SEJUS/00263/2009 DE: 07/04/2009
Processo N.: 768446/2008
Contratado: (123799/5) BENEDITO JOSÉ DA SILVA
CPF: 429.368.371-20
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (076988) SUPERINTENDENCIA DO CENTRO SOCIO-EDUCATI
A Partir de: 13/04/2009 Até 12/04/2010
CONTRATO/SEJUS/00264/2009 DE: 07/04/2009
Processo N.: 768446/2008
Contratado: (143674/5) JOEL XAVIER DO NASCIMENTO
CPF: 970.968.811-15
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 13/04/2009 Até 12/04/2010
CONTRATO/SEJUS/00265/2009 DE: 07/04/2009
Processo N.: 768446/2008
Contratado: (212069/1) FABIO DA ROSA OLIVEIRA
CPF: 878.990.001-49
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 13/04/2009 Até 12/04/2010
CONTRATO/SEJUS/00266/2009 DE: 07/04/2009
Processo N.: 768446/2008
Contratado: (212070/1) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA
CPF: 895.572.631-72
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 13/04/2009 Até 12/04/2010
CONTRATO/SEJUS/00267/2009 DE: 07/04/2009
Processo N.: 768446/2008
Contratado: (212071/1) GILSON RIBEIRO GARCIA
CPF: 469.149.001-91
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 13/04/2009 Até 12/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/00268/2009 DE: 07/04/2009
Processo N.: 220712/09
Contratado: (137466/2) JOSEANE NASCIMENTO LIMA SILVA
CPF: 013.229.951-84
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Em: 23/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/00269/2009 DE: 07/04/2009
Processo N.: 263848/07/449464/08
Contratado: (94941/4) JOAO APARECIDO SOARES
CPF: 849.579.051-34
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
Até: 13/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00154/2009 DE: 07/04/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc
Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
A Partir de: 10/03/2009 Até 10/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (78912/5) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (88945/3) AILTON BORGES DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117813/1) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (131791/1) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (205889/1) ALESSANDRA NOGUEIRA PORTO NEVES
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (127468/1) ALEXSANDRO DE PONTES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (205864/1) ALVARO HENRIQUE BORGES
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114873/1) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (19509/1) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (139633/1) ARIADNE FABIANE E SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (118160/3) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (9301/1) BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (130506/1) BENICE ISABEL DA CUNHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA (I)
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (32502/3) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARÇA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (58118/1) CELIO SPADACIO
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (57106/1) CHU EN LAY PAES LEME
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: rak
Nome: (128645/2) CLEBER BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 31/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARÇA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (9343/1) CRESCENCIO COSTA LEITE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (61363/3) DORI EDSON DE AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129658) GERENCIA DE ESCOLTA (II)
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (44182/2) EDUARDO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (121637/2) EDUARDO EUGENIO SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (62038/4) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (12052/1) ELINEY NATANAEL DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (7722/1) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (9427/1) ESTELA MARIS BASTOS FERRAZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (125259/1) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (143261/1) FABIO LUIS MIRANDA PEDRO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115916/1) FELIPE FORTES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (81830/1) FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARÇA
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (89047/1) GELSON GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (131194/1) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (58428/13) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 31/03/2009 Até 31/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (91372/8) GILSON SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 31/03/2009 Até 31/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (205693/2) IVONETE COSTA FREIRE
Cargo/Função: (6599) AGENTE PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (80547/2) JEFERSON LUIZ MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (119096/1) JEFFERSON BATISTA DA LUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (117441/1) JOAO BATISTA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (19978/2) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (130733/1) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (32371/1) JOAO CLIMACOS DOS REIS
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131796/1) JOAO MELO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 21/03/2009 Até 21/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (116597/1) JOAO PAULO DE QUEIROZ MUSSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (81825/1) JOAO PEREIRA LIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (81840/1) JOAO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (81916/1) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (125586/1) JONATHAN FRANCISCO PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (130500/1) JOSE DE OLIVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (130505/1) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (23799/2) JOSE MARIA ALVES VILAR
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (83155/1) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (125273/1) JOSE MASIERO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115883/1) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109533/2) KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 05/03/2009 Até 05/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (130701/1) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUELO DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 22/03/2009 Até 22/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (81940/1) LUCIO FELIX DE MORAES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117357/1) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (55510/2) MARCIA RIBEIRO LEITE
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (203862/1) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (117321/1) MARISOL MALAGUTI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (23555/2) MARIZA SOARES MENDES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130893) GERENCIA REG.DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (75240/5) MASUZO INADA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHWERTZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (58050/2) NILMA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (130507/1) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114783/1) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT. FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (25251/1) PRIMO DELIBERALI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 14/03/2009 Até 14/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (48709/1) RONALDO FAGUNDES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (202816/1) RONEI JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (88835/2) UDESON DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (74016/5) VALDERSON WILSON GUMARAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (57016/1) VALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (75958/2) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (131266/1) VERCIO NEGETI DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114859/1) WADIH BUTAKKA NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (131772/1) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00155/2009 DE: 07/04/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 222.070/09. M
 Nome: (79051/1) AIRTON CESAR DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 08/06/1998 Ate 07/06/2003
 A Partir de: 06/04/2009 Ate 04/07/2009

Processo N.: 219.604/09. M
 Nome: (24654/1) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2002 Ate 20/01/2007
 A Partir de: 05/04/2009 Ate 04/05/2009

Processo N.: 219.656/09. M
 Nome: (58118/1) CELIO SPADACIO
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Quinquênio de Referência: 25/09/2000 Ate 24/09/2005
 A Partir de: 08/04/2009 Ate 07/05/2009

Processo N.: 212517/09/PJC
 Nome: (8986/1) EURÍPIA MARQUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 18/03/2000 Ate 17/03/2005
 A Partir de: 22/04/2009 Ate 22/05/2009

Processo N.: 215.691/09 M
 Nome: (9234/1) ILMIS DALMIS MENDES DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 19/10/1994 Ate 18/10/1999
 A Partir de: 31/03/2009 Ate 28/06/2009

Processo N.: 218.809/09. M
 Nome: (102332/1) MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 06/09/2002 Ate 05/09/2007
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/03/2009

Processo N.: 224.993/09. M
 Nome: (82148/1) VIGO DA SILVA ROSA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 14/11/2001 Ate 13/11/2006
 A Partir de: 03/04/2009 Ate 01/07/2009

Processo N.: 228.851/09. M
 Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 05/10/2000 Ate 04/10/2005
 A Partir de: 27/03/2009 Ate 25/04/2009

Processo N.: 218.800/09. M
 Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006
 A Partir de: 01/04/2009 Ate 30/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00156/2009 DE: 07/04/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 611411/08 M
 Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
 A Partir de: 05/09/2008 Ate 03/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00135/2009 DE: 07/04/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 222399/09/pjc
 Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00136/2009 DE: 07/04/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 92142/09/PJC

Nome: (92142/1) ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 09/02/2001 Ate 08/02/2006
 A Partir de: 10/01/2009 Ate 10/02/2009

Processo N.: 205232/09/PJC
 Nome: (21971/1) AMILTON DE OLIVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 10/07/1995 Ate 09/07/2000
 A Partir de: 02/05/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 218607/09/PJC
 Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 20/03/2009 Ate 17/06/2009

Processo N.: 214402/09/PJC
 Nome: (25252/1) CELIA REGINA DI PIETRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
 A Partir de: 01/04/2009 Ate 30/04/2009

Processo N.: 212618/09/PJC
 Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009

Processo N.: 213409/09/PJC
 Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 30/03/2009 Ate 28/04/2009

Processo N.: 223231/09/PJC
 Nome: (15895/1) GENTIL GUIMARAES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 08/07/2003 Ate 07/07/2008
 A Partir de: 02/04/2009 Ate 30/06/2009

Processo N.: 195795/09/PJC
 Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 17/04/2009 Ate 15/06/2009

Processo N.: 220741/09/PJC
 Nome: (57794/3) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 29/05/2009

Processo N.: 88024/09/PJC
 Nome: (88024/2) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 30/03/2009 Ate 24/04/2009

Processo N.: 220127/09/PJC
 Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 01/04/2009 Ate 30/04/2009

Processo N.: 214458/09/PJC
 Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 01/04/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 205311/09/PJC
 Nome: (44143/1) NILTON MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
 A Partir de: 01/03/2009 Ate 29/04/2009

Processo N.: 211885/09/PJC
 Nome: (17452/1) RUI BARBOSA MARTINS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 24/06/1994 Ate 19/06/1999
 A Partir de: 01/03/2009 Ate 30/03/2009

Processo N.: 218897/09/PJC
 Nome: (95812/1) ZÁQUEU PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 01/04/2009 Ate 30/04/2009

Processo N.: 218546/09/PJC
 Nome: (19432/1) ZENAIDE MOREIRA CALDAS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 06/11/1999 Ate 05/11/2004
 A Partir de: 25/02/2009 Ate 27/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29369/2009 DE: 07/04/2009
 Processo N.: 100000021141
 Contratado: (106948/7) MERLISON GUARIENTI
 CPF: 956.020.971-04

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014583) EESPSG - ALTERNATIVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29370/2009 DE: 07/04/2009
 Processo N.: 1000000045514
 Contratado: (133182/2) LEONARDO MARTINS BARBOSA
 CPF: 937.393.541-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29371/2009 DE: 07/04/2009
Processo N°: 1000000020543
Contratado: (135497/2) RENATO MORAIS DOS SANTOS
CPF: 341.321.390-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29372/2009 DE: 07/04/2009
Processo N°: 1000000023714
Contratado: (141198/5) MARIA APARECIDA PIMENTA DE OLIVEIRA
CPF: 015.523.391-22

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29373/2009 DE: 07/04/2009
Processo N°: 182312
Contratado: (143170/7) TATIANA DO BELEM MOTA GOMES
CPF: 594.850.511-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 08/03/2008 Até 08/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29374/2009 DE: 07/04/2009
Processo N°: 1000000024719
Contratado: (144457/3) DOUGLAS HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA
CPF: 016.737.831-71

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29375/2009 DE: 07/04/2009
Processo N°: 91752
Contratado: (209181/1) MARIA APARECIDA GOMES DE MORAES
CPF: 396.424.531-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29376/2009 DE: 07/04/2009
Processo N°: 1000000004679
Contratado: (210478/1) ANDREIA APARECIDA DE ASSIS FERREIRA
CPF: 888.049.411-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29377/2009 DE: 07/04/2009
Processo N°: 1000000019339
Contratado: (212074/1) PAULO CEZAR DA ROCHA
CPF: 007.118.181-42

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29378/2009 DE: 07/04/2009
Processo N°: 1000000020168
Contratado: (212075/1) ARLETE RODRIGUES RIBAS
CPF: 009.964.531-99

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29379/2009 DE: 07/04/2009
Processo N°: 1000000020600
Contratado: (212076/1) SIMONE ADRIANA DALLETEZZE
CPF: 550.531.811-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29380/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000023250
Contratado: (212077/1) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ
CPF: 140.569.238-33

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29381/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000024099
Contratado: (212079/1) ADRIANA TEIXEIRA DE SOUZA
CPF: 422.301.872-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAFKAREEJ
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29382/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000024169
Contratado: (212080/1) ODILENE HONORATOCAMPOS
CPF: 879.184.201-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29383/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000024724
Contratado: (212081/1) MARIA LUCIA MOURA RAMPAZZO
CPF: 952.662.161-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29384/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000024796
Contratado: (212082/1) ADRIANA ALVES DEL COL
CPF: 326.729.668-42

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29385/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000046208
Contratado: (212083/1) MARIA IVONE SANTOS DE LIMA
CPF: 655.405.061-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 20/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29386/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000046578
Contratado: (212084/1) JONATAN ROBERTO GARCIA PARPINELLI
CPF: 010.771.821-98

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29387/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000046705
Contratado: (212085/1) NELMA ALVES DE ARAUJO
CPF: 013.886.411-00

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHUEUS BARBOSA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29388/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000046713
Contratado: (212086/1) HERICA DE OLIVEIRA PAULA PALLEZA
CPF: 022.094.271-42

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29389/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000047326
Contratado: (212087/1) IDILCE DE FÁTIMA VIANINI DA SILVA
CPF: 337.246.361-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29390/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000049436
Contratado: (212089/1) CLEBER MATIAS DE ANDRADE
CPF: 499.784.381-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29391/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000049801
Contratado: (212090/1) ROGERIO PAN
CPF: 699.078.209-97

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29392/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000049957
Contratado: (212091/1) SIMONE MENDES CÂNDIDO
CPF: 938.237.971-15

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29393/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000050131
Contratado: (212093/1) ELDINEIA CARDOSO DOS SANTOS SILVA
CPF: 893.724.841-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29394/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000050250
 Contratado: (212094/1) ELIANE REGINA KNOPKA
 CPF: 840.513.889-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29395/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000050429
 Contratado: (212095/1) FABIANA HELFENSTEIN RAMOS
 CPF: 987.470.881-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29396/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000050522
 Contratado: (212096/1) BENEDITA JORENIL DE ARRUDA
 CPF: 631.893.481-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29397/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000050573
 Contratado: (212097/1) LUCIO WA OMOZABU TEIHIPA
 CPF: 007.055.131-65
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (118532) E.E. INDIGENA ESTRELA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29398/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000050639
 Contratado: (212098/1) NEUSABETE SANT'ANA FREITAS
 CPF: 464.793.091-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 22/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29399/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000050680
 Contratado: (212099/1) SILVIA REWATSE TSERE RADZA E
 CPF: 016.130.671-35
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (148121) E.E. INDIGENA LUIZ RUDZANE'EDI OREBEWE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29400/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000023879
 Contratado: (56165/3) MARIA JANUARIA SEBASTIAO
 CPF: 559.423.851-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/29401/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000024603
 Contratado: (85854/2) TEREZINHA DOMINGOS
 CPF: 534.912.381-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/29402/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000015172
 Contratado: (212073/1) CRISTINA MARIA DA SILVA
 CPF: 522.188.561-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
 Substituído: (58200) KARINA FRAGA DE SOUZA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/04/2009

CONTRATO/SEDUC/29403/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000023295
 Contratado: (212078/1) RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 027.622.601-16
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 Substituído: (87246) MARIA DE FATIMA SIQUEIRA BARBOSA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 08/05/2009

CONTRATO/SEDUC/29404/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000049308
 Contratado: (212088/1) SUSETE DUTRA DE OLIVEIRA FERREIRA
 CPF: 640.334.904-00
 Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010642) EEPG - RAO DE SOL
 Substituído: (14882) LINETE APARECIDA DOS SANTOS
 A Partir de: 06/02/2009 Até 07/03/2009

CONTRATO/SEDUC/29405/2009 DE: 07/04/2009

Processo N°: 1000000050108
 Contratado: (212092/1) ADRIANA SARAIVA DE MORAES
 CPF: 014.275.671-74
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 Substituído: (88821) ERMOZINA MARIA DE ASSIS
 A Partir de: 09/03/2009 Até 06/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00183/2009 DE: 07/04/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000030329

Nome: (123799/4) BENEDITO JOSÉ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 30/03/2009
 Processo N.: 1000000031637

Nome: (137809/3) CARLOS ANTUNES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 02/02/2009
 Processo N.: 1000000026665

Nome: (141619/3) FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 02/02/2009
 Processo N.: 1000000041349

Nome: (74540/4) GENECI NOVACK DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 1000000038286

Nome: (207268/3) GIVALDO VALERIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 1000000030670

Nome: (49074/2) JOSE TORRES DA SILVA
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 13/03/2009
 Processo N.: 1000000042768

Nome: (78747/12) LAERTH PEREIRA DA LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 01/03/2009 Até 16/03/2009
 Processo N.: 1000000039090

Nome: (77427/15) ODAIR TORRES GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 06/03/2009
 Processo N.: 1000000040002

Nome: (205357/3) PAULO RICARDO XIMENDES DE ARAÚJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 16/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00184/2009 DE: 07/04/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000043274
 Nome: (121030/8) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 15/03/2009
 Processo N.: 1000000037416

Nome: (85826/1) ARICIO CAMPOS BUENO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
 A Partir de: 27/02/2009 Até 28/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00185/2009 DE: 07/04/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000031638
 Nome: (137809/3) CARLOS ANTUNES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
 Processo N.: 1000000037823

Nome: (38852/1) EDOALDO NUNES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/02/2009 Até 28/02/2009
 Processo N.: 1000000037824

Nome: (38852/1) EDOALDO NUNES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
 Processo N.: 1000000032808

Nome: (133282/3) ELIANE RAMOS BISPO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
 Processo N.: 1000000033644

Nome: (209980/1) EVERALDO BATISTA GONÇALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
 Processo N.: 1000000026666
 Nome: (141619/3) FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
 Processo N.: 1000000041348
 Nome: (74540/4) GENECI NOVACK DA CRUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/02/2009 Até 28/02/2009

Processo N.: 100000043933

Nome: (129843/8) JOSE SIRLEI DE PAULA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 01/02/2009 Até 28/02/2009

Processo N.: 100000043934

Nome: (129843/8) JOSE SIRLEI DE PAULA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 100000040003

Nome: (205357/3) PAULO RICARDO XIMENDES DE ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00186/2009

DE: 07/04/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (88800/1) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 28/01/2009 Até 28/03/2009

Processo N.:

Nome: (78957/2) CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 07/12/2008 Até 04/02/2009

Processo N.:

Nome: (45381/8) ELEN LUCI INES DUSO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 24/11/2008 Até 09/12/2008

Processo N.:

Nome: (15815/1) EVA DE SOUZA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 28/01/2009 Até 24/02/2009

Processo N.:

Nome: (28494/1) IRACI CARNEIRO DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 23/03/2009 Até 21/04/2009

Processo N.:

Nome: (41639/1) IZABEL CRISTINA ALMEIDA DE JESUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"
A Partir de: 08/12/2008 Até 05/06/2009

Processo N.:

Nome: (32672/1) LOURDES SEVERINO MIRANDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 11/02/2009 Até 12/03/2009

Processo N.:

Nome: (32672/1) LOURDES SEVERINO MIRANDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 13/03/2009 Até 26/04/2009

Processo N.:

Nome: (14248/1) LUCELENE LACERDA ASCHIDAMINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 27/02/2009 Até 28/03/2009

Processo N.:

Nome: (23654/1) MARIA APARECIDA LANAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 20/03/2009 Até 17/06/2009

Processo N.:

Nome: (18721/1) MARIA AUXILIADORA MARIANO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 05/05/2008 Até 03/06/2008

Processo N.:

Nome: (1622/1) MARIA CONCEICAO PINTO CASTRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 07/12/2008 Até 04/02/2009

Processo N.:

Nome: (47471/19) MARILENE DUARTE PONCE

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 01/04/2009 Até 16/04/2009

Processo N.:

Nome: (1668/1) MARILSA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 15/12/2008 Até 28/01/2009

Processo N.:

Nome: (27646/1) MARLENE NUNES MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 18/10/2008 Até 15/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00187/2009

DE: 07/04/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (85826/1) ARICIO CAMPOS BUENO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 28/01/2009 Até 26/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00188/2009

DE: 07/04/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (89336/2) IVANI RODRIGUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041327) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DOS QUA
A Partir de: 09/03/2009 Até 04/09/2009

Processo N.:

Nome: (140167/1) JACILDA DE SIQUEIRA PINHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 11/02/2009 Até 09/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00189/2009

DE: 07/04/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100000000817

Nome: (30329/1) MARIA ELENA FAVARETTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008
A Partir de: 30/04/2009 Até 29/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00005/2009

DE: 07/04/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 759152/2008

Nome: (115855/3) SIMONE SIMONATO DOS SANTOS

A Partir de: 13/03/2009 Até 11/05/2009
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (60771) OLÁURILDES CORRENTE
Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID. DE ENSINO DE ALTA FLORESTA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Francisco Tarquinio Dalto
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00010/2009

DE: 07/04/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 214332/2009

Nome: (124674/2) VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP
A Partir de: 02/04/2009 Até 31/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Francisco Tarquinio Dalto
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00008/2009

DE: 07/04/2009

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 227216/2009

Nome: (203848/1) CLEBER BENEDITO METELLO

A Partir de: 13/04/2009 Até 12/05/2009
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (106824) MARIA JOSE POUSO GOMES
Un. Adm: (141135) COORDENADORIA CONTABIL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA/SEC/00003/2009 DE: 07/04/2009
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 215250/2009
 Nome: (59195/1) JOSE BENEDITO DA COSTA
 Cargo/Função: 6076 - AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (043044) GERENCIA DE BIBLIOTECAS E HUMANIDADES
 A Partir de: 01/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00013/2009 DE: 07/04/2009
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 215156/2009
 Nome: (5764/1) RONILDE ELIZA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 15/04/2000 Até 14/04/2005
 A Partir de: 13/04/2009 Até 12/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00073/2009 DE: 07/04/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 634550/2008
 Nome: (207062/1) FERNANDA TOLOTTI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 13/10/2008 Até 31/12/2008
 Processo N.: 71278/2009
 Nome: (142932/1) ROSIMERI TONHI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 11/03/2009 Até 30/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00074/2009 DE: 07/04/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 753264/08
 Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151378) COORD. DE TRANSPLANTE
 A Partir de: 08/12/2008 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00210/2009 DE: 07/04/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 185635/2009
 Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Até 03/09/2006
 A Partir de: 15/01/2009 Até 13/02/2009
 Processo N.: 199592/2009
 Nome: (42481/2) ANTONIO ROBERTO NERGES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/06/2000 Até 13/06/2005
 A Partir de: 17/03/2009 Até 14/06/2009
 Processo N.: 185664/2009
 Nome: (95602/1) AUREA EVANGELISTA CORREIA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 17/10/2001 Até 16/10/2006
 A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009
 Processo N.: 179105/2009
 Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/09/1997 Até 31/08/2002
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
 Processo N.: 179019/2009
 Nome: (63613/2) CELIA CONTENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/09/2001 Até 09/09/2006
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
 Processo N.: 180165/2009
 Nome: (63757/2) CELSO BATISTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/11/2001 Até 03/11/2006
 A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 177587/2009
 Nome: (110990/1) CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/01/2004 Até 05/01/2009
 A Partir de: 23/03/2009 Até 21/04/2009
 Processo N.: 182166/2009
 Nome: (41641/1) CLEUSA MARIA DE ALMEIDA OURIRES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/04/1988 Até 03/04/1993
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
 Processo N.: 142975/2009
 Nome: (94459/1) CREUSA RODRIGUES VIEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/03/2002 Até 29/03/2007
 A Partir de: 09/03/2009 Até 07/04/2009
 Processo N.: 133835/2009
 Nome: (60361/1) EDNEY DE LACERDA CINTRA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/06/2000 Até 28/06/2005
 A Partir de: 04/03/2009 Até 02/04/2009
 Processo N.: 199523/2009
 Nome: (42918/1) ELAINE BATISTA DE ALMEIDA SAIA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/08/1997 Até 31/07/2002
 A Partir de: 04/02/2009 Até 04/04/2009
 Processo N.: 183820/2009
 Nome: (106817/1) ELIETE DE SOUZA FREITAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 27/03/2003 Até 26/03/2008
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009
 Processo N.: 161921/2009
 Nome: (43698/2) ELIZABETH FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/09/1997 Até 20/09/2002
 A Partir de: 16/03/2009 Até 14/04/2009
 Processo N.: 163075/2009
 Nome: (93171/1) ELZA HARUMI MARUI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/03/2001 Até 29/03/2006
 A Partir de: 04/02/2009 Até 05/03/2009
 Processo N.: 163044/2009
 Nome: (94954/2) EVANIA MARIA ROMAN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/04/2003 Até 03/04/2008
 A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 185698/2009
 Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Até 03/09/2006
 A Partir de: 21/02/2009 Até 21/04/2009
 Processo N.: 180151/2009
 Nome: (41924/1) GERALDINA DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/07/2002 Até 17/07/2007
 A Partir de: 08/04/2009 Até 06/07/2009
 Processo N.: 192623/2009
 Nome: (109873/2) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 26/11/2003 Até 25/11/2008
 A Partir de: 19/03/2009 Até 17/05/2009
 Processo N.: 184195/2009
 Nome: (32480/2) IRANY GOMES BOTELHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/1985 Até 31/05/1990
 A Partir de: 23/03/2009 Até 21/04/2009
 Processo N.: 379026/2008
 Nome: (64084/1) ISIA MARIA DE FARIA ZUZARTE DE MENDONÇA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/07/1995 Até 11/07/2000
 A Partir de: 30/06/2008 Até 29/07/2008
 Processo N.: 181972/2009
 Nome: (42428/1) JOAO BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/03/1999 Até 13/03/2004
 A Partir de: 09/11/2008 Até 06/02/2009
 Processo N.: 187805/2009
 Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 07/06/2000 Até 06/06/2005
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
 Processo N.: 173245/2009
 Nome: (81343/1) LEONIDES BENEDITO DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/01/1993 Até 09/01/1998
 A Partir de: 16/03/2009 Até 14/05/2009
 Processo N.: 187810/2009
 Nome: (43722/2) MARIA ANALIA JARDIM
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/09/1997 Até 20/09/2002
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
 Processo N.: 199273/2009
 Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/09/2000 Até 17/09/2005
 A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009
 Processo N.: 182226/2009
 Nome: (90073/1) MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MORAES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/09/2000 Até 13/09/2005
 A Partir de: 13/04/2009 Até 12/05/2009
 Processo N.: 166558/2009
 Nome: (43318/1) MARIA ELIZA DA SILVA BARRETO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/03/1999 Até 08/03/2004
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
 Processo N.: 187813/2009
 Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/09/1997 Até 20/09/2002
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
 Processo N.: 179933/2009
 Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/03/2000 Até 12/03/2005

A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
 Processo N.: 186561/2009
 Nome: (43069/1) MARINES FORTES DE BARROS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/12/1987 Até 30/11/1992
 A Partir de: 16/03/2009 Até 14/04/2009

Processo N.: 197713/2009
 Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/12/2003 Até 03/12/2008
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 179921/2009
 Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/04/2003 Até 28/04/2008
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 21181/2009
 Nome: (94011/2) MARTA APARECIDA EUZEBIO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/10/2001 Até 04/10/2006
 A Partir de: 07/12/2008 Até 05/01/2009

Processo N.: 200884/2009
 Nome: (42452/1) MIRIAN CURY HADDAD
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 05/04/1998 Até 04/04/2003
 A Partir de: 15/07/2009 Até 12/10/2009

Processo N.: 146019/2009
 Nome: (42160/4) NEUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Até 31/03/2008
 A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.: 205142/2009
 Nome: (111873/1) RIVAVEL MEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/01/2004 Até 13/01/2009
 A Partir de: 24/03/2009 Até 22/04/2009

Processo N.: 179901/2009
 Nome: (90065/1) ROSANGELA A APARECIDA SPULDARO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Até 28/08/2005
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 187802/2009
 Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/09/1997 Até 20/09/2002
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 191027/2009
 Nome: (42426/2) SOLANGE DA MOTA MENEZES GUIMARAES NETO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 26/10/1998 Até 25/10/2003
 A Partir de: 22/04/2009 Até 21/05/2009

Processo N.: 179873/2009
 Nome: (95195/1) TERESA BARBOSA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/09/2001 Até 10/09/2006
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00211/2009 DE: 07/04/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 111143/09
 Nome: (98906/2) JOAO PAULO SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 17/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00212/2009 DE: 07/04/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 103073/09
 Nome: (210306/1) DEBORA KELLY DI DOMENICO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 16/02/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 81107/09
 Nome: (90169/1) DOMICILIA PUDLO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136450) ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE DIAMANTINO
 A Partir de: 06/02/2009 Até

Processo N.: 169580/08
 Nome: (95475/1) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/02/2009 Até

Processo N.: 183888
 Nome: (41645/1) JOSE FRANCISCO ROSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137600) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 16/03/2009 Até

Processo N.: 182197/09
 Nome: (211703/1) MARCIO RODRIGO DE ALENCAR SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 18/03/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 644691/08
 Nome: (55592/2) MARIA ANSELMO DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 21/10/2008 Até

Processo N.: 195456/09
 Nome: (90132/1) MARINA ALVES DAS NEVES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (086304) SEC.MUNIC.DE SAUDE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 24/03/2009 Até

Processo N.: 57736/08
 Nome: (43731/2) ODILCE PILONETO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER
 A Partir de: 26/01/2009 Até

Processo N.: 71282/09
 Nome: (128105/2) OTAVIANO JOSE DE FRANCA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 04/02/2009 Até 30/12/2009

Processo N.: 633359/08
 Nome: (207065/1) PAULA KARINE ZANATTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 15/10/2008 Até 30/09/2009

Processo N.: 71279/09
 Nome: (142932/1) ROSIMERI TONHI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 04/02/2009 Até 30/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00096/2009 DE: 07/04/2009

Processo N.: 031/2009

Contratado: (112445/4) CRISTIANE DE OLIVEIRA MIRANDA

CPF: 913.009.591-34

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 04/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00097/2009 DE: 07/04/2009

Processo N.: 036/2009

Contratado: (123936/9) JESSE GARCIA DE FARIA

CPF: 011.987.581-04

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA

A Partir de: 13/03/2009 Até 10/06/2009

CONTRATO/UNEMAT/00098/2009 DE: 07/04/2009

Processo N.: 009/2009

Contratado: (126448/4) ANDREIA COLDEBELLA FRASSON

CPF: 008.377.579-08

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 06/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00099/2009 DE: 07/04/2009

Processo N.: 039/2009

Contratado: (135965/3) ANDRE LUIZ NONATO FERRAZ

CPF: 214.648.308-35

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00100/2009 DE: 07/04/2009

Processo N.: 021/2009

Contratado: (141427/2) RONALDO BENEDITO DOS SANTOS

CPF: 956.138.541-49

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 04/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00101/2009 DE: 07/04/2009

Processo N.: 032/2009

Contratado: (57564/9) ELMHA COELHO MARTINS MOURA

CPF: 785.374.101-44

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 04/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00102/2009 DE: 07/04/2009

Processo N.: 026/2009

Contratado: (85980/13) RICARDO MARQUES MACEDO

CPF: 887.229.291-34

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS

A Partir de: 11/03/2009 Até 06/07/2009

CONTRATO/UNEMAT/00103/2009 DE: 07/04/2009

Processo N.: 033/2009

Contratado: (86178/10) SAMIRA SAKR BISINOTO

CPF: 170.874.656-00

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS

A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00046/2009 DE: 07/04/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2060/2008
 Nome: (25709/2) SANDRA LUZIA WROBEL STRUB
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Quinquênio de Referência: 07/03/1994 Até 06/03/1999
 A Partir de: 15/09/2008 Até 13/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/INDEA/00017/2009 DE: 07/04/2009
 Processo N.: 207/09
 Contratado: (200091/1) VLADEMIR PINHEIRO VIEIRA
 CPF: 005.827.211-99
 Cargo/Função: (3840) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP. - PROV
 Un. Adm: (113778) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE JURUENA
 Até: 11/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00042/2009 DE: 07/04/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 209440/09
 Nome: (69874/4) ANTONIO PILAR CARDOSO NETO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Para Un. Adm: (114251) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
 A Partir de: 06/04/2009
 Processo N.: 219462/09
 Nome: (109729/1) DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO
 Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
 Para Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
 A Partir de: 06/04/2009
 Processo N.: 220945/09
 Nome: (109750/1) ISABELA THOMMEM MACIEL
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Para Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS
 A Partir de: 06/04/2009
 Processo N.: 175905/09
 Nome: (79536/1) LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIN
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Para Un. Adm: (054836) PRESIDENCIA
 A Partir de: 06/04/2009
 Processo N.: 119496/09
 Nome: (128883/1) MARISTELA BRITO VICENTE
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Para Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS
 A Partir de: 06/04/2009
 Processo N.: 220945/09
 Nome: (79729/2) OSCARLINA DE JESUS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Para Un. Adm: (113395) UNID.REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA
 A Partir de: 06/04/2009
 Processo N.: 219476/09
 Nome: (117155/1) RICARDO ALESSANDRO M BRITO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Para Un. Adm: (113123) UNID.REGION. DE SUPERVISAO BARRA DO GARCA
 A Partir de: 06/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00043/2009 DE: 07/04/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 192889/09
 Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79512/1) ANTONIO BOSCO BENTO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79798/1) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79842/1) ATANIL FONTES DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (055182) LAB. DE ANALISE DE SEMENTES GUILHERME A
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79765/1) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (39361/2) DILMAR FERREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113930) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79612/1) ENIO ALVES CABRAL
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79872/1) ENOQUE DIAS MOREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (55317/3) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (055190) COORD. DE FISC. DE REC. NAT. RENOVAVEIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (109735/1) JERSON LORENT VILLASBOAS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (056855) UNID. REGIONAL DE SUPERVISAO DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79764/1) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79514/1) JOAO VICENTE DE LARCOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057002) UNID. LOC. DE EXEC. DE COMODORO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077801) UNID. LOC. DE EXEC. DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79641/1) MANOEL JORGE NETO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (35974/2) MAURO CARLOS VIEIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79645/1) MOZART ALVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113301) UNID.LOCAL DE EXECUCAO TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79103/1) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79655/1) VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (127435/1) VANIO LUIS BRANDALISE
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (114413) UNID.LOCAL DE EXEC.DE CAMPOS DE JULIO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (79767/1) WALMIR FALCAO DE BRITO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE)
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 192889/09
 Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 05/04/2009 Até 05/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00041/2009 DE: 07/04/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 101/2009
 Nome: (124842/2) CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (103349) 4, CACERES
 A Partir de: 30/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00042/2009 DE: 07/04/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1991/2009
 Nome: (22315/1) AIRTON GONCALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 03/09/1989 Até 02/09/1994
 A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009
 Processo N.: 243420
 Nome: (56/1) ENEIDE SOUZA COELHO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 11/08/1995 Até 10/08/2000
 A Partir de: 25/05/2009 Até 22/08/2009
 Processo N.: 243427/2008
 Nome: (56/1) ENEIDE SOUZA COELHO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 11/08/1990 Até 10/08/1995
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/04/2009
 Processo N.: 152236/2009
 Nome: (79141/1) FRANCISCA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 17/08/2001 Até 16/08/2006
 A Partir de: 09/03/2009 Até 07/04/2009
 Processo N.: 201279/08
 Nome: (81288/1) JOAO PEDRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/01/1981 Até 31/12/1985
 A Partir de: 01/01/2009 Até 31/03/2009
 Processo N.: 216456/2009
 Nome: (22267/1) MARILENE ABREU PAES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 08/08/1999 Até 07/08/2004
 A Partir de: 02/06/2009 Até 30/08/2009
 Processo N.: 216456/2009
 Nome: (22267/1) MARILENE ABREU PAES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 08/08/1994 Até 07/08/1999
 A Partir de: 03/04/2009 Até 01/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 011/2009/SAD, - processo nº. 481.213/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo cavalos mecânicos para rebocar pranchas, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 30 de março de 2009.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico 015/2009/SAD, - processo administrativo nº. 593.454/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente da marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Cáceres.

Cuiabá, 01 de abril de 2009.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº 007/2008/GAB-SAD, de 10 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 015/2009/SAD, Processo Administrativo 593.454/2008/SAD, qual tem por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente da marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Cáceres.

LOTE ÚNICO				
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	UNIDADE	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
1	PARREIRA DUARTE & CIA LTDA EPP	HORA	34.710	35,00

Cuiabá, 1º de abril de 2009.

Mário Balbino Lemes Júnior
 Pregoeiro Oficial

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 015/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 015/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica, na Rodovia MT-040, Trecho: Porto de Fora – Mimoso, com extensão de 18,14Km. A realização será no dia 30 de abril de 2009, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/04/2009 na Superintendência de licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 07 de abril de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 016/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 016/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação, da rodovia MT-453, trecho: Entº MT-344 – Entº BR-070, com extensão aproximada de 20,85 Km. A realização será no dia 30 de abril de 2009, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/04/2009 na Superintendência de licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 07 de abril de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SES

SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
 DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 059/2009/GBSES, comunica aos interessados que foi Suspensa a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: nº 002/2009, marcada para o dia 27 de abril de 2009, às 08:30 horas, na sala 07, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT, com o seguinte objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atender Gerência de Medicamentos Excepcionais e Hospitais Regionais.

Cuiabá (MT), 07 de abril de 2009.

Ivan Schneider
 Coordenador de Aquisições e Contratos

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
 Gerente de Aquisições/Pregoeiro

Original assinado nos autos do processo

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ/MF nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua 04, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político-Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada PGJ/MP-MT, representada Procurador-geral de Justiça, PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 330.627-SSP/MT e o CPF/MF nº 340.425.801-06 e as Empresas 1) FABIO SEVERINO DA SILVA-ME, CNPJ/MF nº 10.234.450/0001-00 e I.E. nº 13.359.514-5, com sede na Rua Projetada "A" C, 32 - Jd. Nova Conquista, Cuiabá-MT, CEP 78070-015, representada pelo Sr. FÁBIO SEVERINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 0896618-4 SSP/MT e do CPF/MF nº 627.965.851-15; 2) PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA, CNPJ/MF nº 00.539.955/0001-11 e I.E. nº 13.161.747-8, com sede na Av. Miguel Sutil, nº 3690, Sl 22 - Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP 78050-005, representada pelo Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 0513186-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 361.778.141-15; 3) PAPELARIA UZE LTDA, CNPJ/MF nº 26.529.511/0001-99 e I.E. nº 13.117.347-2, com sede na Rua Mal Deodoro, nº 1839- Centro, Cuiabá-MT, CEP 78005-101, representada pelo Sr. AUGUSTO CESAR MENEZES E SILVA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 0.831.486-1 SSP/MT e do CPF/MF nº 594.023.001-63; 4) PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/MF nº 01.882.109/0001-62 e I.E. nº 13.033.357-3, com sede na Av. Ten. Cel. Duarte, nº 191- Centro, Cuiabá-MT, CEP 78005-750, representada pelo Sr. JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES, brasileiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1.580.885 SSP/BA e do CPF/MF nº 207.208.071-15; 5) RALHID AKEL, CNPJ/MF nº 03.314.193/0001-43 e I.E. nº 13.189.526-5, com sede na Rua Sargento Benedito Teolino da Costa, nº 80 - Jd. Petrópolis, Cuiabá-MT, CEP 78070-045, representada pelo Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 16134664-SSP/MT e do CPF/MF nº 017.387.741-98; 6) MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 08.436.811/0001-41 e I.E. nº 13.328.681-9, com sede na Rua Poxoró, nº 884 - Alvorada, Cuiabá-MT, CEP 78048-600, representada pela Srª SILVANA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula de Identidade CI/RG nº 900.581-1 SSP/MT e do CPF/MF nº 592.948.251-91; 7) V. F. DOS SANTOS-ME, CNPJ/MF nº 04.122.972/0001-00 e I.E. nº 13.236.108-6, com sede na Rua 31, nº 271-E- Fundos 9º BEC - Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78068-560, representada pelo Sr. VANDERLEI FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 1184935-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 697.978.201-06; 8) PAPELARIA PANTANAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.298.918/0001-08 e I.E. nº 13.300.514-3, com sede na Rua Ceará, nº 426 - CPA II, Cuiabá-MT, CEP 78558-000, representada pelo Sr. VALMIR RODRIGUES PENA, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 11139226 SSP/MT e do CPF/MF nº 827.469.071-00; 9) LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/MF nº 03.064.692/0001-20 e I.E. nº 00000000043755-7, com sede na Av. Celso Mazutti, nº 4071- Centro, Vilhena/RO, CEP 78995-000, representada pelo Sr. ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 0633515-2 SSP/MT e do CPF/MF nº 429.988.751-49; 10) RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 02.714.100/0004-58 e I.E. nº 133.650.330-2, com sede na Rua Adolfo Lutz Lei, nº 142, Qd. 80, Lote 23 - Bosque da Saúde II, Cuiabá-MT, CEP 78050-000, representada pelo Sr. LUIZ CARLOS MACHADO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 05316979 SJ/MT e do CPF/MF nº 318.856.861-68; doravante denominadas simplesmente FORNECEDORA, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 000217-001/2009, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 003/2009/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESCRITÓRIO E COPA) para atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e Das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 003/2009 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 000217-001/2009.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

5.1. Para garantir a fiel execução dos termos e das condições registradas, a Empresa FORNECEDORA se compromete a:

5.1.1. Atender com prioridade as requisições feitas pela Procuradoria Geral de Justiça;

5.1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente, exclusivamente e a sua custa e risco, serviços executados ou produtos fornecidos com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições ou serviços recebidos pela PGJ/MT, cujas irregularidades surgiram quando da aceitação definitiva e/ou na vigência da garantia; nos prazos estabelecidos no instrumento convocatório;

5.1.2.1. Só será permitida uma única troca, após o que aplicar-se-á a multa de inexecução parcial da Ordem de Fornecimento.

5.1.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por si própria, seus empregados, representantes ou prepostos, direta ou indiretamente, ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso, mesmo depois do vencimento da Ata de Registro de Preços;

5.1.4. Manter um funcionário responsável pelo gerenciamento dos serviços ou de entrega de bens, para tratar com o Ministério Público do Estado do Mato Grosso em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto do registro de preços;

5.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso e solucionar, prontamente, todos os problemas apontados;

5.1.6. Responder pela execução dos serviços ou fornecimentos, mesmo quando houver ação ou omissão, total ou parcial, por parte da fiscalização do Ministério Público do Estado do Mato Grosso;

5.1.7. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, fornecendo o produto adjudicado em conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, dentro das condições propostas e consignadas no presente Instrumento e, se for o caso, em conformidade com as amostras apresentadas;

5.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer consequências oriundas de acidentes que possam vitimar seus empregados nas dependências do Ministério Público Estadual quando no desempenho de serviços ou fornecimentos atinentes ao objeto ora licitado ou em conexão com eles, devendo adotar todas as providências que a legislação em vigor exigir a respeito;

5.1.9. Assumir toda e qualquer responsabilidade pela imperfeição do serviço realizado ou do objeto entregue;

5.1.10. Levar imediatamente ao conhecimento da Procuradoria qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência desta Ata de Registros, para adoção das medidas cabíveis;

5.1.11. Arcar com todos os ônus e encargos resultantes da execução ou fornecimento do objeto adjudicado, tais como: encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, incidências e taxas de reincidências, tributos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e suas majorações, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto que lhe foi adjudicado, inclusive seguro contra acidentes no trabalho, vale-transporte, refeições, cesta básica e equipamentos de proteção individual, ferramentas individuais, bem como todos os adicionais de periculosidade, insalubridade, etc., regulamentados em Lei e Convenção Coletiva de Trabalho;

5.1.12. Fornecer material de qualidade, notoriamente assim qualificado no mercado e em consonância com as especificações do Edital e anexos, bem como prestar os serviços em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações, utilizando pessoal devidamente habilitado para execução do objeto adjudicado;

5.1.13. Manter-se, durante toda a execução da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações ali assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.14. Disponibilizar ao setor competente telefones, fax, e-mail, entre outros meios de contato para atender as requisições;

5.1.15. Permitir e oferecer, durante a vigência da Ata de Registro, condições para a mais ampla e completa fiscalização, fornecendo informações, propiciando acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências do setor competente pela fiscalização;

5.1.16. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de acordo com a legislação que rege a matéria;

5.1.17. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos;

5.1.18. Comprovar, sempre que solicitado pela PGJ/MP-MT, a quitação das obrigações trabalhistas, tributárias e, mensalmente, o recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Previdência Social) pertinentes aos seus empregados alocados no serviço decorrente da execução da Ata de Registro, como condição à percepção do valor faturado;

5.1.19. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto fornecido, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PGJ/MP-MT

6.1. Constituem obrigações da PGJ/MP-MT, além das demais previstas nesta Ata de Registro ou do Pregão dele decorrente:

6.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Empresa FORNECEDORA, após a aquisição do objeto requisitado;

6.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a Empresa FORNECEDORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata de Registro;

6.1.3. Fiscalizar a presente Ata de Registro por meio do Gestor de sua execução, indicado pela Procuradoria Geral de Justiça;

6.1.4. Acompanhar a execução dos serviços ou fornecimento, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão da entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

LOTE 01					
Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un R\$ Tot
1	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA	Aparelho telefônico com 17 teclas, para mesa, conectores padrão americano e/ou teclabrá, com as seguintes características: teclas MUTE, FLASH, LDN, REDIAL, MODE, PAUSE, campainha eletrônica com ajuste de volume, dedicado/multifrequencial, monofone compacto, adaptador pino padrão teclabrá, com tempo de flash entre 100 e 150 milissegundos, garantia mínima de 1 ano, embalagem contendo informações do fabricante.	600	Unid	29,98 17.988,00
4		Almofada para carimbo em tecido, entintada em cores (azul/preto/vermelho), estojó em plástico rígido nas dimensões 95mmX125mm, com marca do fabricante, embalagem de papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	600	Unid	1,65 990,00
2	LEONORA IND. E COM. DE PAPEIS	Apontador de lápis de plástico rígido, resistente, lâmina de apocarbono, medindo no mínimo 16mm de largura x 26mm de comprimento x 13 de altura, retangular ou circular, com marca do fabricante. Caixa com identificação do produto contendo 25 unidades cada.	60	Cx	1,23 73,80
5		Arquivo morto natural em papelão, com quadro de identificação, contendo: Referência, Mês, Local, Conservar até, Departamento e Marca do fabricante.	5000	Unid	0,83 4.150,00
8		Caderno ¼ capa dura, contendo no mínimo 96 folhas, com gramatura mínima de 56g/m², sem espiral, capa lisa, cores diversas, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	400	Unid	1,49 596,00
3	FPAPELARIA UZE LTDA	Alfinete para mapa, niquelado com cabeça em poliestireno de 5mm de diâmetro. Pacote com 50 unidades em cores variadas.	600	Cx	1,00 600,00
6		Bobina para máquina de calcular, uma via, 57mmX30000mm, caixa com 30 unidades.	30	Cx	11,81 354,30
9		Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo em cristal sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, alta qualidade, escrita média, azul, com marca do fabricante. Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade.	240	Cx	17,25 4.140,00
11		Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo em cristal sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, alta qualidade, escrita média, vermelha, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade.	100	Cx	17,25 1.725,00
12		Caixa fixa para correspondência em poliestireno dupla fumê	200	Unid	12,10 2.420,00
7	LPAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	Borracha branca para grafite, medindo no mínimo 35x20x10mm, sem cinta plástica, com identificação do produto e marca do fabricante impressas na mesma	600	Unid	0,09 54,00

13	FABIO SEVERINO DA SILVA-ME	Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor amarela, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidade de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade	200	Cx	6,10	1.220,00
14		Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor verde, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidade de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade	150	Cx	6,10	915,00
15		Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor rosa, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidade de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade	150	Cx	6,10	915,00
10	PAPELARIA COXIPÓ COM DE PAPÉIS LTDA	Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo em crista sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, qualidade, escrita média, preta, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade.	180	CX	17,24	3.103,20
			TOTAL LOTE 01 39.244,30			

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
01	V.F. DOS SANTOS ME	Canudo em papelão, monolúcido, para transporte de documentos, com duas tampas em forma de copo. Dimensão 6cmX100cm	500	Unid	3,87	1.935,00
02		Canudo em papelão, monolúcido, para transporte de documentos, com duas tampas em forma de copo. Dimensão 6cmX60cm	500	Unid	2,91	1.455,00
03	PAPELARIA COXIPÓ COM DE PAPÉIS LTDA	Canudo em papelão, monolúcido, para transporte de documentos, com duas tampas em forma de copo. Dimensão 6cmX40cm	500	Unid	2,40	1.200,00
04		Capa para encadernação, em polipropileno, transparente, dimensões 210x297mm, (pacote com 100 unidades).	50	Pct	17,98	899,00
05		Cartão de visita (50,8x88,9mm), branco, 180g, de qualidade superior, uso em inkjet ou laser, em folhas micro-perfuradas no tamanho carta com 10 cartões em cada. Pacote com 10 folhas	300	Pct	3,10	930,00
11		Clips para papel em aço niquelado, nº2, fabricado com arame de aço, antiferrugem, caixa com 100 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	1200	Cx	0,75	900,00
12		Clips para papel em aço niquelado, nº4, fabricado com arame de aço, antiferrugem, caixa com 50 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	900	Cx	0,78	702,00
13		Clips para prender papel em aço niquelado, nº 8 (oitto), caixa com 25 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	600	Cx	0,97	582,00
06	RAIMEX IND. E COM. DE PRODS. DE INFORMÁTICA	Cartão de visita (50,8x88,9mm), branco, 180g, de qualidade superior, uso em Inkjet ou laser, em folhas micro-perfuradas no tamanho carta com 10 cartões em cada. Pacote com 100 folhas	100	Pct	18,00	1.800,00
15		Cola branca líquida, à base acetato de polivinila (PVA), bico aplicador fino, tampa com pino interno ou sistema que impeça a obstrução do fluxo de cola, tempo de secagem sobre lâmina de vidro (película de 40 micra) média de 30 min a 25°C, para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato, com etiqueta de identificação, embalagem de plástico com 90g, marca do fabricante, prazo de validade.	1200	Unid	0,55	660,00
16		Cola em bastão, à base de água, com glicerina lavável, não tóxico, tubo plástico com 8g, com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, embalagem com 12 tubos, com marca do fabricante, data de validade	100	Cx	4,37	437,00
07	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	Cartolina comum, gramatura 120g/m², cor Branca, nas dimensões 60x40cm. Pacote com 100 unidades.	15	Pct	11,13	166,95
08		Cartolina comum, gramatura 120g/m², cor Amarela, nas dimensões 60x40cm.(Amarela)Pacote com 100 unidades.	15	Pct	11,13	166,95
09		Cartolina comum, gramatura 120g/m², cor Azul, nas dimensões 60x40cm.(Azul) Pacote com 100 unidades.	15	Pct	11,13	166,95
10		Cartolina comum, gramatura 120g/m², cor Verde, nas dimensões 60x40cm.(Verde) Pacote com 100 unidades.	15	Pct	11,13	166,95
14	FABIO SEVERINO DA SILVA-ME	Cola adesiva instantânea, universal, à base de cianocrilato, embalagem contendo no mínimo 3g, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	600	Unid	1,37	822,00
17	SPAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	Cola em Bastão de silicone de 30 cm (Refil para pistola de cola quente)	200	Unid	0,17	34,00
			TOTAL LOTE 02 13.023,80			

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
01	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	Contra capa para encadernação, na cor preta, em popilpropileno, dimensões 210x297mm (pacote com 100 unidades).	50	Pct	12,00	600,00
08		Espiral para encadernação em PVC, 9mm, comprimento 33cm. Pacote com 100 unidades.	20	Pct	2,58	51,60
09		Espiral para encadernação em PVC, 17mm, comprimento 33cm. Pacote com 100 unidades.	20	Pct	7,03	140,60
10		Espiral para encadernação em PVC, 25mm, comprimento 33cm. Pacote com 48 unidades.	30	Pct	7,03	210,90
11		Espiral para encadernação em PVC, 33mm, comprimento 33cm. Pacote com 27 unidades.	50	Pct	7,02	351,00
12		Espiral para encadernação em PVC, 50mm, comprimento 33cm. Pacote com 12 unidades.	50	Pct	7,03	351,50
02	PAPELARIA UZE LTDA	Corretivo líquido, atóxico, a base de água, com dióxido de titânio, embalagem com 18 ml, com marca do fabricante, data de validade	2400	Unid	0,45	1.080,00
04		Envelope branco para correspondência 75g/m², medindo 160mmX220mm. Pacote com 100 unidades.	100	Pct	3,55	355,00
05		Envelope branco para correspondência 75g/m², medindo 200mmX280mm. Pacote com 100 unidades.	100	Pct	4,95	495,00
06		Envelope branco para correspondência 75g/m², medindo 260mmX310mm. Pacote com 100 unidades.	100	Pct	7,85	785,00
07		Estilite com corpo termoplástico com proteção interna, em aço bicromatizado, largura mínima da lâmina 18mm, embalagem contendo marca do fabricante	900	Unid	0,45	405,00
16		Etiqueta auto adesiva para CD e DVD, ink jet ou laser, com 115mm de diâmetro, duas etiquetas pós folha, envelope com 10 folhas, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	100	Cx	1,50	150,00
17		Etiqueta auto adesiva para CD e DVD, ink jet ou laser, com 115mm de diâmetro, duas etiquetas pós folha, envelope com 100 folhas, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	50	Cx	15,00	750,00
03	RAIMEX IND. E COM. DE PRODS. DE INFORMÁTICA	Elastico de borracha (latex) nº 18, para uso geral, de alta resistência, puro ou borracha natural, pacote com 1000g, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	Pct	8,48	169,60
13	V.F. DOS SANTOS ME	Etiqueta adesiva multiuso, para laser e ink-jet, com alta aderência, 33,9x101,6mm, envelope c/ 25 folhas cada, 14 etiquetas por folha, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	360	Cx	5,63	2.026,80
14		Etiqueta adesiva multiuso, para laser e ink-jet, com alta aderência, 50,8mmx101,6mm, envelope c/ 25 folhas cada, 10 etiquetas por folha, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	360	Cx	5,65	2.034,00
18		Etiqueta adesiva multiuso, para laser e ink-jet, com alta aderência, 12,7mmX44,45mm, envelope c/ 25 folhas cada, 30 etiquetas por folha, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	60	Cx	5,65	339,00

15	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	Etiqueta auto adesiva, na cor prata, com 16,5mm de diâmetro, código TP-16PR, contendo 144 etiquetas por caixa.	50	Cx	2,85	142,50
19	PRISMA PAPELARIA COM. SERV. LTDA-ME	Etiqueta auto adesiva, em cores variadas, com 18,79mm de diâmetro, contendo 350 etiquetas por caixa.	50	Cx	2,80	140,00
			TOTAL LOTE 03 10.577,50			

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
01	FABIO SEVERINO DA SILVA-ME	Extrator de grampo tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8, caixa com 10 unidades.	90	Cx	5,30	477,00
02		Fita adesiva, com dimensões 48mmx50m, em PVC polipropileno na cor transparente, com data expressa de validade, a embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão social, CNPJ da empresa fornecedora e validade do produto	2200	Unid	1,40	3.080,00
03		Fita adesiva, com dimensões 48mmx50m, em PVC polipropileno na cor marrom, com data expressa de validade, a embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão social, CNPJ da empresa fornecedora e validade do produto. (cf. proposta atualizada)	2000	Unid	1,45	2.900,00
04	RALHID AKEL	Fita adesiva dupla face, em polipropileno, com dimensões 19mmx30m, com data de validade e CNPJ do fabricante expressos.	240	Unid	2,34	561,60
05	RAIMEX IND. E COM. DE PRODS. DE INFORMÁTICA	Fita adesiva dupla face de espuma, com dimensões 12mmx5m, para fixação de placas, sinalizadores e canaletes, com data de validade e CNPJ do fabricante expressos.	50	Unid	7,20	360,00
09		Fita Adesiva escrita FRÁGIL, méd. 45mmx50m, embalagem contendo marca do fabricante e validade	240	Unid	2,59	621,60
11		Fita para impressora LX-300, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	40	Unid	2,70	108,00
13		Formulário contínuo, para impressora matricial, branco, 80 colunas, com duas vias e carbono, 240mmx280mm, 60g/m², microserilhados, produzidos sob rígidos padrões de qualidade, com 1500 fis/caixa, com marca do fabricante	20	Cx	68,50	1.370,00
20		Grampo tipo click para encadernação, material virgem, em polipropileno de alta resistência, base retangular com espessura de 2mm, hastes semi-rígidas com 90mm de comprimento e 1,77mm de espessura, presilha com distância entre furos de 80mm, capacidade de inserção simultânea de 500 folhas 75g/m², embalagem com 50 unidades, com marca do fabricante e validade do produto	1200	Pct	6,90	8.280,00
06	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	Fita Polietileno Corrigível para máquina IBM de modelo 6746, 8mmx332mm, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	48	Unid	11,95	573,60
07		Fita Corretiva lift off para máquina IBM de modelo 6746, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	48	Unid	8,15	391,20
08		Fita com dorso polipropileno com adesivo, transparente 12mmx10m, contendo marca do fabricante e validade	250	Unid	0,18	45,00
18		Grampo galvanizado para grampeador, ref. 9/14, cx c/ 1000 unid com marca do fabricante e validade do produto	100	Cx	2,70	270,00
22		Índice telefônico em espiral com nome, endereço e telefone, nas dimensões 210mmx130mm, capa de papelão revestida em polipropileno na cor preta, folhas com abas alfabéticas	240	Unid	6,50	1.560,00
10	PAPELARIA COXIPÓ COM DE PAPÉIS LTDA	Fita rotuladora 12mm, branco sobre preto, modelo M931, com 8m de comprimento	100	Unid	39,80	3.980,00
12		Formulário contínuo, para impressora matricial, branco, 80 colunas, 240mmx280mm, 60g/m², microserilhados, uma via, produzidos sob rígidos padrões de qualidade, com 2500 fis/caixa com marca do fabricante	20	Cx	34,50	690,00
14	PAPELARIA UZE LTDA	Grampeador metálico médio, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², dimensões mínima 200 x 60 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma 1010/20, oxidação preta, face Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 200 grampos 26/6, compatível também para grampos 23/8, 23/10, 23/6 e 9/10, apoio da base em PVC	720	Unid	11,95	8.604,00
15		Grampeador de papel, de mesa, metálico, alta resistência, grampo de 26/6, capacidade máxima para alfinetar 25 folhas 75 g/m², dimensões mínimas 200 x 60 x 50 mm, cor preto, com marca do fabricante	360	Unid	11,95	4.302,00
16		Grampeador metálico Grande, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², dimensões mínima 200 x 60 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com monilario de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições(grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma 1010/20, oxidação preta, face Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 200 grampos 26/6, compatível também para grampos 23/8, 23/10, 23/6 e 9/10, apoio da base em PVC	150	Unid	24,07	3.610,50
17		Grampo galvanizado para grampeador, ref. 26/6, cx c/ 5000 unid, com marca do fabricante e validade do produto	900	Cx	1,37	1.233,00
19		Grampo galvanizado para grampeador, ref. 23/8, cx c/ 1000 unid com marca do fabricante e validade do produto	60	Cx	1,60	96,00
21	V.F. DOS SANTOS ME	Grampo trilho plástico para fixação de papel, material virgem, em polipropileno de alta resistência, hastes semi-rígidas com 50mm de comprimento e 1,77mm de espessura, presilha com distância entre furos de 80mm, capacidade de inserção simultânea de 200 folhas 75g/m², embalagem com 50 unidades, com marca do fabricante e validade do produto	600	Pct	3,36	2.016,00
			TOTAL LOTE 04 45.129,50			

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
01	PAPELARIA COXIPÓ COM DE PAPÉIS LTDA	Lacre de segurança em polipropileno, numerados gravados em hot-stamping, nas cores variadas, com 16cm de comprimento. Embalagem com 100 unidades.	120	Pct	6,40	768,00
02		Laminado de PVC auto adesivo (papel contact), protegido no verso por papel siliconado, rolo com 25mX0,45m.	120	RI	24,00	2.880,00
23		Papel Xerográfico, branco, alcalino, 90g/m², rolo com 90cm de larguraX50m de comprimento	50	Unid	26,40	1.320,00
03	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	Lápis, formato cilíndrico, corpo revestido em madeira, grafite nº 02, embalagem com 50 unidades.	240	Cx	4,60	1.104,00
06		Livro protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas pautadas e sequencialmente numeradas, formato 153x216 milímetros, capa de papelão, 54 g/m², embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	480	Unid	3,00	1.440,00
19		Papel térmico para fax (bobina), produzido a partir da composição de celulose branqueada de fibras curtas e longas, caulim, corante, revelador, leuco, adesivo sintético e agentes antioxidantes, nas dimensões 216mmx30m, gramatura mínima de 56 g/m², embalagem com identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade	2500	Unid	3,00	7.500,00
04	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	Líquido de limpeza de quadro branco 60 ml.	100	Unid	6,35	635,00
22		Papel liso branco, multiuso, resistente a altas temperaturas, gramatura 180, formato A4, pte com 60 folhas, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante	240	pcte	6,10	1.464,00

05	PAPELARIA UZE LTDA	Livro ata pautado, capa em papelão 1040 g/m², revestido em papel kraft de 110 g/m², na cor preta, com margem, com dimensões 203x298mm, numerado tipograficamente, gramatura da folha 56g/m² 100 folhas, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	1200	Unid	3,99	4.788,00
12		Papel almaço, branco, com pauta, com margem, gramatura de no mínimo 56g/m², pacote com 500 folhas duplas.	100	Pct	9,00	900,00
13		Papel almaço, branco, sem pauta, com margem, gramatura de no mínimo 56g/m², pacote com 500 folhas duplas.	10	Pct	9,00	90,00
14		Papel couchê, liso, brilhante, 660mmx960mm, 115g/m², pacote com 250 folhas, embalagem com identificação do produto e do fabricante	10	Pct	74,00	740,00
21		Papel Kraft monolúcido, para embrulho medindo 80cm, gramatura 60g/m², rolo com 187,50m, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante	100	Unid	21,00	2.100,00
07	FÁBIO SEVERINO DA SILVA-ME	Marcador permanente para CD e DVD, na cor azul, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades.	30	Cx	8,70	261,00
08		Marcador permanente para CD e DVD, na cor vermelha, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades.	30	Cx	8,70	261,00
09		Marcador permanente para CD e DVD, na cor preta, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades.	30	Cx	8,70	261,00
10		Máquina de calcular, de mesa, com 12 dígitos, visor LCD, função memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinal, correção total e parcial, desligamento automático, funcionamento a bateria e luz solar.	360	Unid	5,88	2.116,80
17		Papel de recados auto adesivos removíveis nas dimensões 76mmx102mm, pacote com 1 bloco e 100 folhas cada, a embalagem deve conter informações do fabricante.	1800	Pct	0,99	1.782,00
18		Papel de recados auto adesivos removíveis nas dimensões 38mmx51mm, pacote com 4 blocos e 100 folhas cada, a embalagem deve conter informações do fabricante.	1500	Pct	1,07	1.605,00
11	V.F. DOS SANTOS ME	Molha dedo, ligeiramente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda. Embalagem com 12g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	600	Unid	1,20	720,00
15		Papel alcalino, neutro, liso, 660mmx960mm, 90g/m², pacote com 250 folhas, embalagem com identificação do produto e do fabricante	10	Pct	53,00	530,00
16		Papel fotográfico formato A4, na faixa de 180 à 204 g/m², pacote com 50 folhas, secagem instantânea, bom desempenho para impressão em impressoras jato de tinta, embalagem com marca do fabricante	250	Pct	27,50	6.875,00
20	PAPELARIA PANTANAL LTDA	Papel telado branco, gramatura 180, formato A4, pacote c/ 50 folhas, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante	240	pcte	6,60	1.584,00
TOTAL DO LOTE 05						41.724,80

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
01	LEONORA IND. E COM. DE PAPIÉIS	Pasta plástica sem elástico, com grampo plástico tipo triho, na cor transparente, embalagem com identificação do produto e do fabricante	800	Unid	0,66	528,00
02		Pasta arquivo registrador de A a Z, tamanho ofício, lombada larga, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora.	1500	Unid	2,60	3.900,00
03		Pasta arquivo registrador de A a Z, tamanho ofício, lombada estreita, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora.	900	Unid	2,25	2.025,00
05		Pasta com elástico em polionda, cores variadas, 50x70x2,5, embalagem contendo marca do fabricante	720	Unid	1,17	842,40
06		Pasta sanfonada grande transparente em polipropileno 280mmx380mm com 31 divisões.	180	Unid	13,65	2.457,00
04	RAIMEX IND. E COM. DE PRODS. DE INFORMÁTICA	Pasta sanfonada transparente em polipropileno 135mmx260mm com 31 divisões	360	Unid	5,90	2.124,00
07	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	Perfurador de papel metálico, 2 furos, capacidade para perfurar no mínimo 40 fls, papel 75g/m, embalagem contendo marca do fabricante	360	Unid	18,30	6.588,00
08	V.F. DOS SANTOS ME	Pasta em triplex plastificado no tamanho ofício com grampo triho de plástico	480	Unid	0,56	268,80
09	FÁBIO SEVERINO DA SILVA-ME	Pasta suspensa, em papel Kraft, marmorizada, cor marrom, caixa com 25 unidades.	100	Cx	16,28	1.628,00
11		Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permita traços fino e grosso, na cor azul, embalagem com 12 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	50	Cx	6,29	314,50
12		Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permita traços fino e grosso, na cor preta, embalagem com 12 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	50	Cx	6,29	314,50
13		Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permita traços fino e grosso, na cor vermelha, embalagem com 12 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	30	Cx	6,28	188,40
14	PAPELARIA UZE LTDA	Porta Carimbo acrílico, para conservação e armazenamento de 12 unidades	240	Unid	3,14	753,60
15	PAPELARIA PANTANAL LTDA	Porta CD em PVC, portátil, capacidade para 24 unidades	180	Unid	4,73	851,40
17		Porta Caneta, Clips, Lápis e Lembrete em acrílico, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	480	Unid	3,87	1.857,60
18		Porta revista com no mínimo 10x30x26cm, bolso externo para inserção de etiqueta, com revestimento externo plastificado na cor azul, embalagem contendo marca do fabricante	180	Unid	6,90	1.242,00
16	RALHID AKEL	Porta disquete de 1/4, capacidade para 100 unidades, em plástico resistente, transparente, com chave. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	80	Unid	9,09	727,20
TOTAL DO LOTE 06						28.986,40

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
01	PAPELARIA PANTANAL LTDA	Prancheta em acrílico, com prendedor metálico niquelado, para papel de dimensões 216x330 mm.	180	Unid	3,20	576,00
02	LEONORA IND. E COM. DE PAPIÉIS	Régua de plástico ou poliéster, transparente, com espessura mínima de 3mm e 35mm de largura, graduada em 30cm, com detalhamento em cm, mm e polegadas	1200	Unid	0,17	204,00
03		Tesoura multiuso em aço inoxidável, ponta redonda, cabo em polipropileno atóxico, tamanho 21cm, com marca do fabricante	240	Unid	1,37	328,80
04		Tesoura multiuso em aço inoxidável, ponta redonda, cabo em polipropileno atóxico, tamanho 15cm, com marca do fabricante	180	Unid	1,37	246,60

05	RAIMEX IND. E COM. DE PRODS. DE INFORMÁTICA	Tinta para carimbo na cor azul, à base de álcool, frasco com 30ml.	240	Unid	0,84	201,60
06		Tinta para carimbo na cor preta, à base de álcool, frasco com 30ml.	180	Unid	0,86	154,80
09		Fita Adesiva Mágica	200	Unid	1,16	232,00
10		Trincha	50	Unid	0,87	43,50
11		Pincel para quadro branco	50	Cx	14,40	720,00
07	V.F. DOS SANTOS	Saco Plástico Virgem 25x35	200	KG	9,85	1.970,00
12		Apagador de quadro branco	50	Unid	2,30	115,00
08	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	Saco Plástico Virgem 30x40	200	KG	9,80	1.960,00
13	ITEM FRACASSADO	Capa plástica para processo, em laminado básico de PVC transparente de 0,20mm, parte em cristal laminado, parte em camurça. Dimensão total de 50 cm. 35cm: (duas folhas de 23,5cmx35cm mais lombadas de 5cm), visor frontal para identificação medindo 23,5cm e 30cm em cristal laminado, visor lateral para identificação medindo 3cmx14cm em cristal laminado, abas internas tipo bolsa de 16cmx35cm em camurça, costura em solda eletrônica (solda de alta frequência).	10.000	Unid	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE 07						6.752,30

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
1	PAPELARIA UZE LTDA	Etiqueta para impressora Zebrinha (bobina) méd.50x75 mm	720	Unid	8,55	6.156,00
2	RAIMEX IND. E COM. DE PRODS. DE INFORMÁTICA	Fita Ribbon para impressora zebrinha 110x74mm	600	Unid	3,10	1.860,00
TOTAL DO LOTE 08						8.016,00

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
1	RAIMEX IND. E COM. DE PRODS. DE INFORMÁTICA	Papel A-3, extra branco, 75g/m², dimensão 297x420mm, cx min 5 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante	20	Cx	95,00	1.900,00
2		Papel A-4, extra branco, 75g/m², dimensão 210x297mm, cx com 10 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante	1200	Cx	94,00	112.800,00
3		Papel ofício 02, extra branco, 75g/m², dimensão 216x330mm, cx com 10 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante	50	Cx	99,90	4.995,00
TOTAL DO LOTE 09						119.695,00

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
1	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	Plástico bolha para embalagem, 1,2m, rolo c/ 100 m cada, embalagem contendo marca do fabricante	50	rolos	41,18	2.059,00
2	V. F. DOS SANTOS ME	Barbante em fibra de 100% algodão, com no mínimo 8 fios trançados, embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante, rolo com 80m	360	Unid	0,80	288,00
TOTAL DO LOTE 10						2.347,00

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
1	FÁBIO SEVERINO DA SILVA-ME	Bateria para máquina fotográfica – CR2 3V, embalagem com marca do fabricante e identificação do produto	50	Unid	7,00	350,00
8		Pilha alcalina, recarregável, tipo palito AAA, cartela com 2 unidades, embalagem contendo marca do fabricante e validade.	60	Pct	10,00	600,00
9		Pilha alcalina, recarregável, pequena AA, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade.	60	Pct	12,10	726,00
2	PAPELARIA PANTANAL LTDA	Bateria de 9 Volts para microfone – Alcalina, embalagem com marca do fabricante e identificação do produto	200	Unid	2,64	528,00
6		Pilha alcalina média AA, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade.	100	Pct	4,81	481,00
7		Pilha alcalina grande AA, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade.	120	Pct	5,89	706,80
3	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	Bateria para telefone sem fio panasonic – POWBTC 1461, 3.6V, 6mAh P-P504, embalagem com marca do fabricante e identificação do produto	60	Unid	9,12	547,20
4	RAIMEX IND. E COM. DE PRODS. DE INFORMÁTICA	Pilha alcalina, tipo palito AAA, cartela com 2 unidades, embalagem contendo marca do fabricante e validade.	360	Pct	1,68	604,80
5		Pilha alcalina pequena AA, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade.	480	Pct	1,69	811,20
TOTAL DO LOTE 11						5.355,00

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
1	RALHID AKEL	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CBNPA e alterações. Resolução – RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes, fardo com 15 pacotes de 2 Kg	150	Frd	36,27	5.440,50
4		Chá mate tostado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CBNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde, cx c/ 30 pacotes de 200g	150	Frd	33,80	5.070,00
2	MOREIRACOM. DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA	Adoçante dietético, líquido, edulcorante artificial, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina. SEM ASPARTAME, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CBNPA, e alterações. Resolução – RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes. Embalagem: Frasco com 100 ml	180	Unid	1,90	342,00
3		Café em pó, torrado e moído (a vácuo), de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, fardo com 20 unidade com 500g cada, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CBNPA, e alterações. Resolução – RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes.	150	Frd	111,00	16.650,00
5	ITEM FRACASSADO	Café em grão.	100	Caixa	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE 12						27.502,50

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
------	------------	---------------	-----	----	--------	---------

1	RAIMEX IND. E COM. DE PRODS. DE INFORMÁTICA	CD-R virgem, gravação a 80 min., 700MB, velocidade mínima 40x, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante.	4000	Unid	1,00	4.000,00
2		CD-RW virgem regravaável, gravação de 80 min., 700MB, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante.	1200	Unid	1,60	1.920,00
4		DVD-RW virgem regravaável, capacidade de 4,7Gb, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante	1500	Unid	3,00	4.500,00
9		Disquete magnético, 3.1/2HD, dupla face, 3,5 polegadas, capacidade de 1,44 MB, formato para DOS e WINDO WS. Embalagem: caixa com 10 unidades, contendo etiquetas adesivas, devendo constar marca do fabricante.	500	Cx	3,30	1.650,00
3	PAPELARIA COXIPÓ COM DE PAPEIS LTDA	DVD-R virgem, capacidade de 4,7Gb, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante	4800	Unid	1,05	5.040,00
6		Mini DVD-R, virgem, gravável, capacidade de gravação 1.4Gb, velocidade de gravação 4x.	480	Unid	1,10	528,00
5	PAPELARIA UZE LTDA	Mini CD-R, virgem gravável, capacidade de 55Mb, velocidade de gravação 4x.	480	Unid	1,20	576,00
7	V.F.DOS SANTOS ME	DVD+R DL (Dual Layer - Dupla Camada), Capacidade 8	100	Unid	3,20	320,00
8		Mini DVD-RW, virgem, regravaável, capacidade de gravação 1.4Gb, velocidade de gravação 2x.	360	Unid	3,40	1.224,00
10	FÁBIO SEVERINO DA SILVA-ME	Fita Mini DV, 70,4m, (60/90)min. Caixa com 5 unidades.	480	Cx	47,80	22.944,00
11	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	Fita de vídeo, VHS, T-120 6H, cassette virgem para uso em aparelho de vídeo, com tratamento anti-fungos, marca do fabricante, embalagem individual com capa	50	Unid	5,00	250,00
12		Fita 8mm, 120min para filmadora, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	360	Unid	9,00	3.240,00
13		Filme colorido, 24 poses, 35mm, 400 ASAS, com garantia de no mínimo 12 meses após a data da compra.	240	Unid	9,38	2.251,20
TOTAL DO LOTE 13						48.443,20

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
1	RALHID AKEL	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência à impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, o balde deverá conter a marca do fabricante, capacidade de 20 litros, o produto deverá ter registro no Inmetro.	120	unid	3,45	414,00
5		Coletor em PVC para copos descartáveis (água/café), nas dimensões 0,75mx0,12mx0,195m.	100	Unid	19,50	1.950,00
7		Dispenser para copo descartável de água em acrílico	100	Unid	13,00	1.300,00
8		Dispenser para copo descartável de café em acrílico	100	Unid	11,57	1.157,00
10		Filtro de papel tamanho 103, cx com 40 unidades, com descrição do fabricante na embalagem	60	Cx	1,81	108,60
17		Lixeira 20 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa	60	Unid	73,97	4.438,20
18		Peneira de plástico resistente tipo coador, com cabo. Dimensões: 120 X 254 X 68mm	60	Unid	7,00	420,00
20		Copo descartável para café, com capacidade para 50ml, com no mínimo 0,75 gramas, em poliestireno ou polipropileno, caixa com 25 pacotes com 100 unidades, a embalagem deve estar com proteção em sacos plásticos em manga inviolável, e deverá atender normas da ABNT	50	Cx	19,50	975,00
21		Copo descartável para água, com capacidade para 200 ml, com no mínimo 2,2 gramas, caixa com 25 pacotes com 100 unidades, a embalagem deve estar com proteção em sacos plásticos em manga inviolável, e deverá atender normas da ABNT	450	Cx	50,40	22.680,00
2	ITENS FRACASSADO	Bandeja retangular, em inox, com borda trabalhada, medida mínima de 40cmX25cm	60	Unid	0,00	0,00
12		Garrafa Térmica para líquidos quente ou frio, em corpo revestido em plástico contra impacto, com alça, tampa de pressão, parede dupla com vácuo interno, com capacidade de 2 litros.	120	Unid	0,00	0,00
3	MOREIRA COM. DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA V	Caneca de alumínio, com cabo plástico, capacidade 2,6 litros.	120	Unid	14,00	1.680,00
4		Coador de tecido em algodão branco lavado, no formato cônico, com protetor em aço inox e capacidade para 5 litros, embalagem com marca do fabricante	150	Unid	3,50	525,00
6		Colher grande para Arroz de 33 cm em aço inox, com cabo em aço inox escovado	60	Unid	2,20	132,00
9		Escorredor para copo de parede em inox, para cop de 300ml, capacidade de 30 copos.	60	Unid	39,00	2.340,00
11		Forma plástica para gelo com capacidade mínima de 14 pedras grandes de gelo.	120	Unid	1,70	204,00
13		Jarra oval, em plástico, para água, com capacidade de 1,8 litros, com tampa.	60	Unid	5,50	330,00
14		Jogo de colher em aço inox, com cabo em polipropileno, pacote com três peças.	150	Pct	4,50	675,00
15		Jogo de faca de mesa, lâmina em aço inox, com cabo em polipropileno, pacote com três peças	150	Pct	4,50	675,00
16		Jogo de garfo em aço inox, com cabo em polipropileno, pacote com três peças.	150	Pct	4,50	675,00
19		Pote de plástico resistente com tampa, capacidade mínima de 2 litros, pode ser levado ao freezer e ao microondas.	120	Unid	5,00	600,00
22	ITEM CANCELADO	Garrafa Térmica para líquidos quente ou frio, em corpo revestido em inox contra impacto, com alça, tampa de pressão, parede dupla com vácuo interno, com capacidade de 2 litros.		Unid	0,00	0,00
23	PAPELARIA COXIPÓ COM DE PAPEIS LTDA	Cesto de Plástico telado para escritório.	150	Unid	1,20	180,00
24		Cesto de madeira para escritório.	80	Unid	4,80	384,00
TOTAL DO LOTE 14						41.842,80

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
1	MOREIRA COM. DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA	Copo de cristal (propriedade básica do Cristal: organização regular dos cristais), transparente e liso, para água, capacidade aproximada de 300 ml, de primeira qualidade, fina espessura, sem bolhas ou defeitos, com descrição do fabricante na embalagem.	360	Unid	7,00	2.520,00
2	RALHID AKEL	Copo de vidro para água, (propriedade básica do vidro: alta viscosidade) tamanho grande, fino, transparente, capacidade aproximada de 300 ml, sem bolhas ou defeitos, com descrição do fabricante na embalagem	800	Unid	1,73	1.384,00
5		Pano de prato 100% algodão nas dimensões 0,30mX0,75m.	300	Unid	1,43	429,00
7		Espanja Dupla-Face, 110mmx70mmx20mm, em embalagens individuais.	200	unid	0,39	78,00
8		Copo de vidro para Guaraná Ralado (propriedade básica do vidro: alta viscosidade) tamanho pequeno, fino, transparente, sem bolhas ou defeitos, com descrição do fabricante na embalagem.	150	Unid	1,43	214,50
3	FÁBIO SEVERINO DA SILVA-ME	Jogo para café de seis xícaras com capacidade de 50ml, com pires em Porcelana, de primeira linha, alta qualidade, lisa na cor branca, com descrição do fabricante na embalagem.	300	Jg	26,40	7.920,00
4		Jogo para chá de seis xícaras com pires em Porcelana, de primeira linha, alta qualidade, lisa na cor branca, com descrição do fabricante na embalagem.	270	Jg	31,84	8.596,80

6	HITEM FRACASSADO	Coletor de Pó Descartável para aspirador portátil Papapó.	100	unid	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE 15						21.142,30

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
1	RALHID AKEL	Odorizador de ambiente, tipo spray, fragrância agradável, embalagem com 12 unidades, com marca do fabricante e validade	50	Frd	49,92	2.496,00
TOTAL DO LOTE 16						2.496,00

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
1	MOREIRA COM. DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA	Guaraná ralado em grossa, embalagem mínima de 100g, tipo Maué, sem glúten, com embalagem em pote.	1000	Unid	13,00	13.000,00
TOTAL DO LOTE 17						13.000,00

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
1	FÁBIO SEVERINO DA SILVA-ME	Rotulador Eletrônico PT-65, * Design portátil compacto (Dimensões da unidade: 15,24 x 11,43 x 6 cm) * Display de cristal líquido de 8 caracteres * Imprime em 5 tamanhos e 9 estilos de letras * Utiliza fitas tipo "M-Tape" (9 e 12 mm) * Imprime em 2 linhas * Cabeçote de Impressão térmica de alta qualidade * Funciona com 6 pilhas alcalinas tamanho "AA" (não inclusas) * Peso da Unidade: 309 g. (sem as baterias) * Já vem com uma fita tipo "M-Tape" de 4 m de comprimento e largura de 12mm	10	Unid	90,00	900,00
2		Pistola quente	10	Unid	6,90	69,00
6		Jogo de Chaves de Fenda de 06 peças	10	Unid	25,00	250,00
7		Jogo de Chaves Phillips de 04 peças	10	Unid	21,00	210,00

Item	Fornecedor	Especificação	Qtd	Un	R\$ Un	R\$ Tot
3	V.F. DOS SANTOS ME	Alcate Amperímetro Digital. Instrumento digital portátil, True RMS AC, de acordo com a categoria III 600V de segurança. LCD de 3/4 dígitos, congelamento de leitura, desligamento automático e mudança de faixa manual e automática. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC até 2000A, resistência e frequência, e testes de diodo e continuidade. Características Técnicas: - Display: LCD de 3/4 Dígitos (4000 Contagens). - Taxa de Amostragem: 3 vezes/seg. - Indicação de Bateria Fraca: O símbolo da bateria é mostrado no display. - Indicação de Sobre-faixa: O display exibe "OL". - Indicação de Polaridade: Automática, negativa (-) indicada. - True RMS AC. - Mudança de Faixa: Manual e Automática. - Auto Power Off: Desligamento automático após 30min sem operação. - Data Hold (exceto medida de frequência). - Diâmetro do Condutor: 55mm (máximo). - Barramento máximo: 70 x 8mm. - Abertura da Garra: 57mm (máximo). - Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH 70%. - Ambiente de Armazenamento: -20°C a 60°C, RH 80%. - Precisão Especificada para 23°C ± 5°C, RH <75%. - Coeficiente de Temperatura: 0.1 x (precisão especificada) / °C (18°C ou 28°C). - Alimentação: Bateria 9V (IEC6LF22 ou NEDA 1604). - Consumo: 6mA. - Conformidade: IEC1010-1 Sobretensão Categoria III - 600V. - Dimensões: 240 x 100 x 50(P)mm. - Peso: Aprox. 610g incluindo bateria. Corrente DC - Faixas: 400A, 2000A - Precisão: 400A ± (2.0%+5D); 2000A ± (2.5%+5D) - Resolução: 0.1A, 1A - Proteção de Sobrecarga: 2200A AC RMS (1 min) Corrente AC (True RMS) - Faixas: 400A, 2000A - Precisão: 400A ± (2.0%+5D) para 50Hz ~ 60Hz; 2000A ± (2.5%+5D) para 50Hz ~ 60Hz - Resolução: 0.1A, 1A - Fator de Crista: < 2 (50Hz ~ 60Hz) - Resposta: True RMS - Proteção de Sobrecarga: 2200A AC RMS (1 min) Tensão DC - Faixas: 4V, 40V, 400V, 1000V - Precisão: ± (1.0%+3D) - Resolução: 0.001V, 0.01V, 0.1V, 1V - Impedância de Entrada: 10MOhms - Proteção de Sobrecarga: 800V AC RMS Tensão AC (True RMS) - Faixas: 4V, 40V, 400V, 750V (400mV sem especificação) - Precisão: ± (1.5%+5D) para 50Hz ~ 60Hz; ± (2.5%+5D) para 40Hz ~ 400Hz (<400V) - Resolução: 0.001V, 0.01V, 0.1V, 1V - Fator de Crista: < 4 (50Hz ~ 60Hz) - Resposta: True RMS - Impedância de Entrada: 10MOhms - Proteção de Sobrecarga: 800V AC RMS Resistência - Faixas: 400OaHMS, 4kOaHMS, 40kOaHMS, 400kOaHMS, 4MOaHMS, 40MOaHMS - Precisão: 400OaHMS ~ 400kOaHMS ± (1.0%+3D); 4MOaHMS ± (1.2%+3D); 40MOaHMS ± (1.5%+3D) - Resolução: 0.1OaHMS, 1OaHMS, 10OaHMS, 100OaHMS, 1kOaHMS, 10kOaHMS - Proteção de Sobrecarga: 500V DC / AC RMS Frequência (Somente Autorange) - Faixas: 100Hz, 1kHz, 10kHz, 100kHz, 1MHz - Precisão: ± (1.0%+3D) - Resolução: 0.01Hz, 0.1Hz, 1Hz, 10Hz, 100Hz - Sensibilidade: 5V RMS (10Hz ~ 1MHz) - Máximo Sinal de Entrada: 10V RMS (10Hz ~ 1MHz); 300V RMS (50Hz ~ 60Hz) Teste de Diodo - Faixa: Diodo - Corrente de Teste: Aprox. 1mA - Tensão de Circuito Aberto: 1.5V DC (típico) - Precisão: ± (1.5%+3D) - Resolução: 1mV - Proteção de Sobrecarga: 500V DC ou AC RMS Teste de Continuidade - Indicação Audível: o alarme soa quando a resistência medida for menor que aprox. 50OaHMS - Proteção de Sobrecarga: 500V DC / AC RMS Acessórios - Bolsa para Transporte - Pontas de Prova - Manual de Instruções - Bateria (9V)	2	Unid	310,00	620,00
5	ITENS FRACASSADOS	Jogo de Chaves estrela de 06 peças 6x7 a 16x17	10	Unid	0,00	0,00
4		Jogo de chaves combinada de 10 peças de 06 a 22 Boca	10	Unid	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE 18						2.049,00

TOTAL DOS LOTES

471.972,40

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante a emissão de nota de ordem bancária em favor da FORNECEDORA, e ocorrerá até 30 (trinta) dias após a entrega Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor competente da Procuradoria Geral de Justiça, devendo conter no seu bojo o banco, agência e conta-corrente.

8.2. O pagamento não isenta a FORNECEDORA das responsabilidades vinculadas ao fornecimento do material ou execução dos serviços, conforme o caso, especialmente quanto às relacionadas com sua qualidade e garantia.

8.3. A FORNECEDORA deverá apresentar, junto com as Notas/Faturas, os documentos que comprovem a quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, sem os quais as notas não serão atestadas.

8.4. O Setor competente da Procuradoria Geral de Justiça terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

8.5. A nota fiscal não aprovada será devolvida à Fornecedora para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 8.1, a partir da data de sua apresentação.

8.5.1. Na ocorrência da rejeição da nota fiscal, motivada por erro ou incorreção, o prazo estipulado passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, examinadas as causas da recusa.

8.6. Em cumprimento a normas e procedimentos previstos na IN-SRF nº 480/04, a Procuradoria Geral de Justiça poderá reter o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, assim como a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido -CSLL, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar à Pessoa Jurídica em razão do fornecimento de bens, além do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em razão do seu domicílio fiscal, conforme Lei Complementar do Município de Cuiabá nº 038/97, se for o caso, observados os procedimentos pertinentes, exceto para as empresas optantes do “SIMPLES” quando, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, comprovarem a referida opção mediante documento oficial fornecido pela Delegacia da Receita Federal, extraído do CNPJ.

8.7. As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral de Justiça nas classificações orçamentárias apropriadas, devidamente compromissadas, por meio das respectivas Notas de Empenho previamente emitidas.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos, só podendo ser alterados se observado o disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Sessão III do Decreto Estadual nº 7.217/06.

9.2. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

9.3. A revisão dos valores da Ata de Registro de Preços poderá decorrer:

9.3.1. A pedido formal da fornecedora, com vistas ao ajustamento de preço para cima, a fim de manter o equilíbrio da álea econômica-financeira devido às alterações substanciais nas condições de execução, derivadas de motivo de força maior, fato do príncipe ou fato da administração, devidamente comprovadas por planilha analíticas;

9.3.2. De *ofício*, visando o ajuste de preço para baixo, caso o órgão gerenciador constate que os preços registrados estão substancialmente superiores aos praticados no mercado.

9.4. Caberá ao gestor da ata de registro de preços a análise técnica da revisão, e posterior encaminhamento à Diretoria-Geral para a devida deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, sua prorrogação dependerá de sua harmonização com o art. 80 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas nos itens seguintes.

11.2. Cancelar-se-á o registro quando a Empresa FORNECEDORA:

11.2.1. descumprir as condições da Ata de Registro;

11.2.2. não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, exceto se aceito o motivo apresentado pela fornecedora;

11.2.3. não aceitar a redução do preço, quando esse tornar-se superior ao preço de mercado.

11.3. Cancelar-se-á a Ata de Registro por razões de interesse público, devidamente motivadas.

11.4. O cancelamento dos preços registrados será formalizado mediante despacho do Procurador Geral de Justiça, sendo assegurado o contraditório e ampla defesa.

11.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro por fatores supervenientes derivados de força maior ou caso fortuito, que comprometam a execução ou fornecimento, desde que tal fato esteja devidamente comprovado.

11.6. A Ata de Registro de Preços cancelará automaticamente:

11.6.1. pelo decurso natural de sua vigência;

11.6.2. por não restar fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei 10.520/02 e, no que couber, na Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, aplicar à licitante as seguintes penalidades:

12.1.1. O atraso (injustificado ou justificado mas não aceito pela Procuradoria) ou recusa imotivada em assinar a Ata de Registro, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracterizará o descumprimento, ou seja, inexecução total das obrigações assumidas, sujeitando a licitante-adjudicatária às penalidades legais, sem prejuízo das aqui estabelecidas;

12.1.2. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços ou entrega dos bens incorrerá em multa de mora de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, até o máximo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), sobre o valor total do objeto adjudicado, de acordo com o prazo previsto no edital;

12.1.3. Pela inexecução parcial ou total das cláusulas editalícias, garantida a prévia defesa, a licitante-adjudicatária poderá incorrer em:

a) Advertência por escrito, sempre que concorrerem em irregularidades de pequena monta ou deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, segundo entendimento firmado pelo responsável pela fiscalização;

b) Multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor adjudicado;

c) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

d) Penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1.4.

12.1.4. Na hipótese de apresentação de documento inverossímil, cometimento de fraude ou de comportamento inidôneo, a adjudicatária, sem prejuízo de outras sanções e multas, poderá incorrer nas seguintes penalidades:

a) Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público por até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Ministério Público, depois de ressarcido dos prejuízos causados;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos casos em que a licitante ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do compromisso consignado na Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa;

d) Cancelamento do registro do fornecedor, sem prejuízo das multas previstas neste edital, quando der causa, ou quando imotivadamente atrasar a execução dos serviços por prazo superior a 05 (cinco) dias consecutivos ou a 10 (dez) dias intercalados, sinalizado pelo órgão fiscalizador da Procuradoria Geral de Justiça.

12.2. A multa eventualmente imposta à FORNECEDORA será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso não tenha valor a receber da Procuradoria Geral de Justiça ou seja este inferior ao valor da multa aplicada, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, para efetuar o pagamento ou apresentar defesa. Não realizando o pagamento ou não apresentando defesa no prazo devido, os dados da FORNECEDORA serão encaminhados ao Órgão competente para proceder a inscrição da mesma na Dívida Ativa do Estado.

12.3. As multas e sanções previstas neste Edital não eximem a adjudicatária da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seus atos venham a causar à Administração.

12.4. A multa reiterada pelo mesmo motivo será aplicada em dobro, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor adjudicado, hipótese em que configurar-se-á inexecução total da obrigação e, consequentemente, o cancelamento do registro da fornecedora.

12.5. As penalidades aqui previstas poderão não ser aplicadas por ocorrência de motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito por esta Procuradoria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006 e demais normas aplicáveis.

14.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2009

(VIA ORIGINAL ASSINADA)

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO A PORTARIA N° 72/2009

- **Objeto:** RETIFICAR o nome do Procurador da Defensoria Pública Dr. Ademar Monteiro da Silva, Presidente da Comissão Processante, instaurada em face de OLAIR SOUZA COSTA, com o escopo de apurar os fatos ocorridos e a responsabilidade da colisão do veículo de propriedade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por conter erro formal, nos seguintes termos:

- **ONDE SE LÊ:** Constituir a Comissão de Processo Administrativo composta pelo Procurador da Defensoria Pública Dr. Ademar Monteiro da Silva Xavier.

- **LEIA-SE:** Constituir a Comissão de Processo Administrativo composta pelo Procurador da Defensoria Pública Dr. Ademar Monteiro da Silva.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de abril de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**Defensor Público-Geral do Estado**

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objetivo- contratação de consultoria para diagnósticos da ZSEE- Zoneamento Sócio Econômico Ecológico.
Valor Global: R\$12.000,00

Prazo:80 h/m - 120 dias
Interessado: Mestra. Erica Cezarina de Arruda

Fundamento Legal: art.25 c/c 13 da lei 8666/93

Ratifico a dispensa.

Mesa diretora em 02/03/2009

Presidente 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTONIO JOAQUIM

ATO Nº 025/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido JULIO CESAR PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim, a partir de 06 de abril de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de abril de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 026/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº. 014/2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 4.171-8/2009, e Parecer nº 82/2009, da Procuradoria Consultiva,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato de Aposentadoria do Conselheiro **JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS** para incluir nos proventos de aposentadoria a gratificação prevista nos artigos 210, inciso II, 215 e 197, todos da Lei nº 4.964/1985 - Código de Organização e de Divisão Judiciária de Mato Grosso.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de abril de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 027/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº. 014/2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 211-9/2009, e Parecer nº 71/2009, da Procuradoria Consultiva,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato de Aposentadoria do Conselheiro **UBIRATAN FRANCISCO VILELA TOM SPINELLI** para incluir nos proventos de aposentadoria a gratificação prevista nos artigos 210, inciso II, 215 e 197, todos da Lei nº 4.964/1985 - Código de Organização e de Divisão Judiciária de Mato Grosso.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de abril de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR CHEFE DO MP - TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

RELAÇÃO Nº. 019/2009

Sessão Ordinária do dia 07 de abril de 2009.

ACÓRDÃOS:

Processo Nº. 10.470-1/2008
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Assunto Denúncia
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
ACÓRDÃO Nº. 939/2009. EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo

1º, inciso XV, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 2.231/2008 do Ministério Público, em, preliminarmente, RECEBER a Denúncia formulada pela Sra. Rita de Cássia Pereira, em desfavor da Prefeitura Municipal de Juara, gestão do Sr. Oscar Martins Bezerra, acerca de possíveis irregularidades na desapropriação do imóvel localizado na Quadra 190, município de Juara-MT, por meio do Decreto Municipal Nº. 157/2007, e, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, tendo em vista que, por força dos documentos juntados aos autos, não há prova de que tenha a denunciante adquirido a propriedade do imóvel objeto do ato de desapropriação, uma vez que o Código Civil exige que a transferência do domínio seja feita por escritura pública, devidamente registrada no cartório de registro de imóveis competente, sendo que, eventual direito à indenização deverá ser pleiteado pela denunciante junto à empresa que Administrava o clube, uma vez que se trata de relação de natureza privada, estranha à competência da Administração Pública, conforme declaração de voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe, arquive-se os autos, conforme Instrução Normativa Nº. 01/2000 desta Corte. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº.s 9.062-0/2007 (03 volumes) e 11.878-8/2007 (02 volumes) - apenso
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
Assunto Representação Natureza Interna
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº. 940/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2006. PROCEDENTE. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. DETERMINAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE AJUIZE AÇÃO DE COBRANÇA DOS VALORES, CASO NÃO RECOLHIDOS. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR DA CÂMARA QUE OBSERVE ESTRITAMENTE AOS DITAMES DA LEI DE LICITAÇÕES. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ACERCA DO TEOR DESTA DECISÃO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer Nº. 2.553/2008 do Ministério Público, em, preliminarmente, CONHECER da presente representação de Natureza Interna formulada em desfavor da Câmara Municipal de Sinop, sob a gestão do Sr. José Pedro Serafini, representado pelos seus advogados Srs. Fabrício Torbay Gorayeb - OAB/MT 6.351, Fernando Torbay Gorayeb - OAB/MT 7.361, Felipe da Silva Bereta - OAB/MT 9.968 e Diogo César Fernandes - OAB/MT 11.801, referente ao Instrumento Contratual Nº. 001/2006, decorrente do procedimento licitatório Tomada de Preços Nº. 001/2006 que teve por objeto a construção da sede do Poder Legislativo de Sinop, e, no mérito, julga-la PROCEDENTE, posto que evidenciou-se prejuízo ao erário municipal, tendo em vista que o gestor não apresentou justificativas convincentes e nem documentos que sanassem as irregularidades apontadas em relação às despesas pagas irregularmente; e, ainda: a) condenar, com fulcro no artigo 70, inciso II da Lei Complementar Estadual Nº. 269/2007, do responsável Sr. José Pedro Serafini - ex-Presidente da Câmara Municipal de Sinop, a restituir, com recursos próprios, aos cofres municipais a quantia de R\$ 192.853,29 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), correspondente a 7.043,58 UPFs-MT; b) determinar, com base no artigo 79 da Lei Complementar Estadual Nº. 269/2007, à Prefeitura Municipal de Sinop, o adjuizamento de ação de cobrança do valor acima especificado, caso não recolhido no prazo fixado; c) aplicar a multa no valor de 1.056 UPF/MT ao responsável, Sr. José Pedro Serafini, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar Estadual Nº. 269/2007, c/c o artigo 287, inciso IV da Resolução Nº. 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com recursos próprios; e, por fim, d) determinar à Câmara Municipal de Sinop que nos procedimentos licitatórios e na execução contratual observe estritamente os ditames da Lei Nº. 8.666/1993, evitando incorrer nas irregularidades assinaladas pela equipe técnica. A multa e restituição de valores aos cofres municipais, deverão ser recolhidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º da Lei Complementar Nº. 269/2007, com a remessa dos comprovantes a esta Corte de Contas, no mesmo prazo O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução Nº. 14/2007. Encaminhe-se, com fulcro no artigo 196 da Resolução Nº. 14/2007, cópia das peças instrutórias destes autos ao Ministério Público Estadual, para ciência e adoção das providências de sua competência. Cientifique-se a Câmara Municipal de Sinop acerca do teor desta deliberação. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 4.254-4/2008
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Assunto Contas Anuais relativas ao exercício de 2007
Recurso ordinário

Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº. 941/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.830/2009 do Ministério Público, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Luiz Garcia Taborada, ex-Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, mantendo inalterada a decisão contida no Acórdão 1.912/2008, que julgou Regulares, com recomendações, as Contas Anuais do exercício de 2007, e aplicou multa ao gestor, conforme os fundamentos legais do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 3.452-5/2008
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
 ACÓRDÃO Nº. 942/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução Nº. 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer Nº. 1.677/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 08-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao ex-Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio, Sr. João de Souza Luz, a multa no valor correspondente a 30 UPFs-MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar Nº. 269/2007, artigo 289, inciso VIII, da Resolução Nº. 14/2007, em face do não envio, dentro do prazo regimental, do Balanço Financeiro e Orçamentário do mês de dezembro de 2007, a este Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei Nº. 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar Nº. 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução Nº. 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 4.852-6/2007
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
 Assunto Representação de natureza interna
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
 ACÓRDÃO Nº. 943/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução Nº. 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 140/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 23-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Nelson Baumgratz, ex-Prefeito Municipal de Novo Mundo, a multa no valor correspondente a 50 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar Nº. 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução Nº. 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de janeiro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei Nº. 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar Nº. 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução Nº. 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 14.856-3/2008
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
 ACÓRDÃO Nº. 944/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução Nº. 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 2.016/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 11-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao gestor da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sr. José Guedes de Souza, a multa no valor correspondente a 20 UPFs-MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar Nº. 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução Nº. 14/2007, em face do não envio, dentro do prazo regimental, dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de julho de 2008 a este Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei Nº. 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar Nº. 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução Nº. 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 13.000-1/2007
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
 ACÓRDÃO 945/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR

QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução Nº. 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 40/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 30-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao gestor da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Sr. Nelson Lehrbach, a multa no valor correspondente a 30 UPFs-MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar Nº. 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução Nº. 14/2007, em face do não envio, dentro do prazo regimental, dos informes do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, do mês de junho de 2007 a este Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei Nº. 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar Nº. 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução Nº. 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 7.528-0/2005
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
 Assunto Declaração de bens de final de mandato - 2005/2008.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO Nº. 946/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL. DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO. REGISTRAR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e não acolhendo o Parecer Nº. 1.822/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "b", c/c § 4º do mesmo artigo, da Resolução Nº. 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Declaração de Bens de final de mandato (2005 - 2008) do Sr. Aparecido Ribeiro Alves, ex-vereador da Câmara Municipal de União do Sul, em conformidade com o artigo 289, da Resolução Nº. 14/2007, c/c artigo 77, da Lei Complementar Nº. 269/2007, por entender que o atraso no envio da Declaração de Bens não acarretou prejuízo na análise do processo por este Tribunal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 7.517-5/2005
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
 Assunto Declaração de bens de final de mandato - 2005/2008.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO Nº. 947/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL. DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO. REGISTRAR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e não acolhendo o Parecer Nº. 1.816/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "b", c/c § 4º do mesmo artigo, da Resolução Nº. 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Declaração de Bens de final de mandato (2005 - 2008) do Sr. Jádriel Lima, ex-vereador da Câmara Municipal de União do Sul, em conformidade com o artigo 289, da Resolução Nº. 14/2007, c/c artigo 77, da Lei Complementar Nº. 269/2007, por entender que o atraso no envio da Declaração de Bens não acarretou prejuízo na análise do processo por este Tribunal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 7.118-8/2005
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
 Assunto Declaração de bens de final de mandato - 2005/2008.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO Nº. 948/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE. DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO. REGISTRAR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e não acolhendo o Parecer Nº. 1.821/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "b", c/c § 4º do mesmo artigo, da Resolução Nº. 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Declaração de Bens de final de mandato (2005 - 2008) do Sr. Lairton José Ferst, ex-vereador da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, em conformidade com o artigo 289, da Resolução Nº. 14/2007, c/c artigo 77, da Lei Complementar Nº. 269/2007, por entender que o atraso no envio da Declaração de Bens não acarretou prejuízo na análise do processo por este Tribunal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 7.103-0/2005
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
 Assunto Declaração de bens de final de mandato - 2005/2008.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO Nº. 949/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE. DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO. REGISTRAR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e não acolhendo o Parecer Nº. 1.819/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "b", c/c § 4º do mesmo artigo, da Resolução Nº. 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Declaração de Bens de final de mandato (2005 - 2008) do Sr. Valmir Almeida Vieira, ex-vereador da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, em conformidade com o artigo 289, da Resolução Nº. 14/2007, c/c artigo 77, da Lei Complementar Nº. 269/2007, por entender que o atraso no envio da Declaração de Bens não acarretou prejuízo na análise do processo por este Tribunal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 17.074-7/2008

Interessada MARIA MIRTHES DA SILVA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
ACÓRDÃO Nº. 950/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 2025/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato de Nº. 8.703/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 20-10-2008, pág. 11 bem como, o Ato Nº. 10.034/2009, de fl. 98-TC, publicado no DOE de 5-3-2009, pág. 12, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA MIRTHES DA SILVA, com proventos integrais, na categoria funcional de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "06", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Nilo Póvoas", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Nº. 04/1990 e as disposições da Lei Complementar Nº. 42/1996, com aplicação do Anexo IX, da Lei Complementar Nº. 315/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 61-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 14.905-5/2008
Interessada CLEONICE VILELA PEREIRA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
ACÓRDÃO Nº. 951/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 2.073/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato de Nº. 8.078/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 11-9-2008, pág. 12 bem como, o Ato Nº. 10.163/2009, de fl. 70-TC, publicado no DOE de 11-3-2009, pág. 17, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CLEONICE VILELA PEREIRA, com proventos integrais, na categoria funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº. 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", acrescentado a vantagem do artigo 220, ambos da Lei Complementar Nº. 04/1990 e as disposições da Lei Nº. 7554/2001, com as alterações previstas pela Lei Nº. 8088/2004, do artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 100-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 19.695-9/2008
Interessado OSCAR DE OLIVEIRA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
ACÓRDÃO Nº. 952/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.999/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato de Nº. 9.082/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 27-11-2008, pág. 11 bem como, o Ato Nº. 9.892/2009, de fl. 67-TC, publicado no DOE de 17-2-2009, pág. 9, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. OSCAR DE OLIVEIRA, com proventos integrais, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 424/2003, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 78-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 15.365-6/2008
Interessada CLAUDETE ROSA DA FONSECA SILVA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
ACÓRDÃO Nº. 953/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.981/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato de Nº. 8.120/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 17-9-2008, pág. 2, bem como, o Ato Nº. 9.943/2009, de fl. 187-TC, publicado no DOE de 27-2-2009, pág. 10, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CLAUDETE ROSA DAFONSECA SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Kreen Akarore, no município de Peixoto de Azevedo, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, alínea "b" da Constituição Estadual e artigo 220, da Lei Complementar Nº. 04/1990, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 315/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, retificado em parte, pelo Decreto Nº. 654/1999, com aplicação da Lei Complementar Nº. 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 208-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 19.829-3/2008

Interessada NEUZA MARIA DE ARRUDA PASSARINHO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
ACÓRDÃO Nº. 954/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 2.022/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato de Nº. 9.134/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 28-11-2008, pág. 16, bem como, o Ato Nº. 9.946/2009, de fl. 116-TC, publicado no DOE de 27-2-2009, pág. 11, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NEUZA MARIA DE ARRUDA PASSARINHO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Professora Marisa Mariano da Silva", no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, retificado em parte, pelo Decreto Nº. 65/1999, com aplicação da Lei Complementar Nº. 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 128-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 3.876-8/2009
Interessada ADÉLIA TRUGILO DOS SANTOS
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
ACÓRDÃO Nº. 955/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.975/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato de Nº. 9.751/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 5-2-2009, pág. 25, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ADÉLIA TRUGILO DOS SANTOS, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Oswaldo Paula", no município de Sinop, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 82-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 20.028-0/2008
Interessado BRASILINO SOARES DA COSTA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
ACÓRDÃO Nº. 956/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.776/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria Nº. 03/2008, de fl. 08-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 26-11-2008, pág. 13, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Torixoréu, referente à aposentadoria voluntária, por idade, do Sr. BRASILINO SOARES DA COSTA, com proventos proporcionais, na Categoria Funcional de Servidor Braçal, Referência "01", lotada na Secretaria de Viação e Obras, no município de Torixoréu, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003, c/c artigo 17 e 40 da Lei Municipal Nº. 802/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 48-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 13.229-2/2008
Interessada DASINA FERREIRA DE ARAÚJO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
ACÓRDÃO Nº. 957/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.780/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria Nº. 171/2008, de fl. 26-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 30-4-2008, pág. 15, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DASINA FERREIRA DE ARAÚJO, com proventos integrais, estável no cargo de Auxiliar Operacional, Nível "1", Padrão "O", lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, c/c o artigo 91, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal Nº. 4.592/2004, artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica, acrescido das vantagens do artigo 16, inciso I, da Lei Municipal Nº. 2.434/1987, com redação dada pelo artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.649/1988 e artigo 167, § 1º, da Lei Nº. 1.259-A/1972, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 77-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 3.576-9/2009
Interessada IRACI KRAMPE BENDER
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
ACÓRDÃO Nº. 958/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR.

LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.995/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 9.656/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 2-2-2009, pág. 5, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. IRACI KRAMPPE BENDER, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Madre Tarcaia", no município de Campo Novo do Parecis, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar Nº. 314/2008, acrescentando a vantagem do artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o artigo 220, da Lei Complementar Nº. 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 141-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 16.532-8/2008
 Interessada MARILZA ORLANDA DE MORAES SOUZA
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO Nº. 959/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.779/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria Nº. 197/2008, de fl. 32-TC, publicada na Gazeta Municipal, 6-6-2008, pág. 13, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Caiubá, referente à aposentadoria por invalidez da Sra. MARILZA ORLANDA DE MORAES SOUZA, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Técnico em Manutenção e Infra-Estrutura, Classe "B", Nível "TMIE 1", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003, c/c o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal Nº. 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no parágrafo único do artigo 47 e artigo 85 da Lei Nº. 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 71-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 13.653-0/2008
 Interessada IDENY INÁCIO EVANGELISTA ALENCAR
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO Nº. 960/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.745/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria Nº. 419/2008, de fls. 80 e 81-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis, de 15-8-2008, pág. 2, que concede pensão em caráter vitalícia em favor da Sra. IDENY INÁCIO EVANGELISTA ALENCAR, e temporária ao menor Israel Inácio de Alencar, no equivalente a 50% para cada um, nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal/1988, artigo 122 e artigo 132, § 5º da Lei Orgânica Municipal, artigo 53, §§ 5º e 10º da Lei Municipal Nº. 1.752/1990, artigo 3º, artigo 8º, incisos I e III, artigo 10, artigo 12, inciso II, alínea "a", artigo 13, parágrafo único, artigo 28, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº. 001/1992, em razão do falecimento do Sr. Olivaldo Lucio de Alencar, no cargo de Agente de Vigilância, Nível "II", Referência "A", Classe "A", lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Rondonópolis, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 32-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 12.134-7/2008
 Interessado ALTAMIRO DUQUE GOMES
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO Nº. 961/2009. Ementa: ATOS DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.741/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo Nº. 075/2008/SAD, de fl. 43-TC, publicado no DOE, de 11-6-2008, pág. 5, bem como o Ato Administrativo Nº. 2.160/2008/SAD, de fl. 73-TC, publicado no DOE, de 19-9-2008, pág. 11, que retifica, em parte, o primeiro, que concedem pensão vitalícia, em favor do Sr. ALTAMIRO DUQUE GOMES, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar Nº. 04/1990, em razão do falecimento da Sra. Therezinha Dias Moura Gomes, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "A", Nível "04", no município de Barra do Garças, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 110-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 19.836-6/2008
 Interessado ELCIONE MARIA DE JESUS
 Assunto Reserva remunerada
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO Nº. 962/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do

Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.796/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 9.122/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 28-11-2008, pág. 17, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transfere para inatividade, mediante Reserva remunerada, o Sr. ELCIONE MARIA DE JESUS, com proventos proporcionais, na graduação de Cabo-PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2º Batalhão de Polícia Militar, no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar Nº. 231/2005 e as disposições da Lei Complementar Nº. 71/2000, alterada pela Lei Complementar Nº. 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 56-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos Nº.s 1.902-0/2009 e 18.785-2/2007 - apenso
 Interessada AIDIR TEREZINHA OLIVEIRA PINTO
 Assunto Retificação de Ato aposentatório
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO Nº. 963/2009. Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO APOSENTATÓRIO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.976/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007, em REGISTRAR o Ato Nº. 9.355/2009 de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 7-1-2009, pág. 7, que retifica, em parte, o Ato Nº. 4.195/2007, de fl. 04-TC, de 12-11-2007, publicado no DOE, da mesma data, constante do Processo Nº. 18.785-2/2007 - apenso, referentes a aposentadoria voluntária da Sra. AIDIR TEREZINHA OLIVEIRA PINTO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "A", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Ana Maria do Couto, nesta Capital, com a fundamentação legal constante dos referidos atos, considerando LEGAL o cálculo de proventos já apresentado. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos Nº.s 7.810-7/2008 e 600-9/2004 - apenso
 Interessada NEUZA PEREIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº. 964/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 4.218/2008 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 6.195/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 6-5-2008, pág. 16, bem como o Ato Nº. 8.140/2008, de fl. 118-TC, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NEUZA PEREIRA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Raio de Sol", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 227/2007, c/c o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 48-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 17.099-2/2008
 Interessada MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº. 965/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 4.052/2008 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato de Nº. 8.619/2008, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 15-10-2008, pág. 21, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Raio de Sol" - Educação Especial, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 315/2008, c/c o artigo 20 da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, retificado em parte, pelo Decreto Nº. 1.061/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 50-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 3.484-3/2009
 Interessada MARIA APARECIDA DE JESUS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº. 966/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.77/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 9.601/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 22-1-2009, pág. 12, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA APARECIDA DE JESUS, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "04", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Diniz

Alves de Toledo", no município de Novo São Joaquim, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar Nº. 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 58-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 17.777-6/2008
 Interessada ASSUCENA ROCHA CUSTÓDIO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº. 967/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 4.023/2008 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 8.736/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 29-10-2008, pág. 10, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ASSUCENA ROCHA CUSTÓDIO, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Mato Grosso/Escola Estadual "21 de Abril", no município de Juína, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 315/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar Nº. 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 42-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 17.611-7/2008
 Interessado DANIEL CORREIA DA SILVA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº. 968/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 4019/2008 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato de Nº. 8.719/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 22-10-2008, pág. 08, do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. DANIEL CORREIA DA SILVA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor, Classe "C", Nível "11", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dr. Ytório Corrêa", no município de Alto Garças, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 315/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 57-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 15.392-3/2008
 Interessada CARMEM MIRANDA SOUZA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº. 969/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 5.112/2008 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 8.117/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 17-9-2008, pág. 01, bem como o Ato Nº. 8.930/2008, de fl. 63-TC, que retifica, em parte, o primeiro, publicado no DOE, de 18-11-2008, pág. 04, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da Sra. CARMEM MIRANDA SOUZA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Pe. Ernesto Camilo Barreto", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 315/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 71-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 14.427-4/2008
 Interessada MARIALVA SOUZA COELHO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº. 970/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 384/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato de Nº. 7.863/2008, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 27-8-2008, pág. 6, e o Ato de Nº. 8.998/2008, de fl. 53-TC, que retifica, em parte, o primeiro, publicado no DOE, de 13-11-2008, pág. 6, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIALVA SOUZA COELHO, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10",

lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Des. Olegário Moreira de Barros", no município de Nortelândia, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 315/2008, c/c o artigo 20 da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 39-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 14.789-3/2008
 Interessado LUIS VIEIRA RUICCI
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº. 971/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 34/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 7.950/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 3-9-2008, pág. 9 e o Ato Nº. 9.375/2009 de fl. 85-TC, publicado no DOE, de 07-1-2009, pág. 9, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. LUIS VIEIRA RUICCI, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "11", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Pe. Cesar Albisetti", no município de Poxoréu, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 315/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar Nº. 314/2008, acrescentando-lhe a vantagem do artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e artigo 220, da Lei Complementar Nº. 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 104-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 3.464-9/2009
 Interessado SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº. 972/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 546/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 9.605/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-1-2009, pág. 13, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, com proventos integrais, na Categoria Funcional de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "06", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Emanuel Pinheiro", no município de Tangará da Serra, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 213, inciso III, alínea "a" e 220, ambos da Lei Complementar Nº. 04/1990 e as disposições da Lei Complementar Nº. 42/1996, do artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, com aplicação da Lei Complementar Nº. 334/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 86-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 17.828-4/2008
 Interessado MANOEL ABELARDO DE SANTANA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº. 973/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 4.018/2008 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 8.758/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 30-10-2008, pág. 10, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. MANOEL ABELARDO DE SANTANA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Manoel Gomes", no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 315/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002, e as disposições do Decreto Nº. 1406/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 47-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Gustavo Coelho Deschamps.

Processo Nº. 1.486-9/2009
 Interessada NOILMA FERREIRA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº. 974/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 493/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 9.466/2009, de fl. 05-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 9-1-2009, pág. 9, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NOILMA FERREIRA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, com proventos integrais, na categoria funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria

de Estado de Educação/Escola Estadual "Heronides Araújo", no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº. 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.817/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 40-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 1.665-9/2009
 Interessado MILTON FERREIRA DE SOUZA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº. 975/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.035/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 9.542/2009, de fl. 5-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 15-1-2009, pag. 13, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. MILTON FERREIRA DE SOUZA, com proventos integrais, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "B", Nível "09", lotado na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Nº. 04/1990, e as disposições da Lei Nº. 7.461/2001, alterada pela Lei Nº. 8.098/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 28-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 15.348-6/2008
 Interessada LESLIE MONIZ FIGUEIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº. 976 /2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM, os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 4.969/2008 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 8.131/2008, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 17-9-2008, pag. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LESLIE MONIZ FIGUEIRA, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "9", lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "Presidente Médici", nesta Capital, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e Art. 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36 e 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 315/2008, c/c com o Art. 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 24/1999, com aplicação da Lei Nº. 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 77-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 16.150-0/2008
 Interessado TEODORIO OLIVEIRA CAMPOS
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº. 977/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 3.930/2008 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 8.266/2008, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 26-9-2008, pag. 16, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. TEODORIO OLIVEIRA CAMPOS, com proventos integrais, efetivo no cargo de Agente de Polícia, Classe "E", lotado na Polícia Judiciária Civil/Delegacia Municipal, no município de Dom Aquino, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, do artigo 252, da Lei Complementar Nº. 155/2004, alterada pela Lei Complementar Nº. 171/2004, mais o artigo 213, inciso I da Lei Complementar Nº. 04/1990 e as disposições da Lei Complementar Nº. 72/2000, alterada pela Lei Complementar Nº. 129/2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei Nº. 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 52-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 13.928-9/2008
 Interessada ROSANGELA FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº. 978/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 42/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 7.809/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 21-8-2008, pag. 12, bem como o Ato Nº. 8.940/2008, de fl. 44-TC, publicado no DOE, de 18-11-2008, pag. 5, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria por invalidez da Sra. ROSANGELA FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA, com proventos integrais, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "09", lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 20/1998, c/c o artigo 3º, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Nº. 04/1990 e as disposições da Lei Nº. 7.554/2001, com as alterações pela Lei Nº. 8.088/2004, considerando LEGAL o

cálculo do benefício apresentado à fl. 52-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 20.507-9/2008
 Interessada MARLI DO ESPÍRITO SANTO CORREA DA COSTA
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº. 979/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 475/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Resolução Nº. 181/2008, de fls. 18 e 19-TC, publicada no DOE, de 10-12-2008, pag. 40, do Fundo de Assistência Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que concede pensão vitalícia à Sra. MARLI DO ESPÍRITO SANTO CORRÊA DA COSTA, na base de 80% (oitenta por cento), nos termos dos artigos 7º, 15 e 16, da Lei Nº. 4.675/1984, em decorrência do falecimento do Sr. Antonio Corrêa da Costa Neto, ex-Deputado Estadual, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 1.644-6/2009
 Interessada ODETE DAS NEVES
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
 ACÓRDÃO Nº. 980/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.990/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 9.547/2009, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 15-1-2009, pag. 13 e o Ato Nº. 10.037/2009 de fl. 52-TC, publicado no DOE, de 05-3-2009, pag. 13, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ODETE DAS NEVES, com proventos integrais, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Professora Vanil Stabilti", no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.817/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 59-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 10.974-6/2008 e 23.760-4/2003 - apenso
 Interessado ORESTE ANTONIO PASSARE
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
 ACÓRDÃO Nº. 981/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.790/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 6.891/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 27-6-2008, pag. 13, bem como, o Ato Nº. 8.901/2008, de fl. 117-TC, publicado no DOE de 27-6-2008, pag. 7, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, do Sr. ORESTE ANTONIO PASSARE, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor, Classe "B", Nível "11", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "José de Barros Maciel", no município de Nossa Senhora do Livramento, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 315/2008, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 170-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 1.875-9/2009
 Interessada CLEUSA DA SILVA PEREIRA ALVES
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
 ACÓRDÃO Nº. 982/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.791/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 9.402/2009, de fl. 5-TC, publicado no DOE, de 8-1-2009, pag. 2, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CLEUSA DA SILVA PEREIRA ALVES, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "Pindorama", no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20 da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 35-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO

COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 3.640-4/2009
 Interessada JOSABETH PEREIRA BORGES BRITO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
 ACÓRDÃO Nº. 983/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.777/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria de Nº. 272/2006, de fl. 35-TC, publicado na Gazeta Municipal, de 25-9-2006, pag. 09, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. JOSEBETH PEREIRA BORGES BRITO, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Professor PE, Nível "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação Desporto e Laser, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 91, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal Nº. 4.592/2004, artigo 67 § 2º da Lei Nº. 9394/1996 com redação dada pelo artigo 1º da Lei Nº. 11.301/2006, artigo 47 parágrafo único e artigo 85 da Lei Nº. 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 32-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 15.024-0/2008
 Interessado VALDIVINO PENA DE FREITAS
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
 ACÓRDÃO Nº. 984/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.515/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria Nº. 15/2008, de fl. 7-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, publicada no Jornal Folha do Araguaia, 01-8-2008, pag. 05, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. VALDIVINO PENA DE FREITAS, com proventos integrais, efetivo no cargo de Vigilante, Referência "A", Grupo "A.N.E.-I", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Alto Araguaia, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal Nº. 1.628/2004, que rege a previdência municipal, Artigo 170 da Lei Municipal Nº. 1.079/1997, anexo II, da Lei Municipal Nº. 2.305/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos Nº.s 20.067-0/2008 e 101-0/1988 - apenso
 Interessada ADÉLIA BOSKOV DICKE
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
 ACÓRDÃO Nº. 985/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.903/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo Nº. 2177/2008/SAD, de fl. 26-TC, publicado no DOE, de 24-12-2008, pag. 2, referente à pensão vitalícia em favor da Sra. ADÉLIA BOSKOV DICKE, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e artigo 246, caput, todos da Lei Complementar Nº. 04/1990, em decorrência do falecimento do ex-servidor, Sr. Ricardo Guilherme Dicke, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor de Educação Básica, Classe "B", Nível "05", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 25-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 3.025-2/2009
 Interessada RENI MARIA KALKMANN
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
 ACÓRDÃO Nº. 986/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.795/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria Nº. 10/2008, de fl. 10-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, publicado no DOE, de 29-12-2008, pag. 23, referente à pensão vitalícia em favor da Sra. RENI MARIA KALKMANN, nos termos do artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 80, § 5º, da Lei Orgânica do Município e artigo 53, § 5º, da Lei Municipal 004/1992, em decorrência do falecimento do servidor, Sr. Leomar Kalkmann, efetivo no cargo de Assessor Técnico III, padrão "9", lotado quando em atividade na secretaria municipal de Viação e Obras Públicas, Estradas de Rodagem e Serviços Urbanos, no município de Canarana, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 12-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 20.128-6/2008
 Interessada JURACIR OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
 ACÓRDÃO Nº. 987/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO

CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.794/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria Nº. 003/2008, de fl. 09-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Comodoro, publicado no Jornal O Diário de 13-2-2008, pag. 06, referente à pensão vitalícia em favor da Sra. JURACIR OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003, c/c o artigo 29, inciso I da Lei Municipal Nº. 880/2006 que rege a previdência municipal, em decorrência do falecimento do servidor, Sr. Arnaldo Rodrigues da Silva, servidor inativo, aposentado por invalidez pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Comodoro, com proventos integrais, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 12-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 16.523-9/2008
 Interessado MANOEL CEZÁRIO DE CAMPOS
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº. 988/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.793/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria Nº. 214/2008, de fl. 24-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal, de 6-6-2008, pag. 17, referente à pensão vitalícia em favor do Sr. MANOEL CEZÁRIO DE CAMPOS, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003, c/c inciso I, do artigo 7 e inciso I, do artigo 28 da Lei Municipal Nº. 4.592/2004, em decorrência do falecimento da servidora, Srª. Benedita de Prouença Campos, servidor inativo, aposentada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 63-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos Nº.s 16.131-4/2008 e 29.818-2/2004-apenso
 Interessada MARIA DAS GRAÇAS CALAÇA PEDROSO
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº. 989/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.712/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo Nº. 1.104/2008/SAD, de fl. 24-TC, publicado no DOE, de 22-8-2008, pag. 11, referente à concessão de pensão vitalícia à Sra. MARIA DAS GRAÇAS CALAÇA PEDROSO, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar Nº. 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Ivo Santana Pedrosa, Técnico de Defesa Agropecuária e Floresta, Classe "B", Nível "10", aposentado pelo Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 62-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 16.080-6/2008
 Interessado CARLOS ALBERTO RIBEIRO TAQUES
 Assunto Reserva Remunerada
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº. 990/2009. Ementa: ATOS DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer Nº. 1.980/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 8.249/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 26-9-2008, pag. 13, bem como os Atos Nº. 8.948/2008, de fl. 66-TC, publicado no DOE, de 25-11-2008, pag. 05, e Nº. 9.942/2009, de fl. 88-TC, publicado no DOE, de 27-2-2009, pag. 10, que retificam em parte, o primeiro, todos do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferem para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. CARLOS ALBERTO RIBEIRO TAQUES, com proventos proporcionais, na graduação 3º SGT-PM, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 42, § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar Nº. 231/2005 e as disposições da Lei Complementar Nº. 71/2000, alterada pela Lei Complementar Nº. 125/2003, com aplicação da Lei Complementar Nº. 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 95-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Gustavo Coelho Deschamps.

Processos Nº.s 3.627-7/2009 e 4.637-6/2001-apenso
 Interessado JOÃO NATALINO DA SILVA
 Assunto Retificação de Ato de Reserva Remunerada
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº. 991/2009. Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA. NOVO ATO APTO AO REGISTRO. LEGALIDADE DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.774/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 9.659/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 2-2-2009, pag. 05, que retifica, em parte, o Ato, de fl. 07-TC, publicado no DOE, de 8-11-2001, pag. 10, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, que transfere para a inatividade, mediante reserva remunerada, o Sr. JOÃO NATALINO DA SILVA, lotado à época no 6º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de

Cáceres, para considerá-lo, aposentado, nos termos do referido Ato, porém considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 1.746-9/2009
Interessada CELMA REVELES DA CONCEIÇÃO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO Nº. 992/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 2.149/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 9.354/2009, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 7-1-2009, pág. 07, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CELMA REVELES DA CONCEIÇÃO, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Malik Didier Namer Zahafi", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002, e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar Nº. 314/2008, acrescendo a vantagem do artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o artigo 220, da Lei Complementar Nº. 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 115-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Gustavo Coelho Deschamps.

Processo Nº. 17.102-6/2008
Interessada VALDELICE PEREIRA DA SILVA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO Nº. 993/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.782/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 8.629/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 15-10-2008, pág. 22, e o Ato Nº. 9.560/2009, de fl. 75-TC, publicado no DOE, de 16-1-2009, pág. 09, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. VALDELICE PEREIRA DA SILVA, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Estadual "Garça Branca", no município de Guiratinga, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 315/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002, e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 81-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Gustavo Coelho Deschamps.

Processo Nº. 19.633-9/2008
Interessada GERALDA RODRIGUES DE ALMEIDA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO Nº. 994/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 2.031/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 9.070/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 27-11-2008, pág. 10, e o Ato Nº. 9.887/2009, de fl. 78-TC, publicado no DOE, de 17-2-2009, pág. 08, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. GERALDA RODRIGUES DE ALMEIDA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Estadual "São Luiz", no município de Cáceres, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002, e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 88-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Gustavo Coelho Deschamps.

Processo Nº. 19.693-2/2008
Interessada MARIANA DE ALMEIDA MORAIS
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO Nº. 995/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 2.008/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 9.079/2008, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso publicado no DOE, de 27-11-2008, pág. 11, e o Ato Nº. 10.035/2009, de fl. 60-TC, publicado no DOE, de 5-3-2009, que retifica, em parte, o primeiro, referentes à aposentadoria voluntária, da Sra. MARIANA DE ALMEIDA MORAIS, com proventos proporcionais, efetiva no Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Salim Felício" nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos

da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, alterada pelas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, considerando, LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 67-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Gustavo Coelho Deschamps.

Processo Nº. 19.481-6/2008
Interessada CELESTE MARIA PAROPATO MACHADO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO Nº. 996/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 2.009/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria Nº. 234/2008, de fl. 152-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 12-9-2008, pág. 11, bem como a Portaria Nº. 052/2009, de fl. 167-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 13-2-2009, pág. 17, que retifica, em parte, a primeira, ambas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sra. CELESTE MARIA PAROPATO MACHADO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Técnica de Nível Superior I, Nível "TNS I", Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, combinado com o artigo 91, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal Nº. 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no artigo 47, parágrafo único e artigo 85, da Lei Nº. 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 142-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE DE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 17.962-0/2008
Interessado JÚLIO FERNANDES RODRIGUES
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO Nº. 997/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 2.032/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria Nº. 058/2008, de fl. 06-TC, publicada no DOE, de 15-10-2008, pág. 77, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, referente à aposentadoria por invalidez do Sr. JÚLIO FERNANDES RODRIGUES, com proventos integrais, efetivo no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe "A", Nível "01", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, no município de Nobres, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal Nº. 1.049/2007, Anexo I, da Lei Municipal Nº. 1.072/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 14-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 20.424-2/2008
Interessada VERA LÚCIA ZAGO
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO Nº. 998/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 2.172/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 079/2008, de fl. 07-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Verde, publicado no Jornal Visão, de 05 a 12-12-2008, pág. 4, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. VERA LÚCIA ZAGO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, Padrão "11", Classe "C", lotada na Secretaria de Saúde, do município de Campo Verde, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003, artigo 86, combinado com o artigo 194, inciso I da Lei Municipal Nº. 152/1992, artigo 3º da Lei Municipal Nº. 1.167/2006, combinada com a Lei Municipal Nº. 1.289/2007, artigo 12, inciso I, c/c os artigos 13 e 14 da Lei Municipal Nº. 1.173/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 59-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos Nº. 2.485-6/2009
Interessado JONAS DE SOUZA FONTES
Assunto Pensão
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO Nº. 999/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.937/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo Nº. 2.552/2008/SAB, de fl. 45-TC, publicado no DOE, de 18-12-2008, pág. 28, referente à pensão em caráter vitalício ao Sr. JONAS DE SOUZA FONTES e temporária aos senhores Nathalia da Silva Fontes, Jonas de Souza Fontes Junior e Murilo de Souza Fontes, da seguinte forma: 50% ao cônjuge e 50% divididos aos filhos menores, na proporção de 16,66%, a cada um, em razão do falecimento da Srª. SANDRA DA SILVA FONTES, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "05", nesta Capital nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e as disposições dos artigos 243 e 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246 § 2º, todos da Lei Complementar Nº. 04/1990., considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 44-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO

DESCHAMPS.

Processo Nº. 3.023-6/2008
 Interessada MARIA JULIANA DA CRUZ
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO Nº. 1.000/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 2.071/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria Nº. 317/2007, de fl. 34-TC, publicado na Gazeta Municipal, de 20/07/2007, pág. 15, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à pensão, por morte, em favor da Sra. MARIA JULIANA DA CRUZ, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003 combinado com o artigo 7º, inciso I e artigo 28, inciso I da Lei Municipal Nº. 4.592/2004, em decorrência do falecimento do servidor, Sr Nazário da Silva Rondon, Vigilante, Padrão "O", Nível "II", lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 130-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 5.261-2/2009
 Interessada IZABEL MARIA DE OLIVEIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
 ACÓRDÃO Nº. 1.001/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 2.135/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 10.077/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 6-3-2009, pág. 28, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. IZABEL MARIA DE OLIVEIRA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "3/4", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Marechal Rondon", no município de Rosário Oeste, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 41-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 19.564-2/2008
 Interessada MARIA VAMISOLIA DA SILVA MARINHO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
 ACÓRDÃO Nº. 1.002/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.972/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria Nº. 046/2008, de fl. 47-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada no jornal "Gazeta Municipal", de 29-2-2008, pág. 54, referente à aposentadoria voluntária, por implimento de idade, da Sra. MARIA VAMISOLIA DA SILVA MARINHO, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Professor Especialista, Classe "F", Nível "PE", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003, combinado com a alínea "b", inciso III do artigo 12 da Lei Municipal Nº. 4.592/2004, artigo 47, parágrafo único e artigo 85 da Lei Municipal Nº. 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 66-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 3.744-3/2009
 Interessada MARIA IRACEMA DE MORAES ABREU
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
 ACÓRDÃO Nº. 1.003/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.971/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 9.673/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 3-2-2009, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA IRACEMA DE MORAES ABREU, com proventos integrais, estável na Categoria Funcional de Técnico do SUS, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Cáceres, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar Nº. 04/1990, e as disposições da Lei Nº. 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 53-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 3.867-9/2009
 Interessado JOSÉ THEORGE MARINHO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
 ACÓRDÃO Nº. 1.004/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.767/2009 do Ministério Público, com base no

artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 9.762/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 5-2-2009, pág. 27, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOSÉ THEORGE MARINHO, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "29 de Novembro", no município de Tangará da Serra, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 1.133/2000, com aplicação da Lei Complementar Nº. 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 48-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 1.565-2/2009
 Interessada ZILÁ MARIA SOARES DA SILVA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
 ACÓRDÃO Nº. 1.005/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.993/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 9.478/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 9-1-2009, pág. 11, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ZILÁ MARIA SOARES DA SILVA, com proventos integrais, estável na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Cultura, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Nº. 04/1990, e as disposições da Lei Nº. 7.554/2001, com suas alterações pela Lei Nº. 8.088/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 45-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 15.240-4/2008
 Interessado EXPEDITO CARDOSO DE ARAÚJO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
 ACÓRDÃO Nº. 1.006/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.973/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria Nº. 2.135/1992, de fl. 17-TC e a Portaria Nº. 10.085/2008, de fl. 108-TC, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis, de 30-10-2008, pág. 4, que retifica a primeira, ambas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referentes à aposentadoria voluntária, por implimento de idade, do Sr. EXPEDITO CARDOSO DE ARAÚJO, com proventos proporcionais, no cargo de Agente de Vigilância, Padrão "II", Referência "03", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, artigo 122, inciso III, alínea "d", § 4º da Lei Orgânica Municipal; artigo 53, inciso III, alínea "d", § 4º da Lei Municipal Nº. 1.752/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 107-TC, com a determinação de que a Portaria retificatória seja complementada e republicada, com a correção à menção do artigo 122 para o artigo 132 da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 3.738-9/2009
 Interessada NEUGELCINDA DOS SANTOS SOUSA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
 ACÓRDÃO Nº. 1.007 /2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.897/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 9.678/2009, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 3-2-2009, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, da Sra. NEUGELCINDA DOS SANTOS SOUSA, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "João Brienne de Camargo", nesta Capital, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36 e 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 334/2008, c/c com o Art. 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.817/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 47-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 4.214-5/2009
 Interessada THEODOMIRA LEMES DO PRADO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
 ACÓRDÃO Nº. 1.008 /2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.904/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 9.815/2009, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 6-2-2009, pág. 8, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, da Sra. THEODOMIRA LEMES DO PRADO, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria

de Estado de Educação/ Escola Estadual " Prof. João Crisóstemo de Figueiredo", nesta Capital, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36 e 71, ambos da Lei Complementar Nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto Nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares Nº.s 206/2004 e 334/2008, c/c com o Art. 20, da Lei Complementar Nº. 104/2002 e as disposições do Decreto Nº. 2.817/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 56-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 7.691-0/2008
Interessada TEREZINHA TAQUES DE AMORIM
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
ACÓRDÃO Nº. 1.009/2009 Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.737/2009 da Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Nº. 244/2008, de fl. 56-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal, de 25-7-2008, pág. 18, que concede aposentadoria por invalidez, a Sra. TEREZINHA TAQUES DE AMORIM, com proventos proporcionais, estável no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "Elementar I", Nível "II", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003, c/c com Art. 12, inciso I da Lei Municipal Nº. 4.592/2004, acrescida das vantagens do Art. 58, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e o Art. 16, inciso I da Lei Municipal Nº. 2.434/1987, com redação dada pelo Art. 1º, da Lei Nº. 2.649/1988, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 127-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 4.077-0/2009
Interessado MOYSES TORMES RIBEIRO
Assunto Aposentadoria compulsória
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
ACÓRDÃO Nº. 1.010 /2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM, os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 2.068/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria Nº. 7/2009, de fl. 7-TC, publicada na Gazeta Municipal, de 20 à 26-1-2009, pág. 9, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. MOYSES TORMES RIBEIRO, com proventos proporcionais, efetivo, no cargo de Motorista I, Referência CE-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Sinop, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003, c/c com o Art. 12, inciso II, Art. 13 e Art. 96, da Lei Municipal Nº. 9377/2006, o Art. 161, inciso II, da Lei Municipal Nº. 254/1993, Lei Municipal Nº. 568/1999, alterada pela Lei Nº. 970/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 16.927-7/2008
Interessada MARIA DE LOURDES AZEVEDO E SILVA
Assunto Pensão
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
ACÓRDÃO Nº. 1.011 /2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.797/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo Nº. 2.022/2008/SAD, de fl. 27-TC, publicado no DOE de 10-10-2008, pág. 4, referente à pensão vitalícia da Sra. MARIA DE LOURDES AZEVEDO E SILVA, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003, mais os artigos 85 e 87, inciso I, alínea "a", §1º, ambos da Lei Complementar Nº. 231/2005, em decorrência do falecimento do Sr. Ticiano Gonçalves da Silva, Tenente Coronel-PM, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 26-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo Nº. 1.168-1/2008
Interessada ELI REGINA MAGALHÃES DA SILVA
Assunto Pensão
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
ACÓRDÃO Nº. 1.012/2009. Ementa: ATOS DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Nº. 1.637/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar Nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo Nº. 74/2008/SAD, de fl. 61-TC, publicado no DOE, de 10-1-2008, pág. 56, bem como os Atos Nº. 253/2008/SAD, de fl. 78-TC, publicado no DOE, de 28-2-2008, pág. 2, Nº. 258/2008/SAD, de fl. 98-TC, publicado no DOE, de 19-3-2008, pág. 4, e o Nº. 783/2008/SAD, de fl. 130-TC, publicado no DOE, de 2-6-2008, pág. 3, todos do Governo do Estado de Mato Grosso, que ratificam, em parte, o primeiro, referentes à concessão de pensão temporária, em favor da menor Neuza da Silva Magalhães, representada legalmente pela Sra. ELI REGINA MAGALHÃES DA SILVA, nos termos do artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 20/2003, e as disposições dos artigos 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar Nº. 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Olímpio Santana de Magalhães, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 60-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 07 de abril de 2009.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

VERUSA ZAVIASKY
Auxiliar / Assistente

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 200/JCN/09

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 17.922-1/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**
GESTOR(A) GILMAR FERREIRA FAGUNDES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO/2008
Regularmente notificado (fl. 16 TCE-MT), o Sr. GILMAR PEREIRA FAGUNDES, ex-Prefeito Municipal de Nova Maringá, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.
Assim, declaro-o **reval**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 6.614-1/2008
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**
GESTOR(A) EVERALDO MIGUEL NOGUEIRA
INTERESSADO(A) VALDIVINO RODRIGUES DE ALMEIDA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008
...Esta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer Nº. 2.161/09, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. VALDIVINO RODRIGUES DE ALMEIDA, vereador do Município de Ponte Branca, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução Nº. 14/2007.
Publique-se e, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa Nº 01/2000.

PROCESSO Nº. 7.832-8/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**
GESTOR/INTERESSADO(A) JUAREZ PEREIRA LEITE
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008
...Esta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer Nº. 2.234/09, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. JUAREZ PEREIRA LEITE, ex-vereador do Município de Mirassol D'Oeste, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução Nº. 14/2007.
Publique-se e, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa Nº 01/2000.

PROCESSO Nº. 1.782-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**
GESTOR(A) ZIGUILOMAR DOS SANTOS GARCIA
INTERESSADO(A) FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012
...Esta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer Nº. 2.218/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e REGISTRO a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA, Vereador do Município de Reserva do Cabaçal, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução Nº. 14/2007.
Publique-se e, após, ao Serviço de Arquivo para aguardar a remessa da Declaração de Bens de Final de Gestão.

PROCESSO Nº. 1.777-9/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**
GESTOR(A) ZIGUILOMAR DOS SANTOS GARCIA
INTERESSADO(A) PEDRO PAULINO DE SOUZA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012
...Esta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer Nº. 2.219/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e REGISTRO a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. PEDRO PAULINO DE SOUZA, Vereador do Município de Reserva do Cabaçal, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução Nº. 14/2007.
Publique-se e, após, ao Serviço de Arquivo para aguardar a remessa da Declaração de Bens de Final de Gestão.

PROCESSO Nº. 1.200-9/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**
GESTOR/INTERESSADO(A) CAIRO ROBERTO DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012
...Esta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer Nº. 2.162/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e REGISTRO a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. CAIRO ROBERTO DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Ponte Branca, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução Nº. 14/2007.
Publique-se e, após, ao Serviço de Arquivo para aguardar a remessa da Declaração de Bens de Final de Gestão.

PROCESSO Nº. 18.395-4/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**
GESTOR(A) VILSON ASCARI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008
...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 2.104/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:
I - **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPF s/MT, ao Sr. Vilson Ascari, Prefeito Municipal de Nortelândia-MT, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso**

VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, exercício setembro/2008, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.
20.293-2/2008
PROCESSO N.º **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
INTERESSADO(A) **JOÃO ALENCAR DOSSO**
GESTOR(A) **COMUNICA QUITAÇÃO DE DÉBITO REFERENTE REPRESENTAÇÃO**
ASSUNTO **31/78, RELATIVA A NOTA DE PAGAMENTO**
...Em face do exposto, nos termos do artigo 90, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, acato o Parecer nº 2.083/2009, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho Alencar, para dar QUITAÇÃO ao Sr. João Alencar Dosso, referente ao supracitado Acórdão.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de abril de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 201/VAS/09
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 3.414-2/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**
GESTOR(A) **EUDES TARCISO DE AGUIAR**
ASSUNTO **CONSULTA REFERENTE A FALTA DE VEREADORES AS SESSÕES PLENÁRIAS**
...Diante do exposto, no uso da competência legal estabelecida pelo art. 91, § 3º da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), c/c o parágrafo 3º do artigo 232 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Consultoria Técnica, e acolhendo o Parecer nº. 2.207/2009, do Dr. Alisson Carvalho de Alencar representante do Ministério Público de Contas junto a este Tribunal, **decido** no sentido de não conhecer da presente consulta por faltar-lhe o requisito de admissibilidade previsto no artigo 48 da Lei Complementar nº. 269/2007, e pelo seu arquivamento.

Determino a Remessa de cópia do Acórdão 2.293/2002, da Resolução de Consulta 12/2008 e do inteiro teor deste relatório e voto ao consulente.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de abril de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 202/AJ/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 3.979-9/2008
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE IPIRANGA DO NORTE**
GESTOR(A) **PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO**
ASSUNTO **CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007**
...Portanto, e considerando que o recurso tornou-se prejudicado pelo referido pagamento, **decido pelo não seguimento do recurso ordinário** com fundamento no art. 503 do CPC c/c art. 284 do Regimento Interno do TCE/MT.

Ademais, como o gestor quitou a multa que lhe foi imposta conforme verificado pela Subsecretaria Geral de Certificações e Controle de Sanções (fls. 305 TC) e, tendo em vista o artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Pedro Alessandro Alves do Nascimento, ex-Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Ipiranga do Norte, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 16.604-9/2008
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
GESTOR(A) **ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**
ASSUNTO **REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO DO EXERCÍCIO DE 2008**
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Ananias Martins de Souza Filho, ex-Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 17.946-9/2006
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**
GESTOR(A) **VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS**
ASSUNTO **DENÚNCIAS**
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Valteir Quirino dos Santos, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Indavaí, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de abril de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 203/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 387-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
GESTOR(A) **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**
INTERESSADO(A) **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**
ASSUNTO **DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008,**

QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

Por tudo o que consta nos autos, **acato** o Parecer Ministerial do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, e nos termos do artigo 90, inciso I, letra "c" – RITCE, **decido registrar para fins de conhecimento**, o Decreto Legislativo nº 009/2008, de 23/12/2008, da Câmara Municipal de Barra do Bugres, que aprovou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, referentes ao exercício de 2007, gestão do senhor Aniceto de Campos Miranda, as quais receberam parecer prévio contrário deste Tribunal, por meio do Parecer nº 136/2008.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 18.413-6/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**
GESTOR(A) **MAX JOEL RUSSI**
ASSUNTO **REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008**

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.098/2009, e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPF's – MT, ao Sr. **Max Joel Russi**, prefeito do município de **Jaciara**, por ter enviado intempestivamente os informes do APLIC referentes ao mês de setembro do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 15.424-5/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**
GESTOR(A) **MAX JOEL RUSSI**
ASSUNTO **REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008**

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.098/2009, e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPF's – MT, ao Sr. **Max Joel Russi**, prefeito do município de **Jaciara**, por ter enviado intempestivamente os informes do APLIC referentes ao mês de maio do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 18.416-0/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
GESTOR(A) **SEBASTIÃO JOSÉ MEDEIROS**
ASSUNTO **REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008**

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.103/2009, e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPF's – MT, ao Sr. **Sebastião José Medeiros**, prefeito do município de **Nova Lacerda**, por ter enviado intempestivamente os informes do APLIC referentes ao mês de setembro do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de abril de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

SORTEIO DE RELATOR DE RECURSO E PEDIDO DE RESCISÃO

Foi sorteado o Relator do Recurso referente ao processo abaixo relacionado, na Sessão Ordinária do dia 07/04/2009:

01 – PROCESSO: 7.184-6/2007
INTERESSADO(A): Prefeitura Municipal de Araputanga
GESTOR(A): Vano José Batista
PROCURADOR(A): Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº. 7565 e outros
ASSUNTO: Representação de Natureza Interna – Acórdãos nºs. 1.373/2008 157/2009 - Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: JOSÉ CARLOS NOVELLI
RELATOR ATUAL: WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 144/LHL/2009

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III e Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, NOTIFICO o Sr. Geraldo Aparecido de Vito Júnior, Secretário de Estado de Administração - SAD, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre o teor do Relatório Técnico de fls. 104 a 106-TCE ou adote as providências necessárias para sanar as irregularidades apontadas, alertando-o que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas implicará na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou na aplicação de multa ao gestor. Processo nº 1.909-7/2009 (Aposentadorias).

Luiz Henrique Lima
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 145/LHL/2009

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III e Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, NOTIFICO o Sr. Reinaldo Della Pasqua, Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT – PREVI-VAG, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre o teor do Relatório Técnico de fls. 71 a 74-TCE ou adote as providências necessárias para sanar as irregularidades apontadas, alertando-o que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas implicará na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou na aplicação de multa ao gestor. Processo nº 20.301-7/2008 (Aposentadorias).

Luiz Henrique Lima
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 146/LHL/2009

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III e Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, NOTIFICO o Sr. Geraldo Aparecido de Vito Júnior, Secretário de Estado de Administração - SAD, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre o teor do Relatório Técnico de fls. 110 a 112-TCE ou adote as providências necessárias para sanar as irregularidades apontadas, alertando-o que a ausência de manifestação ou da comprovação

das providências tomadas implicará na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou na aplicação de multa ao gestor. Processo nº 16.381-3/2008 (Pensões).

Luiz Henrique Lima
Auditor Substituto de Conselheiro

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de abril de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A Comissão Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 027/2009, de 03 de abril de 2009, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2009, para “Contratação de Profissionais da saúde, sendo: dois Médicos Clínico geral, em suas especialidades, devendo prestar serviços no Município de Alto Boa Vista/MT, Abertura no dia 24 de Abril de 2009, às 14:00 horas, na sua sede, à Avenida Serra Nova, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado no valor de 100,00(Cem reais). Informações no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113. **Alto Boa Vista, 06 de Abril de 2009.**

Lídia Barbosa de Brito – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº08/2009

O Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, analisando detalhadamente o processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 08/2009, resolve decretar a sua REVOGAÇÃO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, de conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. PUBLIQUE-SE. Em 07/04/2009

MAURICIO JOEL DE SÁ - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2009/PMBG-MT

Objeto: “Contratação de empresa especializada para aquisição de material pedagógico para atender a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, . **Data:** 28 de abril de 2009 – **Hora:** 14:00 hs. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Lote – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2032 ou 2052. Barra do Garças – MT, 07 de abril de 2009.

Simone W. Gonçalves
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS - Janeiro a Março de 2009

Modalidade e nº procedimento, CC 001/2009, DESERTA, Objeto: Locação de Sistemas Operacionais de Atendimento a emergência/laboratoriais/radiologia/ultrassonografia/faturamento/internação/fármacia e almoxarifado, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal Dr. Kleide Coelho de Lima. Dotações: 07.004.10.302.0013.2066.339039 Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade e nº procedimento, CC 002/2009, data da homologação 20/01/2009, Objeto: Aquisição de 30 (trinta) toneladas de Emulsão Asfáltica RL – 1C para operação tapa buracos. Dotação n. 13.001.04.122.0021.2102.339030. Data de Início: 02/01/2009. Data da abertura 15/01/2009. Data da Adjudicação: 20/01/2009. **Vencedor: Indústria Nacional de Asfaltos S/A. Valor da Proposta vencedora: R\$ 35.700,00.**

Modalidade e nº procedimento, CC 003/2009, data da homologação 26/01/2009, Objeto: Aquisição de combustível para atender as Secretarias: Obras, Saúde, Ação Social e Educação, – Dotação n. 07.001.10.302.0013.2060.339030, Secretaria Municipal de Saúde; 12.002.15.451.0020.2099.339030, Secretaria Municipal Urbanismo e Paisagismo; 05.003.12.361.0006.2033.339030, Secretaria Municipal de Educação; 11.001.04.122.0017.2090.339030, Secretaria Municipal de Ação Social. Data de Início: 02/01/2009. Data da abertura 21/01/2009. Data da Adjudicação: 26/01/2009. **Vencedor: Farias Santos & Farias Zampa Ltda. Valor da Proposta vencedora: R\$ 76.650,00.**

Modalidade e nº procedimento, CC 004/2009, data da homologação 30/01/2009, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Pronto Socorro, Hospital Dia e CAPS – Dotação: 07.003.10.302.0013.2063.339030, Secretaria Municipal de Saúde. Data de Início: 02/01/2009, Data da abertura: 21/01/2009. Data da Adjudicação: 30/01/2009. **Vencedores: Comércio Cereais Imperatriz Imp. E Exp. Ltda, Valor R\$ 10.091,92, P.S. Bressiane Valor da Proposta vencedora R\$ 9.516,91.**

Modalidade e nº procedimento, CC 005/2009, data da homologação: 28/01/2009. Objeto: Aquisição de Gás P-13 e P-45 pelo período de 05 meses para atender a Secretaria de Saúde, Ação Social e Educação – Dotação: 11.001.04.122.0017.2090.339030 Secretaria Municipal de Ação Social; 05.003.12.361.0006.2033.339030, Secretaria Municipal de Educação; 07.003.10.302.0013.2063.339030, Secretaria Municipal de Saúde; Data de Início: 23/01/2009, Data da Abertura: 02/01/2009, Data da Conclusão: 28/01/2009. **Vencedor: P.I. Comércio de Gás Ltda, Valor da Proposta vencedora R\$ 46.082,40.**

Modalidade e nº procedimento, CC 006/2009, data da homologação: 04/02/2009; Objeto: Locação de Sistema Integrado de Orçamento e contabilidade pública, folha de pagamento, patrimônio e fundo municipal de saúde. Dotação 03.003.04.123.0003.2011.339039. Data de Início: 02/01/2009, Data da Abertura: 23/01/2009, Data da Adjudicação: 04/02/2009. **Vencedor: Estratégia Auditoria & Assessoria Ltda. Valor da Proposta vencedora R\$ 42.000,00.**

Modalidade e nº procedimento, CC 007/2009, data da homologação: 04/02/2009, Objeto: Locação de sistemas operacionais de atendimento a serviços de manutenção dos sistemas de tributos municipais – Dotação: 03.001.04.123.0003.2009339039, Secretaria Municipal de Finanças. Data de Início: 20/01/2009, Abertura: 30/01/2009, Adjudicação: 04/02/2009. **Vencedor: Virtual Tecnologia em Informática Ltda, Valor da proposta vencedora R\$ 75.600,00.**

Modalidade e nº procedimento, CC 008/2009, data da homologação: 05/03/2009, Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulico para atender as Escolas e Creches Municipais, Dotação: 05.012.12.365.0009.2043.339030, Secretaria Municipal de Educação; 05.003.12.361.0006.2033.339030, Secretaria Municipal de Educação. Data de Início: 21/01/2009. Data da abertura: 13/02/2009. Data da Adjudicação: 05/03/2009. **Vencedor: Pereira & Valoes Ltda, Valor da Proposta vencedora R\$ 26.672,41.**

Modalidade e nº procedimento, CC 009/2009, data da homologação: 04/03/2009, Objeto: Prestação de serviço com fotocópias e recarga de cartuchos, para atender toda a Prefeitura Municipal, Dotação 03.001.04.122.0003.2009.339039, Secretaria de Finanças; 04.001.04.122.0002.2016.339039, Secretaria Municipal de Administração; 06.001.27.812.0012.2056.339039, Secretaria Municipal de Esportes; 07.001.10.302.013.2060.339039, Secretaria Municipal de Saúde. Data de Início: 22/01/2009. Data da abertura: 17/02/2009 Data da Adjudicação: 04/03/2009. **Vencedor: WK AGUIAR AMUI R\$ 64.000,00.**

Modalidade e nº procedimento, CC 010/2009, data da homologação: 05/03/2009, Objeto: Contratação para elaboração de serviços técnicos executivos de engenharia, para obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jd. Nova Barra e Vila São José, Dotação 11.001.08.244.0019.2146.449051, Secretaria de Ação Social. Data de Início: 26/01/2009. Data da abertura: 17/02/2009. Data da Adjudicação: 05/03/2009. **Vencedor: Machado e Carvalho Construção e Comércio Ltda – ME, Valor da proposta vencedora R\$ 45.400,00.**

Modalidade e nº procedimento, CC 011/2009, data da homologação: 20/02/2009, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa 2º Tempo, Dotação 06.001.27.812.0012.2056.339030, Secretaria de Municipal de Esportes. Data de Início: 02/02/2009. Data da abertura: 10/02/2009. Data da Adjudicação: 20/02/2009. **Vencedor: Eliomar Peres de Sousa – Sup. Ouro Fino, Valor da proposta vencedora R\$ 18.570,23.**

Modalidade e nº procedimento, CC 012/2009, data da homologação: 20/03/2009, Objeto: Aquisição de lubrificantes para atender DMER e veículos da Prefeitura Municipal, Dotação 05.007.12.361.0006.2037.339030, Secretaria de Municipal de Educação, 13.002.26.782.0024.2111.339030 Secretaria Municipal de Viação e Obras,

12.002.15.451.0020.2099.339030 Secretaria de Urbanismo e Paisagismo. Data de Início: 11/02/2009. Data da abertura: 20/02/2009. Data da Adjudicação: 20/03/2009. **Vencedor: Barbosa Lubrificante Ltda, Valor R\$ 7.724,61; Amorim Máquinas Peças e Serviços Repres. Ltda Valor R\$ 1.129,00; Lubrifiltros Com. Repres. Transp. Ltda Valor R\$ 25.354,81.**

Modalidade e nº procedimento, CC 013/2009, data da homologação: 04/03/2009, Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, protetores e válvulas para atender veículos da prefeitura municipal, Dotação 05.007.12.361.0006.2037.339030, Secretaria de Municipal de Educação, 07.001.10.302.0013.2060.339030 Secretaria Municipal de Saúde; 05.001.12.361.0006.2025.339030 Secretaria Municipal de Educação; 13.001.04.122.0021.2102.339030 Secretaria de Viação e Obras; 02.01.04.122.0002.2004.339030 Gabinete do Prefeito; 11.001.04.122.0017.2090.339030 Secretaria de Ação Social; 13.002.26.782.0024.2111.339030 Secretaria de Viação e Obras; 05.07.12.361.0006.2037.339039 Secretaria de Educação; 07.003.10.302.0013.2063.339039; Secretaria de Saúde; 15.01.01.04.122.0026.2113.339030, 15.001.04.122.2118.2118.339039, Secretaria Municipal da Mulher; 13.001.04.122.0021.2102.339030 Secretaria de Viação e Obras; 03.01.04.122.0003.2009.339030 Secretaria de Finanças; 07.002.10.302.0013.2062.339030 Secretaria de Saúde. Data de Início: 02/02/2009. Data da abertura: 27/02/2009. Data da Adjudicação: 04/03/2009. **Vencedor: Barbosa e Ferreira Ltda, Valor R\$ 59.800,00; Vencedor Recapagem Carajás Ltda Valor R\$ 5.600,00, Pneulândia Comercial Ltda, Valor R\$ 6.724,00.**

Modalidade e nº procedimento, CC 014/2009, CANCELADA, Objeto: Contratação para elaboração de Plano de Habitação de interesse social do município., Dotação 11.01.008.244.0019.2146.449051 Secretaria Municipal de Ação Social.

Modalidade e nº procedimento, CC 015/2009, data da homologação: 05/03/2009, Objeto: Reforma no Prédio do Centro Social Urbano, Dotação: 05.012.12.365.000 9.1021.449051, Secretaria Municipal de Educação. Data de Início: 11/02/2009. Data da abertura: 27/02/2009. Data da Adjudicação: 05/03/2009. **Vencedor: Machado & Carvalho Const. Ltda - ME, Valor da proposta vencedora R\$ 61.590,42.**

Modalidade e nº procedimento, CC 016/2009, data da homologação: 04/03/2009, Objeto: Aquisição de produtos de lavanderia, desinfecção e higienização para atender o Hospital Municipal e Pronto Socorro, Dotação 07.004.10.302.0013.2066.339030, Secretaria Municipal de Saúde. Data de Início: 11/02/2009. Data da abertura: 27/02/2009. Data da Adjudicação: 04/03/2009. **Vencedor: MBS Dist. Com. Ltda, Valor R\$ 61.450,00; WV. De Moraes e Cia Ltda, Valor R\$ 17.755,20.**

Modalidade e nº procedimento, CC 017/2009, data da homologação: 09/03/2009, Objeto: Aquisição de medicamentos e material de consumo hospitalar para atender Pronto Socorro Municipal, Dotação: 07.004.10.302.0013.2066.339030, Secretaria Municipal de Saúde. Data de Início: 11/02/2009. Data da abertura: 04/03/2009. Data da Adjudicação: 09/03/2009. **Vencedor: J. Médica Dsit. De Mat. Hospitalar Ltda, Valor da proposta vencedora R\$ 28.238,70.**

Modalidade e nº procedimento, CC 018/2009, data da homologação: 16/03/2009, Objeto: Aquisição de rouparia hospitalar para atender o setor de lavanderia e desinfecção do Hospital Municipal Dr. Kleide Coelho de Lima e Pronto Socorro, Dotação 07.04.10.302.0013.2066.339030, Secretaria Municipal de Saúde. Data de Início: 20/01/2009. Data da abertura: 04/03/2009. Data da Adjudicação: 16/03/2009. **Vencedor: José Alves Rezende, Valor da proposta vencedora R\$ 79.725,50.**

Modalidade e nº procedimento, CC 019/2009, data da homologação: 23/03/2009, Objeto: Aquisição de peças e serviços para atender veículos da Prefeitura Municipal, Dotação 13.002.26.782.0024.2111.339030, Secretaria de Viação e Obras; 05.007.12.361.0006.2037.339030 Secretaria Municipal de Educação; 12.002.15.451.0020.2099.339030 Secretaria de Urb. E Paisagismo; 13.01.04.122.0021.2101.339030 Secretaria de Viação e Obras; 05.007.12.361.0006.2037.339039 Secretaria de Educação; 13.01.04.122.0021.2101.339039 Secretaria de Viação e Obras; 07.001.10.302.0013.2060.339030 Secretaria de Saúde, 13.002.26.782.0024.2111.339039 Secretaria de Viação e Obras. Data de Início: 02/02/2009. Data da abertura: 10/03/2009. Data da Adjudicação: 23/03/2009. **Vencedor: Amorim Máq. Peças e Serv. Rep. Ltda Valor R\$ 2.891,44 lote 01; Edson Luiz A. & Cia Ltda Valor R\$ 10.699,31 lote 2, R\$ 7.895,20 lote 3; J.L. Pinheiro de Sousa – ME Valores R\$ 144,00 lote 04, R\$ 149,90 lote 05, R\$ 4.802,34 lote 06; R\$ 500,00 lote 07; Barra Diesel Peças para Veículos Ltda Valores R\$ 205,20 lote 08, R\$ 1.954,47 lote 09; R\$ 495,00 lote 10, R\$ 1.544,04 lote 11, R\$ 1.107,70 lote 12; R\$ 240,00 lote 13; R\$ 4.927,16 lote 13.1 – Zaza Auto Peças Ltda Valores: R\$ 8.566,00 lote 14; R\$ 300,00 lote 15; R\$ 8.457,00 lote 16; R\$ 9.108,00 lote 17; R\$ 2.165,00 lote 18 – Posto de Molas Truck Ltda Valores R\$ 1.885,78 lote 19; R\$ 705,00 lote 20 – S.L. da Silva – ME Valor R\$ 3.558,77 lote 21.**

Modalidade e nº procedimento, Pregão Eletrônico 001/2009, data da homologação: 02/03/2009, Objeto: Aquisição de 100 toneladas de pó de pedra, 150 toneladas de brita zero e 150 toneladas de brita 01, Dotação: 12.002.15.451.0020.2099.339030, Secretaria de Urb. E Paisagismo. Data de Início: 20/01/2009. Data da abertura: 19/02/2009. Data da Adjudicação: 02/03/2009. **Vencedor: Mineração Shaloon Ltda, Valor da proposta vencedora R\$ 32.800,00.**

Modalidade e nº procedimento, Pregão Eletrônico 002/2009, data da homologação: 02/03/2009, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender CAPS, Hospital Dia, Pronto Socorro e Hospital Municipal Dr. Kleide Coelho de Lima, Dotação 07.004.10.302.0013.2066.339030, Secretaria Municipal de Saúde. Data de Início: 20/01/2009. Data da abertura: 20/02/2009. Data da Adjudicação: 02/03/2009. **Vencedor: Comércio de Cereais Imperatriz Imp. E Exp. Ltda, Valor R\$ 103.934,80, Supermercado Dourado Ltda Valor R\$ 105.158,00.**

Modalidade e nº procedimento, Pregão Eletrônico 003/2009, CANCELADA, Objeto: Aquisição de combustível para atender veículos da Prefeitura Municipal.

Modalidade e nº procedimento, Pregão Presencial 001/2009, data da homologação: 20/03/2009, Objeto: Aquisição de Kits escolares para atender a Educação Infantil 1º a 4º ano e 5º ao 9º ano para serem utilizados por alunos das escolas e creches municipais, Dotação 05.012.12.365.0009.2043.339030, 05.008.12.361.0006.2038.339030, Secretaria Municipal de Educação. Data de Início: 21/01/2009. Data da abertura: 17/03/2009. Data da Adjudicação: 20/03/2009. **Vencedor: Marina A. dos Santos Confecções - ME, Valor da proposta vencedora R\$ 176.000,00.**

Modalidade e nº procedimento, DISPENSA 001/2009, data da homologação: 16/01/2009, Objeto: Locação de Imóvel na Rua Carajás, 646 para uso e funcionamento da Farmácia Popular, Dotação 07.004.10.302.0013.2066.339039, Secretaria Municipal de Saúde. Data de Início: 06/01/2009. Data da Adjudicação: 16/01/2009. **Imobiliária e Adm. Santa Amélia Ltda, Valor R\$ 15.840,00.**

Modalidade e nº procedimento, DISPENSA 002/2009, data da homologação: 27/01/2009, Objeto: Locação de Imóvel na Rua Couto Magalhães 65 centro para uso e funcionamento da Extensão da Escola Moreira Cabral, Dotação 05.003.12.361.0006.2033.339039, Secretaria Municipal de Educação. Data de Início: 20/01/2009. Data da Adjudicação: 27/01/2009. **Jandira Rezende Brito, Valor R\$ 15.769,95.**

Modalidade e nº procedimento, DISPENSA 003/2009, data da homologação: 04/03/2009, Objeto: Locação de Imóvel Rua Carajás, 475, centro para uso e funcionamento da Farmácia Básica do Município, Dotação 07.04.10.302.0013.2066.339039, Secretaria Municipal de Saúde. Data de Início: 11/02/2009. Data da Adjudicação: 04/03/2009. **Imobiliária Pedra Ltda, Valor R\$ 12.840,00.**

Modalidade e nº procedimento, DISPENSA 004/2009, data da homologação: 04/03/2009, Objeto: Locação de uma sala comercial situada a rua Travessa dos Salesianos, 116, centro para uso e funcionamento do Conselho Tutelar, Dotação 1.01.04.122.0017.2090.339039, Secretaria Municipal de Ação Social. Data de Início: 11/02/2009. Data da Adjudicação: 04/03/2009. **Imobiliária Pedra Ltda, Valor R\$ 9.600,00.**

Modalidade e nº procedimento, INEXIGIBILIDADE 001/2009, data da homologação: 20/02/2009, Objeto: Contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças para aquipar RAI0 X, marca VMI para atender Secretaria de Saúde, Dotação 07.003.10.302.0013.2063.339030, Secretaria Municipal de Saúde. Data de Início: 02/02/2009. Data da Adjudicação: 20/02/2009. **MEDLAB – Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda. Valor R\$ 16.247,00.**

Modalidade e nº procedimento, Tomada de Preços 001/2009, data da homologação: 05/03/2009, Objeto: Contratação de empresa especializada para passagem terrestre (via ônibus) e prestação de serviços com fretes e carretos, Dotação: 07.004.10.302.0013.2066.339039 Secretaria Municipal de Saúde, 07.003.10.302.0013.2063.339039 Secretaria Municipal de Saúde, 02.001.04.122.0002.2004.339039 Gabinete do Prefeito, 04.001.04.122.0002.2016.339039 Secretaria Municipal de Administração, 07.001.10.302.0013.2060.339039 Secretaria Municipal de Saúde, 02.001.04.122.0002.2004.339039 Gabinete do Prefeito, 04.001.04.122.0006.2016.339039 Secretaria Municipal de Administração., Data de Início: 03/01/2009. Data da abertura: 13/02/2009. Data da Adjudicação: 05/03/2009. **Vencedor: Barratur Transportadora Ltda, Valor R\$ 70.650,00 lote 1, R\$ 183.690,00 lote 2; Viação Xavante Ltda Valor R\$ 146.610,00 lote 3; R\$ 68.130,00 lote 4, R\$ 7.500,00 lote 5, R\$ 7.500 lote 6 e R\$ 10.000,00 lote 7.**

Simone Wesselka Gonçalves
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE – MT
RUA CAMPO GRANDE, 1133
JUSTIFICATIVA

Assunto: Dispensa de Licitação

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação, resolve fundamentada nos Artigos 25, considerar inexigível a licitação visando a contratação da empresa BRUNO GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 008.496.225-90 e RG 1127977172 SSP/MA, situada na Estrada Membeck, KM 78, Zona Rural-Brasorte - MT, prestar serviços de transporte escolar de alunos linha Santa Maria, Fazendas: Karina, Paraná, Novo Horizonte, Agriter, Casa Grande e Pousada, no valor mensal de R\$ 4.787,64 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês. Brasnorte – MT, 06 de abril de 2009.

Clades Finkler
Presidente da C.P.L
Neison Wille
Membro

Jandilene L. Polinski
Secretária

RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Brasnorte – MT, 06 de abril de 2.009.

MAURO RUI HEISLER - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2009 – PROCESSO Nº 0055/2009

A **PREFEITURA DE CÁCERES – MT**, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade de Tomada de Preço acima descrita, com data de abertura marcada para o dia **06 de abril de 2009 às 14:00 horas**, foi suspensa para correção, justificando o seguinte:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos específicos do grupo (Hipertensão e Diabetes Mellitus), destinados a atender a demanda de toda rede básica municipal (Postos de Saúde da zona urbana e rural), do Município de Cáceres – MT. **Recursos:** Convênio – Medicamentos do Grupo Hipertensão e Diabetes Mellitus, Asma **Classificação:** Ficha 199 – 3.3.90.30-0000 e Ficha 200 – 3.3.90.30-0000 – Material de Consumo **Nova Data para Recebimento das Documentações e Propostas e da Abertura do Certame:** → **22 de abril de 2009 às 14:00 hs** (horário local : Cáceres - MT)

Justificativa: Considerando a realização de correções e alterações do Edital nos itens 5.1 – 5.8 – 5.12, onde se lê: **Menor Preço Global**, leia-se: **Menor Preço por Item**. Considerando ainda, que a aquisição destes produtos são de extrema necessidade, e serão destinados para atender a demanda dos postos de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Cáceres-MT. Os demais itens do presente edital, permanecem inalterados. **Da Aquisição:** O edital e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cáceres, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00 as 18:00 horas, onde poderá ser adquirida a pasta, contendo o edital completo e seus anexos, mediante o recolhimento à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, da importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)** não reembolsável **Endereço:** Prefeitura de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getulio Vargas – nº 1815, COC–Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT. **Contatos :** **Telefone:** 65 3223-1500 (Ramal 213 / 233) **Data:** Prefeitura de Cáceres - MT, **07 de Abril de 2009.**

VERA HELENA DE ARRUDA FANAIA MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 883 de 08 de maio de 2002, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **14 de abril de 2009, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal** com o objetivo de recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões acerca das ações que integrarão a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 – LDO.

Campo Novo do Parecis, ao 01 dia do mês de abril de 2009.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 023/2009**, tendo como objeto: aquisição de materiais de consumo e gêneros alimentícios, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 27/04/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 07 de abril de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 021/2009**, tendo como objeto: Aquisição de Materiais para Construção, atendendo a diversas secretarias, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 24/04/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 07 de abril de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 022/2009**, tendo como objeto: manutenção e reforma de pontes, no Município de Comodoro, cuja abertura ocorrerá às 12:30 horas do dia 23/04/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 07 de abril de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 024/2009**, tendo como objeto: aquisição de passagens terrestres, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 28/04/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 07 de abril de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO, através da Secretaria Municipal de Obras, CNPJ Nº [01.367.853/0001-29], torna-se público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente-MT, Licença de Instalação, para a implantação de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais, no Centro: Avenida Projetada e Rua Espírito Santo, e no Bairro São Francisco nas seguintes vias públicas: Avenida Paraná; Avenida Amazonas; Rua das Pitangueiras e Rua dos Araçás, não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009 – REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2009

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pela **Diretora Presidente: ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA**, brasileira, casada, engenheira sanitária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 167.939 SSP/MT e do CPF nº. 292.811.641-91 e por seu Diretor Administrativo Financeiro: **FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 000031 SSP/MT e do CPF nº. 001924141-00, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **EQUIMAF S/A EQUIP. FERRAMENTAS**, CNPJ Nº 038.046.579/0001-04, localizada na SAI SUL, Quadra 03, lote 1310/1320, em Brasília/DF, representada por **AUGE CARDOSO CAPUSSO** - REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 32749330-6 SSP/SP e CPF 692.966.181-34; **CR DA SILVA LTDA**, CNPJ Nº 010.319.797/0001-48, localizada na Rua Marechal Rondon, 1274, Sala 01, Centro, Fátima do Sul/MS, representada por **CÉLIO RODRIGO DA SILVA** - REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 1037828 e CPF 949.713.401-06; **FORTSAM COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 003.277.220/0001-55, localizada na Rua Coronel Souza Reis, 212, Tatuapé/SP, representada por **FRANCISCO DE ASSIS TENCHELLA** - REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 177691669 SSP/SP e CPF 137.874.228-11; **VITÓRIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº. 004.728.450/0001-56, localizada na Av. Gonçalo Botelho Campos, nº. 2001, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT, representada por **MARCHEL ADRIEN EUGENIO**, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 420452 SSP/SP e CPF 353.844.411-00; **POLIERG IND. E COM. LTDA**, CNPJ Nº. 045.010.717/0001-52, localizada na Rua Auriverde, 1455, Vila Carioca, em São Paulo/Sp, representada por **PAULO ARAÚJO**, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 1982093 SSP/SP e CPF 357.776.999-87; **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**, localizada na Via Dr. Sergio Braga, 452, Bairro Bárbara, Barra Mansa/RJ, representada por **PAULO ARAÚJO**, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 1982093 SSP/SP e CPF 357.776.999-87; doravante denominados **FORNECEDORES, ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. **001/2009**, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários para os Lotes:

LOTE 01			
EMPRESA – EQUIMAF			
Item	Produto	V.Unit.	
1.1	TUBO DE PVC/PBA RÍGIDO, seção circular na COR MARRROM, para utilização em redes de água tratada, com ponta e bolsa junta elástica, conforme NBR 5647/99, CLASSE 15 no diâmetro nominal de 50 mm. Barra. Marca Tubozan.	39,62	
1.2	TUBO DE PVC/PBA RÍGIDO, seção circular na COR MARRROM, para utilização em redes de água tratada, com ponta e bolsa junta elástica, conforme NBR 5647/99, CLASSE 15 no diâmetro nominal de 75mm. Barra. Marca Tubozan.	65,00	
1.3	TUBO DE PVC/PBA RÍGIDO, seção circular na COR MARRROM, para utilização em redes de água tratada, com ponta e bolsa junta elástica, conforme NBR 5647/99, CLASSE 15 no diâmetro nominal de 100mm. Barra. Marca Tubozan.	125,38	

LOTE 02		
EMPRESA – CR DA SILVA		
Item	Produto	V.Unit.
2.1	TUBO DE PVC/PBA RÍGIDO , seção circular na COR MARROM, para utilização em redes de água tratada, com ponta e bolsa junta elástica, conforme NBR 5647/99, CLASSE 15 no diâmetro nominal de DN 65 mm / DE 75 mm. Barra. Marca PVC BRAZIL.	57,50

LOTE 03		
EMPRESA – EQUIMAF		
Item	Produto	V.Unit.
3.1	TUBO DE PVC/PBA RÍGIDO , seção circular na COR MARROM, para utilização em redes de água tratada, com ponta e bolsa junta elástica, conforme NBR 5647/99, CLASSE 15 no diâmetro nominal de 140mm / DE 160 mm. Barra. Marca PVC Brasil.	319,50
3.2	TUBO DE PVC/PBA RÍGIDO , seção circular na COR MARROM, para utilização em redes de água tratada, com ponta e bolsa junta elástica, conforme NBR 5647/99, CLASSE 15 no diâmetro nominal de 180mm / DE 200 mm. Barra. Marca PVC Brasil.	490,00

LOTE 04		
EMPRESA – FORTSAM		
Item	Produto	V.Unit.
4.1	TUBO DE PVC/PBA RÍGIDO , seção circular na COR MARROM, para utilização em redes de água tratada, com ponta e bolsa junta elástica, conforme NBR 5647/99, CLASSE 15 no diâmetro nominal de 125mm / DE 140 mm. Barra. Marca Provinil.	257,34
4.2	TUBO DE PVC/PBA RÍGIDO , seção circular na COR MARROM, para utilização em redes de água tratada, com ponta e bolsa junta elástica, conforme NBR 5647/99, CLASSE 15 no diâmetro nominal de 220mm / DE 250 mm. Barra. Marca Provinil.	1.002,66

LOTE 05		
EMPRESA – VITÓRIA		
Item	Produto	V.Unit.
5.1	TUBO DE PVC DEFOFO VINILFER - MPVC no diâmetro nominal de 100 mm, para adutoras e redes de água, com ponta e bolsa junta elástica integrada (JEI) conforme NBR 7665/2007. Barra, Marca Corr Plastik.	110,08
5.2	TUBO DE PVC DEFOFO VINILFER - MPVC no diâmetro nominal de 150 mm, para adutoras e redes de água, com ponta e bolsa junta elástica integrada (JEI) conforme NBR 7665/2007. Barra, Marca Corr Plastik.	223,98
5.3	TUBO DE PVC DEFOFO VINILFER - MPVC no diâmetro nominal de 200 mm, para adutoras e redes de água, com ponta e bolsa junta elástica integrada (JEI) conforme NBR 7665/2007. Barra, Marca Corr Plastik.	372,65
5.4	TUBO DE PVC DEFOFO VINILFER - MPVC no diâmetro nominal de 250mm, para adutoras e redes de água, com ponta e bolsa junta elástica integrada (JEI) conforme NBR 7665/2007. Barra, Marca Corr Plastik.	566,44
5.5	TUBO DE PVC DEFOFO VINILFER - MPVC no diâmetro nominal de 300mm, para adutoras e redes de água, com ponta e bolsa junta elástica integrada (JEI) conforme NBR 7665/2007. Barra, Marca Corr Plastik.	726,57

LOTE 06		
EMPRESA – VITÓRIA		
Item	Produto	V.Unit.
6.1	TUBO DE PVC DEFOFO VINILFER - MPVC no diâmetro nominal de 400 mm, para adutoras e redes de água, com ponta e bolsa junta elástica integrada (JEI) conforme NBR 7665/2007. Barra, Marca Corr Plastik.	1.386,24

LOTE 07		
EMPRESA – VITÓRIA		
Item	Produto	V.Unit.
7.1	TUBO DE PVC ROSCÁVEL sistema prediais de água fria, conforme norma de fabricação PeCP34, Roscas conforme NBR ISO 7/1 na bitola de 1/2". Barra, Marca Plastubos.	9,69
7.2	TUBO DE PVC ROSCÁVEL sistema prediais de água fria, conforme norma de fabricação PeCP34, Roscas conforme NBR ISO 7/1 com bitola de 3/4". Barra, Marca Plastubos.	12,79
7.3	TUBO DE PVC ROSCÁVEL sistema prediais de água fria, conforme norma de fabricação PeCP34, Roscas conforme NBR ISO 7/1 com bitola de 1". Barra, Marca Plastubos.	19,09
7.4	TUBO DE PVC ROSCÁVEL sistema prediais de água fria, conforme norma de fabricação PeCP34, Roscas conforme NBR ISO 7/1 com bitola de 1 1/2". Barra, Marca Plastubos.	36,72
7.5	TUBO DE PVC ROSCÁVEL sistema prediais de água fria, conforme norma de fabricação PeCP34, Roscas conforme NBR ISO 7/1 com bitola de 2". Barra, Marca Plastubos.	49,71

LOTE 08		
EMPRESA – VITÓRIA		
Item	Produto	V.Unit.
8.1	Tubo de PVC rígido , seção circular, na cor marrom para instalações prediais de água fria, com ponta e bolsa junta soldável conforme NBR 5648/99, diâmetro externo 20 mm. Barra, Marca Plastubos.	5,64
8.2	Tubo de PVC rígido , seção circular, na cor marrom para instalações prediais de água fria, com ponta e bolsa junta soldável conforme NBR 5648/99, diâmetro externo 25 mm. Nota: O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, número da norma e DN correspondente. Barra, Marca Plastubos.	8,03
8.3	Tubo de PVC rígido , seção circular, na cor marrom para instalações prediais de água fria, com ponta e bolsa junta soldável conforme NBR 5648/99, diâmetro externo 32mm. Barra, Marca Plastubos.	12,41
8.4	Tubo de PVC rígido , seção circular, na cor marrom para instalações prediais de água fria, com ponta e bolsa junta soldável conforme NBR 5648/99, diâmetro externo 40 mm. Barra, Marca Plastubos.	17,88
8.5	Tubo de PVC rígido , seção circular, na cor marrom para instalações prediais de água fria, com ponta e bolsa junta soldável conforme NBR 5648/99, diâmetro externo 50 mm. Barra, Marca Plastubos.	28,54

LOTE 09		
EMPRESA – POLIERG		
Item	Produto	V.Unit.
9.1	TUBO DE POLIETILENO PE 80 , destinado a execução de ramais prediais de água, máxima pressão de operação de 1 MPa, DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 20 MM (3/4"), ESPESSURA DA PAREDE DE 2,3 MM, CONFORME NTS 048. Metros. Marca Polierg.	1,59

LOTE 10		
EMPRESA – FORTSAM		
Item	Produto	V.Unit.
10.1	TUBO DE PVC RÍGIDO de seção circular, na bege pérola série reforçada, para esgoto predial e ventilação, com ponta e bolsa junta elástica conforme NBR 5688/99 no diâmetro nominal 75 mm. Barra. Marca Corr Plastik.	29,97
10.2	TUBO DE PVC RÍGIDO de seção circular, na bege pérola série reforçada, para esgoto predial e ventilação, com ponta e bolsa junta elástica conforme NBR 5688/99 no diâmetro nominal 100 mm. Barra. Marca Corr Plastik.	51,87

10.3	TUBO DE PVC RÍGIDO de seção circular, na bege pérola série reforçada, para esgoto predial e ventilação, com ponta e bolsa junta elástica conforme NBR 5688/99 no diâmetro nominal 100 mm. Barra. Marca Corr Plastik.	108,16
------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------

LOTE 11		
EMPRESA – EQUIMAF		
Item	Produto	V.Unit.
11.1	TUBO DE PVC RÍGIDO parede maciça com faces interna e externa lisas, para esgoto com ponta e bolsa junta elástica integrada conforme NBR 7362/99, na cor ocre no diâmetro nominal 100 mm. Barra. Marca Tubozan.	60,11
11.2	TUBO DE PVC RÍGIDO parede maciça com faces interna e externa lisas, para esgoto com ponta e bolsa junta elástica integrada conforme NBR 7362/99, na cor ocre no diâmetro nominal 150 mm. Barra. Marca Tubozan.	123,34
11.3	TUBO DE PVC RÍGIDO parede maciça com faces interna e externa lisas, para esgoto com ponta e bolsa junta elástica integrada conforme NBR 7362/99, na cor ocre no diâmetro nominal 200 mm. Barra. Marca Tubozan.	192,43
11.4	TUBO DE PVC RÍGIDO parede maciça com faces interna e externa lisas, para esgoto com ponta e bolsa junta elástica integrada conforme NBR 7362/99, na cor ocre no diâmetro nominal 250 mm. Barra. Marca Tubozan.	323,15
11.5	TUBO DE PVC RÍGIDO parede maciça com faces interna e externa lisas, para esgoto com ponta e bolsa junta elástica integrada conforme NBR 7362/99, na cor ocre no diâmetro nominal 300 mm. Barra. Marca Tubozan.	510,97

LOTE 12		
EMPRESA – EQUIMAF		
Item	Produto	V.Unit.
12.1	TUBO DE PVC RÍGIDO parede maciça com faces interna e externa lisas, para esgoto com ponta e bolsa junta elástica integrada conforme NBR 7362/99, na cor ocre no diâmetro nominal 350 mm. Barra. Marca Tigre.	730,00

LOTE 13		
EMPRESA – CR DA SILVA LTDA		
Item	Produto	V.Unit.
13.1	TUBO DE PVC RÍGIDO parede maciça com faces interna e externa lisas, para esgoto com ponta e bolsa junta elástica integrada conforme NBR 7362/99, na cor ocre no diâmetro nominal 400 mm. Barra. Marca PVC BRAZIL.	767,00

LOTE 14		
EMPRESA – SAINT-GOBAIN		
Item	Produto	V.Unit.
14.1	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL (TUBO PONTA BOLSA TK9 DN) 100 MM X 6,00 M: COMPRIMENTO DE 6,00 M (BARRA) DUCTIL PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS CENTRIFUGADO PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO CONFORME NBR 7675, NBR 8682, ISO 2531 e ISO 4179 - CLASSE K - 9 COM PONTA E BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747. Metro, Marca PAM.	112,34
14.2	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL (TUBO PONTA BOLSA TK9 DN) 150 MM X 6,00 M: COMPRIMENTO DE 6,00 M (BARRA) DUCTIL PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS CENTRIFUGADO PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO CONFORME NBR 7675, NBR 8682, ISO 2531 e ISO 4179 - CLASSE K - 7 COM PONTA E BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747. Metro, Marca PAM.	133,66
14.3	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL (TUBO PONTA BOLSA TK9 DN) 200 MM X 6,00 M: COMPRIMENTO DE 6,00 M (BARRA) DUCTIL PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS CENTRIFUGADO PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO CONFORME NBR 7675, NBR 8682, ISO 2531 e ISO 4179 - CLASSE K - 7 COM PONTA E BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747. Metro, Marca PAM.	169,10
14.4	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL 250 MM X 6,00 M: COMPRIMENTO DE 6,00 M (BARRA) DUCTIL PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS CENTRIFUGADO PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO CONFORME NBR 7675, NBR 8682, ISO 4179 - CLASSE K - 7 COM PONTA E BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747. Metro, Marca PAM.	207,11
14.5	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL 300 MM X 6,00 M: COMPRIMENTO DE 6,00 M (BARRA) DUCTIL PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS CENTRIFUGADO PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO CONFORME NBR 7675, NBR 8682, ISO 2531 e ISO 4179 - CLASSE K - 7 COM PONTA E BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747. Metro, Marca PAM.	252,54
14.6	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL 350 MM X 6,00 M: COMPRIMENTO DE 6,00 M (BARRA) DUCTIL PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS CENTRIFUGADO PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO CONFORME NBR 7675, NBR 8682, ISO 2531 e ISO 4179 - CLASSE K - 7 COM PONTA E BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747. Metro, Marca PAM.	300,17
14.7	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL 400 MM X 6,00 M: COMPRIMENTO DE 6,00 M (BARRA) DUCTIL PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS CENTRIFUGADO PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO CONFORME NBR 7675, NBR 8682, ISO 2531 e ISO 4179 - CLASSE K - 7 COM PONTA E BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747. Metro, Marca PAM.	341,74

LOTE 15		
EMPRESA – SAINT-GOBAIN		
Item	Produto	V.Unit.
15.1	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL (TUBO PONTA BOLSA TK7 DN) 450 MM X 6,00 M: COMPRIMENTO DE 6,00 M (BARRA) DUCTIL PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS CENTRIFUGADO PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO CONFORME NBR 7675, NBR 8682, ISO 2531 e ISO 4179 - CLASSE K - 7 COM PONTA E BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747. Metro, Marca PAM.	432,73
15.2	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL (TUBO PONTA BOLSA TK7 DN) 500 MM X 6,00 M: COMPRIMENTO DE 6,00 M (BARRA) DUCTIL PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS CENTRIFUGADO PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO CONFORME NBR 7675, NBR 8682, ISO 2531 e ISO 4179 - CLASSE K - 7 COM PONTA E BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747. Metro, Marca PAM.	464,71
15.3	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL (TUBO PONTA BOLSA TK7 DN) 600 MM X 6,00 M: COMPRIMENTO DE 6,00 M (BARRA) DUCTIL PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS CENTRIFUGADO PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO CONFORME NBR 7675, NBR 8682, ISO 2531 e ISO 4179 - CLASSE K - 7 COM PONTA E BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747. Metro, Marca PAM.	632,56

LOTE 17		
EMPRESA – SAINT-GOBAIN		
Item	Produto	V.Unit.
17.1	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL (TUBO PONTA BOLSA TK7 DN) 1200 MM X 7,00 M: COMPRIMENTO DE 7,00 M (BARRA) DUCTIL PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS CENTRIFUGADO PARA CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO CONFORME NBR 7675, NBR 8682, ISO 2531 e ISO 4179 - CLASSE K - 7 COM PONTA E BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747. Barra, Marca PAM.	2.034,71

LOTE 18		
EMPRESA – VITÓRIA		
Item	Produto	V.Unit.
18.1	Tubo Galvanizado no diâmetro de Ø 1/2" com rosca. Barra, Marca Apolo.	62,08
18.2	Tubo Galvanizado no diâmetro de Ø 1 1/2" com rosca. Barra, Marca Apolo.	182,25
18.3	Tubo Galvanizado no diâmetro de Ø 1" com rosca. Barra, Marca Apolo.	113,79

18.4	Tube Galvanizado no diâmetro de Ø 2" com rosca. Barra, Marca Apolo.	231,63
18.5	Tube Galvanizado no diâmetro de Ø 3/4" com rosca. Barra, Marca Apolo.	80,25

LOTE 19		
EMPRESA – VITÓRIA		
Item	Produto	V.Unit.
19.1	Tube de Ferro Galvanizado 2" rebarba removida DIN 2440 NBR 5580, parede espessura mínima de 4mm, barras de 6m, galvanizado a quente, com rosca BSP nas extremidades e protetor de rosca. Barra, Marca Apolo.	287,11
19.2	Tube de Ferro Galvanizado 3" rebarba removida DIN 2440 NBR 5580, parede espessura mínima de 4mm, barras de 6m, galvanizado a quente, com rosca BSP nas extremidades e protetor de rosca. Barra, Marca Apolo.	442,89

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade PREGÃO Nº. 001/2009/SANECAP. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Cuiabá, 06 de Abril de 2009.

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima
Diretora Presidente da Sanecap

Frederico Carlos Soares Campos
Diretor Administrativo e Financeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº2211, Bairro Jardim Eldorado CEP 78400-000 - Diamantino – MT, inscrita no CNPJ-03.648.540/0001-74. Fone: 65 -3336-6400

AVISO DE RESULTADO DO PREGAO Nº 002/2009

OBJETO DO PREGÃO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E PROJETO PRATO CHEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER. Data da realização: 03/04/2009. RALHID AKEL para o Lote 01, no valor total do lote 01 de R\$-63.228,69 (sessenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos). RALHID AKEL para o Lote 02, no valor total do lote 02 de R\$-14.417,64(quatorze mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). RALHID AKEL para o Lote 03, no valor total do lote 03 de R\$-12.599,82 (doze mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Lote 04, DESCCLASSIFICADA. C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Lote 05, no valor total do lote 05 de R\$-5.242,32 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) –INABILITADA RALHID AKEL para o Lote 06, no valor total do lote 06 de R\$-12.099,96 (doze mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Lote 07, no valor total do lote 07 de R\$ -37.533,33 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)- INABILITADA. C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Lote 08, no valor total do lote 08 de R\$ -94.089,15 (noventa e quatro mil oitenta e nove reais e quinze centavos)- INABILITADA. C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Lote 09, no valor total do lote 09 de R\$-170.203,17 (cento e setenta mil duzentos e três reais e dezessete centavos)- INABILITADA. **DIAMANTINO MT, 03 DE ABRIL DE 2009.**

SANDRA BERENICE WAGNER DA SILVA- PREGOEIRO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 17/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2009, cujo objeto é Aquisição de cinco caminhões 0 km para atender a demanda de transporte de material de cascalhamento das estradas vicinais do município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 22/04/2009 às 08h30. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 07 de abril de 2009

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 18/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2009, cujo objeto é Contratação de duas Casas de Apoio para hospedagem de pacientes usuários do SUS do município de Guarantã do Norte/MT que necessitam atendimento/tratamento no município de Cuiabá/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 23/04/2009 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa,

valor não reembolsável.Guarantã do Norte/MT, 07 de abril de 2009

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Tomada de Preços nº 003/2009, instaurada para Contratação de empresa para prestação de serviços com utilização de máquinas pesadas a serem utilizadas na recuperação de estradas municipais, referente ao ano de 2009, sagrou-se vencedora a empresa:

Rocha Prestadora de Serviços Ltda.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total em R\$
01	Caminhão Tipo Baculante	Diária	310	349,25	108.267,50
01.1	Capacidade de carga de 12 m³				
02	Patrol	Hora	1.200	164,00	197.640,00
02.1	Potência do motor a partir de 140 CV				
04	Pá-Carregadeira	Hora	1.000	119,85	119.850,00
04.1	Capacidade da concha 2 m³				
05	Retro-Escavadeira	Hora	1.000	89,45	89.450,00
05.1	Porte Médio				
07	Trator Esteira	Hora	700	179,66	125.762,00
07.3	Peso entre 18 e 22 toneladas				
Total da Proposta					640.969,50

Itanhanga (MT), 01 de Abril de 2009.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

ELIZ REGINA PRADO DE MORAES

Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Tomada de Preços nº 002/2009, instaurada para contratação de empresa para fornecimento de 200.000 (duzentos mil) litros de óleo diesel a ser utilizado pelo poder executivo municipal de Itanhanga (MT), referente ao ano de 2009, sagrou-se vencedora a empresa **AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA**, com o menor preço de **R\$2,2998** (dois reais, vinte e nove centavos e nove décimos de centavos), o que se aplicando ao quantitativo previsto no edital de 200.000 litros chega-se ao valor global de R\$ **459.960,00**(quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)

Itanhanga (MT), 01 de Abril de 2009.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

ELIZ REGINA PRADO DE MORAES

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 010/2009, de 01.01.2009, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que efetivou Contrato com a Empresa **AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA**. Para Aquisição de 200.000 (duzentos mil) litros de óleo diesel a serem utilizados pelo poder executivo municipal, no dia 01 de abril de 2009, no valor **R\$ 459.960,00**(quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2009

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 010/2009, de 01.01.2009, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que efetivou Contrato com a Empresa **Rocha Prestadora de Serviços Ltda**. Para prestação de serviço com utilização de máquinas pesadas na recuperação de estradas municipais, no dia 01 de abril de 2009, no valor **R\$ 640.969,50** (seiscentos e quarenta mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

MÊS DE MARÇO DE 2009

CONTRATO Nº 007/2009:

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratado:** Cleibio Araujo de Oliveira-ECOPLAN; **Objeto:** Elaboração de Projeto Arquitetônico; **Prazo:** 90 dias; **Dotação:** 06.004.15.451.0501.2.048.3.3.90.36; **Valor Total:** R\$ 14.750,00; **Assin:** 05/03/2009 ; Pref. Max Joel Russi.

CONTRATO Nº 008/2009

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratado:** Ana Lúcia Lima Borges; **OBJETO:** Locação de Imóvel; **Prazo:** 31/12/2009; **Dotação:** 01.05.04.12.365.04.03.2 064.33.90.36; **Valor Total:** R\$ 6.883,00; Dispensa de Licitação n.º 011/2009; **ASSIN:** 05/03/2009 ; Pref. Max Joel Russi.

CONTRATO Nº 009/2009

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratado:** Alli Ahmad; **Objeto:** Serviços Médicos; **Prazo:** 60 (sessenta) dias; **Dotação:** 08.01.10.122.0710.2.023.3.3.90.39; **Valor Total:** R\$ 30.000,00; **Assin:** 10/03/2009 ; Pref. Max Joel Russi.

CONTRATO N.º 010/2009

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratado:** Lua Transportes; **Objeto:** Locação de veículo; **Prazo:** 26/07/2009; **Dotação:** 06.01.04.122.0052.2.020.3.3.90.39; **Valor Total:** R\$ 6.600,00; **Assin:** 26/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

CONTRATO N.º 011/2009

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratado:** Daniele Astutti Delgado; **Objeto:** “prestação de serviços de arquitetura para atendimento ao projeto do Hospital Municipal de Jaciara-MT; **Prazo:** 30 (trinta) dias; **Dotação:** 08.01.10.302.0712.2.112.3.3.90.36; **Valor Total:** R\$ de R\$ 10.800,00; **Assin:** 26/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º 005/2009 AO CONTRATO N.º 002/2009

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Emad Construtora Ltda -ME **Objeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 002/2009; **ASSIN:** 11/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 006/2009 AO CONTRATO N.º 096/2008

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Pronoroeste Terraplenagem e Construção Civil Ltda; **Objeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 096/2008; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 007/2009 AO CONTRATO N.º 100/2008

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Ayra Engenharia e Construção Ltda; **Objeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 100/2008; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 008/2009 AO CONTRATO N.º 073/2008

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** JF Construções e Serviços Ltda; **Objeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.073/2008; **ASSIN:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 009/2009 AO CONTRATO N.º 071/2008

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Terranorte Engenharia e Serviços Ltda; **Objeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.071/2008; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 010/2009 AO CONTRATO N.º 115/2008

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Centro-Oeste Asfalto Ltda; **Objeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.115/2008; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 011/2009 AO CONTRATO N.º 102/2008

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Cimas-Comércio e Indústria de Equipamentos Serviços e Peças Ltda; **Objeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.102/2008; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 012/2009 AO CONTRATO N.º 093/2008

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Jolmar Construtora Ltda - EPP; **Objeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.093/2008; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 013/2009 AO CONTRATO N.º 097/2008

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Jolmar Construtora Ltda - EPP; **Objeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.097/2008; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 014/2009 AO CONTRATO N.º 098/2008

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Jolmar Construtora Ltda - EPP; **Objeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.098/2008; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL N.º 015/2009 AO CONTRATO N.º 068/2007

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** 14 Brasil Telecon Celular S.A; **Objeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.068/2007; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 016/2009 AO CONTRATO N.º 094/2007

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **contratado:** Sr. José Ricardo Ferreira; **objeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.094/2007; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 017/2009 AO CONTRATO N.º 107/2007

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Sr. José Antonio Marques; **Objeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.107/2007; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 018/2009 AO CONTRATO N.º 095/2007

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Maria Aparecida Cruz; **Objeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.095/2007; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 019/2009 AO CONTRATO N.º 013/2008

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Carlon Vilela Borges; **Bjeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.013/2008; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 020/2009 AO CONTRATO N.º 012/2008

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Vera Lucia De Oliveira Caixeta; **Objeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.012/2008; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 021/2009 AO CONTRATO N.º 096/2007

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** José Batista De Lima Souza **Objeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.096/2007; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 022/2009 AO CONTRATO N.º 097/2007

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Yussef Alii Ahmad; **Objeto:** **Prorrogação De Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.097/2007; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 023/2009 AO CONTRATO N.º 098/2007

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Lindomar Bett Júnior; **Objeto:** **Prorrogação De Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.098/2007; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 024/2009 AO CONTRATO N.º 099/2007

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Nelson Shigueo Hondo; **Objeto:** **Prorrogação De Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.099/2007; **ASSIN:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 025/2009 AO CONTRATO N.º 101/2007

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Flávia Junqueira Barros Abate; **Objeto:** **Prorrogação De Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.101/2007; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 026/2009 AO CONTRATO N.º 106/2007

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Rogério Lopes Posser; **Objeto:** **Prorrogação De Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.106/2007; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 027/2009 AO CONTRATO N.º 108/2007

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Vera Lucia De Oliveira Caixeta; **Objeto:** **Prorrogação De Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.108/2007; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 028/2009 AO CONTRATO N.º 014/2008

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Rogério Lopes Posser; **Objeto:** **Prorrogação De Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º.014/2008; **Assin:** 31/03/2009; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO N.º 131/2008 AO CONTRATO N.º 010/2008

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Silva Freire & Vargas Assessoria e Advocacia; **Objeto:** **Prorrogação de Prazo; Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 010/2008; **Assin:** 15/12/2008; Pref. Max Joel Russi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
ERRATA DA AUDIENCIA PUBLICA

ONDE LE-SE AUDIENCIA PUBLICA DO PLANO PRURIANUAL – PPA PARA O QUADRIENIO 2010-2013, LE-SE AUDIENCIA PUBLICA DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Sede na Av. Pará, nº 109-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde – MT
CEP: 78455-000 – Fone 65 3549 8300

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 014/2009 - RETIFICAÇÃO

O Município de Lucas do Rio Verde vem informar a quem possa interessar que suprimiu o Lote 01 (reatores e lâmpadas) do procedimento administrativo Licitatório Pregão nº 14/2009 em razão de acatamento a impugnação de edital promovida por uma empresa licitante em data de 06/04/2009. Informa ainda que a data de abertura das propostas dos demais lotes permanece inalterada.

Lucas do Rio Verde, 07 de Abril de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º. 004/2009

O Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 23 de Abril de 2009, às 15h00min, na sede da Prefeitura, sito à rua Guaíra, 777, Licitação na modalidade Tomada de Preços, para **Contratação de SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, conforme Anexo II do edital.** A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações podem ser obtidos junto à Secretaria de Municipal de Administração, Divisão de Licitação, no endereço acima citado, em horário de expediente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Marcelândia – MT, 07 de Abril de 2009.

DAIANE QUIRINO DOS SANTOS - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2009

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 03 de Abril de 2009, às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item** com a finalidade da aquisição de 27.400

(vinte e sete mil e quatrocentos) litros de Leite Pasteurizado Tipo C com entrega parcelada, conforme especificações constantes dos Anexos e Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Maiores informações pelos telefones: (66) 3536-1175/1828.

Marcelândia, 20 de Março de 2009.

Márcia Rosalva da Silva Alves - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 20 DE ABRIL DE 2009 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL "Aquisição de Peças de Trator de Esteira D-41, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, do Município de Matupá/MT". Edital nº. 030/2009, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 07 de Abril de 2009.

MARCIO ADRIANO SCHUMACHER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço. **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, que será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 23.04.2009, às 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Coordenadoria de Compras e Apoio às Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Coordenadoria de Compras e Apoio às Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914/1915. Fax: (0**65) 3241.3591, ou no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Cyntia Cibeli Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 16/2009. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Mirassol D'Oeste/MT, em 07 de abril de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/CPL/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada:

Licitante Vencedor: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA

Nova Canaã do Norte/MT, 07 de Abril de 2009.

Sandra Machado Matos Rodrigues - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO NR 116/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.

CONTRATADA: ATSUMI YOSHIMOTO MIYAZIMA

OBJETO: Locação de Prédio Comercial a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação

VALOR: R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais),

VIGÊNCIA: 04/03 a 31/12/2009

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO NR 121/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.

CONTRATADA: HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Serviços Médicos Hospitalares e Ambulatoriais para a Rede Municipal de Saúde no Município de Paranaíta/MT, durante o exercício de 2009

VALOR: R\$ 475.080,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 16/03 a 31/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO NR 122/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.

CONTRATADA: JOÃO FELIPE DA CRUZ – SERVIÇOS DE INTERNET LIVRE ACESSO

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e, prestadora de serviços, para manutenção e reparação de iluminação pública no município de Paranaíta/mt durante o exercício de 2009

VALOR: R\$ 75.327,84 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 16.03.2009 estendendo-se até 31.12.2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO NR 123/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.

CONTRATADA: SUPERMERCADO ZANETTE LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar a serem utilizadas nas Escolas Municipais

VALOR: R\$ 2.478,64 (Dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 27/03/2009 a 02/04/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 008/2009; **Tipo:** Menor Preço; **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT; **AUTORA:** Comissão Permanente de Licitação; **OBJETO:** construção da Praça Pública. A presente Tomada de Preços é regida pelas normas contidas neste Edital e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Aplica-se também a Lei nº 8.666/93 aos casos omissos deste Edital. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009**, do tipo menor preço, cuja abertura ocorrerá às **09:00 horas**, do dia **23/04/2009**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Arnaldo Jorge da Cunha nº 444 – centro em Porto Esperidião – MT. **1 – DO OBJETO;** 1.1 – O objeto da presente Tomada de Preços é a Construção de Uma Praça Pública localizada na Av. Carlos Bezerra, perímetro urbano desta cidade, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custo Unitários e Minuta de Contrato em anexo. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Centro, Porto Esperidião – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) na tesouraria municipal que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 08:00 às 13:00 horas, até o 5º (quinto) dia útil (15/04/2009) que anteceder a data da Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX65) 3223-1181 com Moises Cardoso de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA CNPJ: 15.031.669/0001-18

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de uma Patrulhas Mecanizada, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 22/04/09 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas.

LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Aviso de Resultado Licitação - Pregão Eletrônico nº 01/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2009 "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE RAIOS-X E ULTRASSOM, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE CURATIVO, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA Aberta em 09

de Março de 2009, às 9:00 horas, firmas vencedoras: SULMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor de R\$56.897,63 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) e PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES COM VALOR DE R\$12.549,05 (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos). Valor total da Licitação R\$ 69.446,68 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). São Félix do Araguaia - MT, 19 de Março de 2009.

Domingas Barreiras dos Santos - Pregoeira

Aviso de Resultado Licitação - "Pregão Presencial nº 03/2009"

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2009, "AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0KM, PARA ATENDER GABINETE DO PREFEITO". Aberta em 20 de Março de 2009, às 13:00 horas, firma vencedora RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, no valor de R\$123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais). São Félix do Araguaia - MT, 20 de Março de 2009.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Revedo o Pregão Presencial nº 02/2009, foi verificado um equívoco com relação aos valores publicados e os valores homologados, houve erro de cálculos e de digitação e avisa aos interessados que onde **SE LÊ**, nos seguintes documentos: • Ata de Abertura e Julgamento; foi vencedora nos lotes 08, 13, 17, 22, e 23, a Empresa RAIMEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 28.245,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais); lotes 02, 07, 10, 12, 16, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, a empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 13.704,00 (treze mil setecentos e quatro reais); lotes 01, 05, 09, 11, 14, 15 e 18, a Empresa V. F. DOS SANTOS ME, no valor de R\$1.909,00 (um mil novecentos e nove reais) e nos lotes 03, 04, e 06, a Empresa WALDMAR M. DE SOUSA-ME, no valor de R\$1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais). Valor total de R\$44.923,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais). **LÊ-SE:** Vencedora nos lotes 08, 13, 17, 22, e 23, a Empresa RAIMEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 29.045,00 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais), lotes 02, 07, 10, 12, 16, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, a empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 13.524,00 (treze mil quinhentos e vinte e quatro reais); lotes 01, 05, 09, 11, 14, 15 e 18, a Empresa V. F. DOS SANTOS ME, no valor de R\$1.909,00 (um mil novecentos e nove reais) e nos lotes 03, 04, e 06, a Empresa WALDMAR M. DE SOUSA-ME, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), Valor total de R\$44.728,00 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais); • Aviso de Resultado de Licitação (Publicado em 27/02/09 – Diário Oficial do Estado e Folha); MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA LTDA-ME, no valor de R\$13.704,00 (treze mil setecentos e quatro reais), RAIMEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$28.245,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais), V.F DOS SANTOS ME, no valor de R\$1.909,00 (um mil novecentos e nove reais) e WALDMAR M. DE SOUSA-ME, no valor de 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais). **LÊ-SE:** MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA LTDA-ME, no valor de R\$13.524,00 (treze mil quinhentos e vinte e quatro reais), RAIMEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$29.045,00 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais), V.F DOS SANTOS ME, no valor de R\$1.909,00 (um mil novecentos e nove reais) e WALDMAR M. DE SOUSA-ME, no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), Os demais documentos do pregão presencial nº 02/2009, permanecem inalterados.

São Félix do Araguaia - MT, 17 de Março de 2009.

Lídia Barbosa de Brito – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Município de São José do Rio Claro - MT, por seu Prefeito Municipal abaixo subscrito, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, torna público que fará realizar audiência pública que tratará sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2010, a realizar-se no dia 13 de abril de 2009, a partir das 17h30m, na Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Rua Paraíba, 355, Centro, São José do Rio Claro-MT.

São José do Rio Claro-MT, 07 de abril de 2009.

MASSAO PAULO WATANABE

- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** CÁSSIO APARECIDO BORGES DA COSTA; **VALOR:** R\$ 4.183,20 (Quatro Mil Cento e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos); **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 A 30/11/2009; **OBJETO:** : LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL CONSTRUÍDO EM ALVENARIA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 03 (TRÊS) QUARTOS; 01 (UMA) SALA; 1 (UMA) COZINHA; 2 (DOIS) BANHEIROS E UMA ÁREA DE SERVIÇO COM OS ESPAÇO FÍSICO DO LOTEAMENTO TODO MURADO QUE SERÁ UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO DAS SALAS DE AULA PARA ATENDERÃO 04 (QUATRO) TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO FONTOURA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT. **DATA:** 02/03/2009; **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE ART. 24, INCISOS II E X DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** I. B. E SOUZA SILVA ME; **VALOR:** R\$ 121.761,09; **VIGÊNCIA:** 06/03/2009 A 09/09/2009; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO: ALIMENTOS E LIMPEZA PARA UM CONSUMO ESTIMADO EM 6 (SEIS) MESES PARA A COPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; CRECHE MUNICIPAL; ESCOLAS DO MUNICÍPIO, GINÁSIO POLIESPORTIVO; BIBLIOTECA MUNICIPAL; PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, PROGRAMA API – APOIO A PESSOA IDOSA E APD – APOIO A PESSOA DEFICIENTE, CASA DE APOIO A PESSOA IDOSA, OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS; POSTOS DE SAÚDE RURAL E URBANO, E COPAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, CONFORME OS PREÇOS CONSTANTES NOS ANEXOS DOS LOTES I, II, III, IV, V. **DATA:** 06/03/2009. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 002/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** VICTOR SIMON VIA ZAMBRANA; **VALOR:** R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS); **VIGÊNCIA:** 22/03/2009 A 22/05/2009; **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PSF RURAL E PLANTÃO SOBREVIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, COM ATENDIMENTO: TRÊS VEZES POR SEMANA NO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA; DOIS DIAS DE ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO, TAMBÉM ASSUMINDO AS RESPONSABILIDADES PELA EMISSÃO DE RELATÓRIOS, SENDO O TRANSPORTE, TODO E QUALQUER TIPO DE MATERIAL E O ESPAÇO FÍSICO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR CONTA DA CONTRATANTE, E A MÃO-DE-OBRA POR CONTA DA CONTRATADA. **DATA:** 22/03/2009; **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2009. **Asplemat/DO**

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2009

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 07/2009, torna público que a licitação na modalidade: Pregão Presencial 003/2009 , que ocorreu no dia 07/04/2009 às 10 horas, cujo objeto é: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de lixo domiciliar urbano da sede da cidade de São José do Xingu – MT a ser realizado através de caminhão, com o veículo, o pessoal todo e qualquer material por conta do prestador de serviços, pelo período de nove meses sagrou-se vencedora do certame a empresa M. H. N. DE OLIVEIRA ME, com valor total de R\$ R\$ 61.560,00 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais). Maiores informações fone 66 3568 1109 / 1666.

São José do Xingu – MT, 07 de abril de 2009.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência a Tomada de Preço 08/2009, a Empresa: **ASSAN F. SALIM PAPELARIA**, foi vencedora nos códigos 33941, 33921, com o valor total de R\$ 1.900,000. **CAPITAL COM. E REP. DE MOVEIS E INFORMATICA**, foi vencedora nos códigos 14689, 33942,3 33918, 33907, 20663, 33938, 33923, 33924, 27607 R\$ 2.265,17. **FABIO SERVERINO DA SILVA**, 10176, 10175, 33950, 33946, 33940, 33932, 33944, 33948, 33933, 33935, 21390, 25562, 11995, 19275, 12880, 33904, 16639, 10388, 11024, 10181, 21401, 10392 R\$ 14.956,93. **LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, 33947, 21413, 14906, 21396, 33908, 14948, 33939, 19327, 28559, 15954 vencedora desta licitação com o valor total R\$ 2.631,34. **PAPELARIA UZE LTDA – EPP** foi vencedora nos códigos 33929, 33917, 21403, 33915 com o valor total de R\$ 2.579,85. **V. F. DOS SANTOS-ME**, 33927, 10391, 14606, 33937, 33943, 33936, 15176, 25662, 33949, 11508, 15205, 26507, 10173, 33916, 33912, 33914 com o valor total de R\$ 13.114,78. Objeto "Aquisição de Materiais Pedagógicos". JOSÉ CARLOS NEVES Presidente da CPL.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2009, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS –AMM E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL. Valor R\$ 42.4287,64. Com início em 17/04/2009 a 31/12/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº. 018/2009

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados que a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 002/2009, que foi realizada no dia 31/03/2009, às 15h00min, na sala de Contratos e Licitações desta prefeitura, que tem como objetivo: AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETE

EXECUTIVA para a Prefeitura Municipal, Sendo Vencedora deste certame a empresa: RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social á Avenida Julio Jose de Campos, nº. 88, bairro: Setor Industrial, CEP 78.635-000, em Água Boa – MT, inscrita no CNPJ 03.723.547/0004-56, cumprindo com todo ás exigências do Edital, a Comissão Permanente de Licitação e seus membros Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, no DOE/MT, para ciência de todos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Serra Nova Dourada – MT, 06 de janeiro de 2009.

Valdivino Carmo Candido Meudra Pereira Dos Santos
 Prefeito Municipal Presidente (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009 SRP 019/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009; TIPO: Menor Preço Por Item; OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Expediente; ABERTURA da SESSÃO: 22/04/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRAL do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 07 de abril de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT EXTRATOS MARÇO/2009

CONTRATO: Nº066/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): COMERCIAL RIOCLARENSE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos de farmácia básica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 290.500,00. **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº067/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos de farmácia básica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 306.900,00. **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº068/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos de farmácia básica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 453.976,32. **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº069/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): UNI-FARMA CENTRO OESTE. **OBJETO:** Aquisição de materiais correlatos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.900,00. **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº070/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): DUOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. **OBJETO:** Aquisição materiais correlatos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 137.471,36. **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº 071/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): VITAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. **OBJETO:** Aquisição de matérias de consumo e materiais permanentes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.835,00. **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº072/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): E.M.G CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Reforma do prédio onde funcionarão as secretarias municipais de saúde, educação e cultura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 291.921,58. **DATA DE ASSINATURA:** 04/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 04/03/2009 À 04/05/2009.

CONTRATO: Nº073/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): FERNANDA MARIA H. MARTINS. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 04/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 04/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº074/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): PRISMA COMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços de assessoria de imprensa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 910.999,00. **DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 05/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº 075/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): SORRITEL TELEFONIA E INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços em telefonia fixa e aquisição de materiais. **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.825,00. **DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 05/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº076/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): WALDEMAR VITORINO DA SILVA. **OBJETO:** Locação de imóvel no Distrito de Boa Esperança. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00. **DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 05/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº077/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): JCM COMERCIO ATACATISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de produtos odontológicos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.900,00.

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 06/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº 078/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.050,00. **DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 06/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº079/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de mesas e cadeiras escolares. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.247,00. **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº080/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): EMG CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Reforma do prédio onde funcionará a secretaria de Ação Social e reforma da recepção do PSF Bom Jesus. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.957,00. **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 À 10/04/2009.

CONTRATO: Nº081/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): DONIZETE BENI – ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de Manutenção de ar condicionado, freezer e bebedouros. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.350,00. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 12/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº082/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): JOSE ELCIO ANTONOW – ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, freezer e bebedouros. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.300,00. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 12/03/2009 À 24/02/2009.

CONTRATO: Nº083/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): REFRIGERAÇÃO BOM JESUS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, freezer e bebedouros. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.400,00. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 12/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº084/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): BRANDÃO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos e troféus. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.728,06. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 12/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº085/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): OPÇÃO INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de matérias de informática e matérias de consumo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.372,00. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 12/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº086/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): RITA GOFFI – ME. **OBJETO:** Desenvolver Curso de cabeleireiro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00. **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 19/03/2009 À 25/04/2009.

CONTRATO: Nº087/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): OPÇÃO INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de microcomputadores e maquina ploter. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.499,00. **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 19/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº088/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): ITACIARA MOTORS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de bem móvel. **VALOR GLOBAL:** R\$ 119.990,00. **DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 20/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº089/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): K.M EXTINTORES LTDA. **OBJETO:** Aquisição e recarga de extintores de incêndio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.653,00. **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 24/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº090/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): CARLOT LANCHONETE LTDA – ME. **OBJETO:** Aquisição de lanches. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.778,00. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 25/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº091/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO (A): CHUSRASCARIA FIGUEIRA. **OBJETO:** Aquisição de marmite. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.230,00. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 25/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº092/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO(A): ADEVALDO NOVAIS SILVA – ME. **OBJETO:** Aquisição de tintas para demarcação viária, imobiliária e automotiva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.835,55. **DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 30/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº093/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO(A): POWERBY INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** A contratação para a manutenção de equipamentos de informática, rede lógica e aquisição de materiais de consumo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 74.914,00. **DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 30/03/2009 À 31/12/2009.

CONTRATO: Nº094/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso.
CONTRATADO(A): CONECTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA. **OBJETO:** prestação de serviços especializados em engenharia, **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.389,40. **DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 30/03/2009 À 31/12/2009.

TERMOS ADITIVOS MARÇO/2009

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

CONTRATO Nº. 228/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a Empresa EMG Construtora Ltda. **OBJETO:** Aditivar itens e valores conforme no Contrato 228/228 inicialmente pactuado para a adequação que se faz necessário. **DO VALOR:** R\$ 139.491,97 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos). Sorriso – MT, 27/03/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SOJA AO CONTRATO Nº 052/2009.

PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a Empresa Delicias da Soja Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. **OBJETO:** Aditivar a quantidade e o valor dos produtos adquiridos do Contrato 052/2009 inicialmente pactuado para a adequação que se faz

necessário, devido a **DO VALOR:** R\$ 2.412,00(Dois mil quatrocentos e doze reais). Sorriso – MT, 31/03/2009.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS
CONTRATO Nº. 051/2009.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Paulo Carrilho Romero. **OBJETO:** Aditivar a quantidade e o valor dos produtos adquiridos no Contrato 051/2009 inicialmente pactuado para a adequação que se faz necessário.

DO VALOR: R\$ 23.229,78 (vinte e três mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). Sorriso – MT, 31/03/2009.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATO Nº. 020/2009.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a Empresa Viação Sorriso Ltda – ME. **OBJETO:** Aditivar a quilometragem das linhas percorridas conforme no Contrato 020/2009 inicialmente pactuado para a adequação que se faz necessário. **DO VALOR:** Sorriso – MT, 31/03/2009.

TERMOS DE CONVÊNIOS

CONVENIO: Nº.002/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.070,00(vinte e seis mil e setenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.003/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de educação Básica Sorriso. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.494,00(vinte e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.004/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Boa Esperança. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.100,00(doze mil e cem reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.005/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Caravágio. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.100,00(doze mil e cem reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.006/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Flor do Amanhã. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.740,00(atorze mil setecentos e quarenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.007/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Gente Sabida. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.494,00(vinte e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.008/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Jardim Amazônia. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.740,00(atorze mil setecentos e quarenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.009/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Jardim Bela Vista. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.387,00(trinta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.010/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Leônico Pinheiro da Silva. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.560,00(dez mil quinhentos e sessenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.011/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Leonel de Moura Brizola. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.460,00(vinte mil quatrocentos e sessenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.012/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Papa João Paulo II. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.449,00(vinte mil quatrocentos e quarenta e nove reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.013/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Primavera. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.487,00(atorze mil quatrocentos e oitenta e sete reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.014/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Geni Terezinha Forgiarini. **OBJETO:**

Repasso de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.100,00(doze mil e cem reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.015/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.235,00(trinta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.016/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rui Barbosa. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.449,00(vinte e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.017/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal São Domingos. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.070,00(vinte e seis mil e setenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.018/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Valter Leite Pereira. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.235,00(trinta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.019/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vila Bela. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.095,00(vinte e nove mil e noventa e cinco reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.020/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus – Cemeis Bom Jesus. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino infantil. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.865,00(sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.021/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança – Cemeis Criança Esperança. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino infantil. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.560,00(dez mil quinhentos e sessenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.022/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Flor do Amanhã – Cemeis Flor do Amanhã. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino infantil. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.865,00(sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.023/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Amazônia – Cemeis Jardim Amazônia. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino infantil. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.865,00(sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.024/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Amor – Cemeis Pingo de Amor. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino infantil. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.865,00(sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.025/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil São Domingos – Cemeis São Domingos. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino infantil. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.487,00(atorze mil quatrocentos e oitenta e sete reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.026/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil São José – Cemeis São José. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino infantil. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.560,00(dez mil quinhentos e sessenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.027/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Vilmar Garcia – Cemeis Francisco Vilmar Garcia. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino infantil. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.865,00(sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.028/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado – Cemeis Sonho Encantado. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino infantil. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.865,00(sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.029/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires. **OBJETO:** Repasse de recursos

financeiros para custear ações previstas na lei municipal nº 435/95 e lei municipal nº 1784/09. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.400.000,00 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/01/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.030/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Sorriso Esporte Clube – SEC. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atender as despesas com manutenção e salários. **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.031/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a Associação dos Estudantes Universitários de Sorriso - ASSEUS. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas com transporte escolar de estudantes no ano letivo de 2009. **VALOR GLOBAL:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/03/2009 À 31/12/2009.

CONVENIO: Nº.032/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Antonio Santo Capellari – Cemeis Antonio Santo Capellari. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para custear despesas para atender a manutenção e o desenvolvimento do ensino infantil. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2009 - **VIGÊNCIA:** 23/03/2009 À 31/12/2009. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2009**. O Secretário Mun. de Saúde de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006 de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o presente procedimento, dispensando o processo licitatório para Locação de Imóvel Urbano, localizado à Rua José Alves de Souza nº 1.457-N, Jd.Santiago, neste município, matrícula nº 16.736, neste CRI, para funcionamento provisório da Unidade de Saúde da Família da Cohab Tarumã. **PARTES:** Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ- 03.788.239/0001-66 e Célia Aparecida dos Santos CPF nº 459.571.181-68, **VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra 02 de Abril de 2009. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ERRATA RESULTADO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2009

De ordem do Sr. MILTON GELLER, Prefeito Municipal de TAPURAH, Estado de Mato Grosso, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 130/2009, de 26 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições com base na Lei 8.666/93, resolve **CORRIGIR os valores**, do presente resultado da tomada de preço 007/2009, **ONDE LÊ-SE:** Com valor total de R\$ 119.202,85 (cento e dezenove mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos); **LEIA-SE:** Com valor total de R\$ 121.809,49 (cento e vinte e um mil, oitocentos e nove reais e quarenta e nove centavos); Tapurah-M, 31 de março de 2009. **MILTON GELLER - Prefeito Municipal**

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

Tapurah – MT, 03 de abril de 2009.

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital afixado no mural, do Paço Municipal, em 16/02/2009, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 003/2009, cuja abertura se deu em data de 03/04/2009, Consagrou-se vencedora a empresa: **LABORATORIO ALVARO LTDA. OBJETO:** seleção de proposta visando a contratação de empresa que disponha de equipamentos e profissionais habilitados na realização exames laboratoriais num total estimado de 4008 (quatro mil e oito) exames durante o ano de 2.009, em benefício de pessoas carentes do município de Tapurah-MT, conforme especificado no anexo I do edital. Com valor total de R\$ 63.368,46 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos); **MILTON GELLER - Prefeito Municipal**

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009

Tapurah – MT, 02 de abril de 2009.

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital afixado no mural, do Paço Municipal, em 10/03/2009, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 008/2009, cuja abertura se deu em data de 02/04/2009, Consagraram-se vencedoras as empresas: **BARBOSA E FERREIRA LTDA, RECAPADORA SORRISO LTDA E CAIADO PNEUS LTDA. OBJETO:** Aquisição de Pneus, Câmaras e serviços de recapagens para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para veículos ônibus (Transporte Escolar) da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto para veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tapurah-MT, conforme especificado no anexo I do edital. Com valor total de R\$ 430.930,05

(quatrocentos e trinta mil novecentos e trinta reais e cinco centavos); **MILTON GELLER - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Justificativa: Tendo em Vista a Necessidade da Aquisição de Merenda Escola, a Comissão Permanente de Licitação Resolve, Fundamentada Nos Incisos IV e V do Artigo 24 da Lei 8.666/93, Considerar, Dispensável a Licitação Para Aquisição de Merenda Escolar Pelo Período de 2 Meses Até Que Seja Homologado O Processo Tomada de Preços Para Aquisição De Produtos Alimentícios e Limpeza, Junto a Prefeitura do Município de Vale De São Domingos-MT.

Vale De São Domingos 27 De Março 2009.

Katya Lemes - Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura De Vale De São Domingos, Representada Pelo Senhor Prefeito Geraldo Martins Da Silva, Ratifica a Dispensa de Licitação Nos Termos Acima Propostos, Por Atender os Requisitos Legais em Vigor.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março De 2009.

Geraldo Martins Da Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores:

MODALIDADE	Objeto:	Data de Abertura
TOMADA DE PREÇOS 007/2009	Aquisição de Produtos alimentícios e limpeza	23/04/2009 AS 08:00 HORAS

O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.

Vale de São Domingos – MT, 06 de Abril de 2009.

Katya D. Lemes Werk

Geraldo Martins da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2009 - CONVITE Nº 004/2009

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de serviços mecânicos com a reposição das peças que forem necessárias nos equipamentos rodoviários e nos ônibus de propriedade da Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dias) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Obras, competente da CONTRATANTE. **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Vila Rica, 19 de Março de 2009. **ASSINANTES:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante Auto Elétrica Nova Aurora Ltda - ME – Luiz do Nascimento Filho – Contratado R\$ 5.279,00 (Cinco mil duzentos e setenta e nove reais). Retifica Sol de Motores Ltda – Cláudio Alves Vieira – Contratado R\$ 19.537,00 (Dezenove mil quinhentos e trinta e sete reais). João Batista da Silva Acessórios – ME – João Batista da Silva – Contratado R\$ 19.794,35 (Dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). Geraldo Gonçalves – ME – Geraldo Gonçalves – Contratado R\$ 15.440,00 (Quinze mil quatrocentos e quarenta reais). Gilmar Ribeiro Martins – ME – Gilmar Ribeiro Martins – Contratado R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

IVANILDE TSCHÁ

Presidente da C.P.L.

Portaria nº 021/2009

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA PORTARIA N.º 095/2009

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Examinadora para o Concurso Público n.º 001/2009 da Câmara Municipal de Itiquira-MT".

ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõe o artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e o artigo 16, inciso XVII, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público n.º 001/2009:

I – Presidente: Manoel Dourado Marques (Matrícula 254)

II – Secretário: Aroldo Rezende de Mendonça (Matrícula 076)

III – Membro: Cristiane Rosoni (Matrícula 541)

V – Suplente: Marcio Vilela Campos (Matrícula 168)

Art. 2º – A Comissão Examinadora do Concurso Público terá a atribuição de fiscalizar e acompanhar a legitimidade de todo procedimento, notificando expressamente e imediatamente o Presidente da Câmara Municipal sobre qualquer irregularidade que tomarem conhecimento.

§1º - A Comissão Examinadora do Concurso Público é a responsável direta pelo recebimento e processamento dos requerimentos de inscrição no Concurso Público, inclusive quanto aos pedidos de isenção de taxas, devendo emitir Relatório Final de todas as inscrições deferidas para homologação segundo as normas do respectivo Edital.

§2º - A Comissão Examinadora do Concurso Público deverá manter sobre a sua guarda toda a documentação do certame, de modo ordenado, organizado e autuado, fazendo encaminhar ao Gabinete da Presidência para posterior homologação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira-MT, 07 de abril de 2009.

Registra-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA – Presidente

(DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE LEI MUNICIPAL Nº 1.088, DE 02 DE MARÇO DE 2009

Súmula: Dispõe sobre a modificação dos Anexos II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 1.050, de 02 de abril de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU NA FORMA DO §3º, DO ART. 41, DA LOM., E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA FORMA E NO USO DAS PRERROGATIVAS PREVISTAS NO §7º, DO ART. 41, DA LOM., PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 54, da Lei Municipal nº. 1.050, de 02 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54 – Ficam fazendo partes integrantes desta Lei, como se nela estivesse estrito, os Anexos I, II, III, IV e V".

Art. 2º - Os anexos referidos pelo artigo anterior, passam a ser os seguintes:

ANEXO I

CARGOS E O RESPECTIVO LOTACIONOGRAMA GERAL PELO CARGO PROFISSIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Número	Cargo	Quantidade	Escolaridade
1	Agente Administração Pública	05	Alfabetizado
2	Agente Administrativo	06	Ensino Médio Completo
3	Ajudante Legislativo	03	Ensino Fundamental Completo
4	Secretária Executiva	01	Ensino Médio Completo
5	Assistente Técnico Legislativo	04	Ensino Superior Completo
6	Controlador Interno	01	Ensino Superior Completo
7	Procurador Jurídico	01	Ensino Superior Completo
8	Recepcionista	03	Ensino Médio Completo
9	Serviços Gerais	04	Ensino Fundamental Completo
10	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo
11	Copeira/Zeladora	02	Ensino Fundamental Completo
	Total	32	

ANEXO II

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Cargo/Função Confiança	Quantidade	Requisitos
Assessor Financeiro	02	Experiência Específica
Assessor Gabinete Presidência	07	Experiência Específica
Assessor Imprensa	01	Experiência Específica
Assessor Jurídico	02	Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil
Secretário Presidência	01	Experiência Específica
Técnico Contabilidade	01	Registro Conselho Contabilidade
Assessor Técnico Administrativo	02	Experiência Específica

Assessor Técnico Legislativo	05	Experiência Específica
Assessor de Manutenção Geral	02	Experiência Específica
Assessor Administração e Controlador Patrimonial	01	Experiência Específica
Assessor Parlamentar	10	Experiência Específica
Total	34	

ANEXO III NÍVEIS DE VENCIMENTOS

Nível	Cargo/Função Confiança	Classe Inicial	Classe Final
III	Agente Administração Pública	A	J
III	Ajudante Legislativo	A	J
III	Recepcionista	A	J
III	Serviços Gerais	A	J
III	Vigia	A	J
III	Copeira/Zeladora	A	J
IV	Agente Administrativo	A	J
IV	Assessor de Manutenção Geral	A	J
IX	Controlador Interno	A	J
VIII	Secretária Executiva	A	J
VIII	Assistente Técnico Legislativo	A	J
XI	Procurador Jurídico	A	J
IV	Assessor Gabinete Presidência	A	A
VI	Assessor Técnico Administrativo	A	A
VI	Assessor de Administração e Controlador Patrimonial	A	A
VIII	Assessor Parlamentar	A	A
IX	Assessor Financeiro	A	A
VIII	Assessor de Imprensa	A	A
VIII	Assessor Técnico Legislativo	A	A
X	Assessor Jurídico	A	A
IX	Secretário Presidência	A	A
X	Técnico Contabilidade	A	A

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS

Nível/Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	843,58	875,76	709,55	745,03	782,27	821,38	862,45	905,58	950,85	998,39
II	804,47	844,70	886,93	931,27	977,84	1026,74	1078,06	1131,97	1188,57	1248,00
III	1005,59	1055,87	1108,67	1164,10	1222,30	1283,41	1347,59	1414,97	1485,72	1560,00
IV	1256,99	1319,84	1385,83	1455,12	1527,88	1604,27	1684,48	1768,70	1857,14	1950,02
V	1571,24	1649,80	1732,29	1818,89	1909,85	2005,34	2105,61	2210,89	2321,43	2437,50
VI	1964,05	2062,25	2165,36	2273,63	2387,31	2506,67	2632,00	2763,61	2901,79	3046,88
VII	2455,05	2577,80	2706,70	2842,04	2984,13	3133,34	3290,00	3454,52	3627,24	3808,60
VIII	3068,82	3222,27	3383,37	3552,55	3730,17	3916,68	4112,52	4318,14	4534,05	4760,75
IX	3836,03	4027,83	4229,21	4440,68	4662,72	4895,86	5140,65	5397,68	5667,56	5950,94
X	4795,04	5034,79	5286,53	5550,86	5828,40	6119,82	6425,81	6747,09	7084,46	7438,68
XI	5993,79	6293,49	6608,16	6938,57	7285,49	7649,76	8032,26	8433,87	8855,56	9298,35

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Cargos Efetivos	Nº Vagas			
	Existente	Extintas	Criadas	Total
Agente Administração Pública	10	5	0	5
Agente Administrativo	6	0	0	6
Ajudante Legislativo	5	2	0	3
Contínuo	1	1	0	0
Secretária Executiva	1	0	0	1
Assistente Legislativo	1	1	0	0
Assistente Técnico Legislativo	0	0	4	4
Controlador Interno	0	0	1	1
Procurador Jurídico	0	0	1	1
Recepcionista	0	0	3	3
Serviços Gerais	0	0	4	4
Vigia	0	0	2	2
Copeira/Zeladora	0	0	2	2
Totais	24	9	17	32

Cargos Comissionados	Nº Vagas			
	Existente	Extintas	Criadas	Total
Assessor Financeiro	2	0	0	2
Assessor Gabinete Presidência	5	0	2	7
Assessor Imprensa	1	0	0	1
Assessor Jurídico	2	0	0	2
Procurador Jurídico	1	1	0	0
Secretário(a) Presidência	1	0	0	1
Técnico Contabilidade	1	0	0	1
Assessor Técnico Administrativo	2	0	0	2
Assessor de Manutenção Geral	0	0	2	2
Assessor Técnico Legislativo	5	0	0	5
Assessor Administração e Controlador Patrimonial	1	0	0	1
Assessor Parlamentar	10	0	0	10
Totais	31	1	0	34

Total Geral	55	10	17	66
--------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vereador **PAULO SOBRINHO CASTANÓN DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal – Biênio 2009/2010

(DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT CONCURSO PÚBLICO 001/2009 - EDITAL COMPLEMENTAR 01

O Presidente da Câmara e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2009 da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público que o **Local onde as provas escritas** serão realizadas será a Câmara Municipal de São José do Rio Claro, sito a Av. Júlio Campos, n.º 38, BAIRRO CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, no dia **19 de Abril de 2009 às 8:00 horas**. Comunica também que a **Relação Homologada dos Candidatos inscritos no Concurso 001/2009** encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de São José do Rio Claro a partir

desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br.

São José do Rio Claro/MT, 07 de Abril de 2009.

LIVONIO PAULO BRUSTOLIN – Presidente da Câmara

Valdemir Donizetti Leite - Presidente Comissão Exam. do Concurso. (DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2009

Assunto: Resultado de Julgamento da Proposta de Preços. **Órgão Julgador:** Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso. **Sessão de Julgamento:** 30 de março de 2009. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas em Tomada de preço, na qual sagrou-se vencedora a empresa: **LINS & OLIVEIRA LTDA**. Publique-se. Sorriso – MT, 03 de abril de 2009.

EDIVANI PEREIRA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

TERCEIROS

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.

CNPJ: 00.945.531/0001-57

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril de 2.009, às 14:00 (catorze) horas, na sede social da empresa, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/número, Zona Rural, em Santa Cruz do Xingu/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2008; 2) Outros Assuntos de Interesse Social. Santa Cruz do Xingu/MT, 06 de Abril de 2.009. Cristiano Fleury Carvalho Santos - Diretor Presidente.

Gutemberg José Vidotti - com CPF nº328.158.919-72 torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) de sua propriedade, **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, localizada no município de Gaúcha do Norte-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Antonio Vidotti Neto - com CPF nº043.674.649-20 torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) de sua propriedade, **Fazenda Salto Alegria**, localizada no município de Gaúcha do Norte-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Rolemberg Jesus Vidotti - com CPF nº223.111.579-49 torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) de sua propriedade, **Fazenda Conquista**, localizada no município de Gaúcha do Norte-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ LOPES e OUTROS, portador do CPF nº 107.424.501-63 torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LAU para a FAZENDA JL, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento - MT, não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Peq. Prod. Rurais da Cabeceira do Alferes, Cabeceira do Padre Inácio, Capão Fresco, Goiavá, Bangüê, Capão Redondo e Cabeceira do Mutum-Acorizal-MT., Vem através do seu Presidente Sr. Jesuino Ramos de Santana, convocar toda a Diretoria e Associados, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de maio de 2009, para tratar da Eleição e Posse da Nova diretoria da associação, para o período 20 de maio de 2009 à 20 de maio de 2011.

Desde já esperamos contar com a presença e participação de todos
Cabeceira do Alferes-Acorizal-Mt., 06 de Abril de 2009.

Jesuino Ramos de Santana
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT- AEASA-

RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - CENTRO - CUIABÁ-MT.

CNPJ: 02.283.381/0001-99

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891, - FUNDOS - NO DIA 30/04/2009, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 – EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA “AEASA” REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2008.

2 – EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DILEBERATIVO, CONSELHO FISCAL, PARA O PERÍODO DE 01/08/2009 À 31/07/2012.

3 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO:

CUIABÁ, 30 DE MARÇO DE 2009.
NILTON MORENO
DIRETOR PRESIDENTE DA AEASA

FAZENDA SANTO ANTONIO DA LARGA - CNPJ 03.669.064/0001-78 representada por Rodolfo Aurélio Borges de Campos torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação, para uso turístico-recreativo de recursos naturais – Day-Use, localizado no Município de Rosário Oeste - MT.

AGROPECUÁRIA FAZENDA BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ: N.º 08.290.996/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Única (LAU), na **Fazenda Rancho 60**, localizada no Município de Bom Jesus do Araguaia/MT. Não foi determinado a elaboração de

EIA/RIMA.

Prefeitura Municipal de Comodoro, através da Secretaria Municipal de Obras, CNPJ Nº [01.367.853/0001-29], torna-se público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente-MT, Licença de Instalação, para a implantação de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais, no Centro: Avenida Projetada e Rua Espírito Santo, e no Bairro São Francisco nas seguintes vias públicas: Avenida Paraná; Avenida Amazonas; Rua das Pitangueiras e Rua dos Araçás, não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Associação Pestalozzi de Cuiabá, torna pública a retificação do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03/12/2008, página 87, para eleição e posse dos membros de Diretoria Triênio 2009 a 2011. No texto da matéria onde se lê: Assembléia Geral Extraordinária, Leia-se: Assembléia Geral Ordinária, conforme artigo 25 do estatuto registrado sob nº7.759 em 19/07/06. Cuiabá, 07 de Abril de 2009.

Márcia Regina Moraes Costa

Presidente da Associação Pestalozzi de Cuiabá

ALUISIO CINTRA LEMOS, inscrito no CPF sob Nº 312.770.208-68, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Santa Maria do Guaporé, localizado no município de Vila B.SS.Trindade/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VERA LUCIA AFONSO BRITO E OUTROS, inscrita no CPF sob Nº 487.430.621-72, proprietária do Imóvel denominado Fazenda Bacurizal, localizado no município de Vila B.SS.Trindade/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ZELEMINO FERRARI CPF 163.606.489-20, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio, a Licença Ambiental Única-LAU para Agricultura, da **Fazenda 2 F**, em **Nova Ubitatã/MT**. Não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

Espolho de Rodrigo Henrique da Costa, CPF 023.960.179-34, torna publico que solicitou a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única, da **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, em **Juara-MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Oli Baltazar Lermen, CPF 333.763.109-63, torna público que requer à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Ponderosa em Nova Ubitatã-MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Paulo Lagemann, CPF 254.516.771-15, torna público que requer a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Duas Nascentes em Ipiranga do Norte-MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Paulo Lagemann, CPF 254.516.771-15, torna público que requer a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Duas Nascentes III em Ipiranga do Norte -MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Branca Eonice de Moraes Pinto, CPF 506.165.361-00, torna público que requer a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Duas Nascentes I em Ipiranga do Norte-MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Eduardo de Moraes Lagemann, CPF 010.283.821-62, torna público que requer a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Duas Nascentes II em Ipiranga do Norte-MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

MADECENTER MÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ 73.840.829/0001-76, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação** para a para fabricação de móveis, em **Várzea Grande-MT**. Não EIA/RIMA.

ANTÔNIO LEUCIR MASCARELLO CPF 005.878.939-15, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para Agricultura, da **Fazenda Santa Rita VI em Santa Carmem/MT**, Não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

Reginaldo Benedito Marins,CPF045.798.791-04, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única(LAU), para Agropecuária.Bandeira 1 na Zona Rural ,de Cuiabá-MT.

Reginaldo Benedito Marins. CPF045.798.791-04 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Operação (L.o), para piscicultura ,Bandeira 1 na Zona Rural ,de Cuiabá-MT.

USINA BARRALCOOL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ: 33.664.228/0001-35 – NIRE 51.300.004.780

Ficam convocados os senhores acionistas da Usina Barralcool S/A, a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada em sua sede social situada à Rodovia MT

246 Km 3,5 – Distrito Industrial em Barra do Bugres-MT, no dia 30 de Abril de 2009, às 8:00 horas em primeira convocação com a presença mínima de sócios que representem 51% do capital social, consoante artigo 12º do estatuto social, ou às 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: em Assembléia Ordinária: a) Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício de 2008; b) Aprovação das Demonstrações Financeiras e parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008; c) Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. Em Assembléia Extraordinária: a) Incorporação do saldo da Reserva de Capital; b) Outros Assuntos de interesse da sociedade.

Barra do Bugres-MT, 07 de abril de 2009.

DANTE PETRONI NETO - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3x1 (07, 13 e 14/04/2009)

TARUMÁ – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA torna público que requereu a SEMA, Renovação da Licença Operação, à atividade venda, combustíveis, com sede a Av: Ayrton Senna n 630 E a mudança de Razão Social de DIAS E ALFONSO LTDA para TARUMÁ – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 10.449.013/0001-04 - Mun. de Alta Floresta - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BIAZOTTO & BIAZOTTO LTDA torna público que requereu a SEMA, Renovação da Licença Operação, à atividade Retífica de motores, com sede a Av: Ludovico da Riva Neto n. 3390- Mun. de Alta Floresta - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

GUILHERME KOK, portador do CPF nº. 016.587.180-62, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Santa Maria, localizada no município de Alto Taquari – MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ERRATA – O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso traz a Errata da Portaria de nº 003/2009, referente a nomeação do novo Secretário Executivo onde se lê nomeado através da Portaria 008/2006 exclui do seu artigo 1º.

Cáceres-MT, 06 de abril de 2009.

Nilton Borges Borgato
Presidente do CISOMT

SERGIO CORDEIRO CAMPANELLI, CPF nº 608.836.778-49, torna público que requereu a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD da Fazenda Santa Bárbara, localizada no Município de Nova Monte Verde-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JAIR PESSINE, CPF 293.814.528-49, torna público que requereu a SEMA/Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda São Jorge II, Município de Ipiranga do Norte e Tabaporã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FREDERICO CAMARGO QUINTILIANO e OUTRO, CPF 306.893.188-63, torna público que requereu a SEMA/Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda São Jorge, Município de Sinop, Ipiranga do Norte e Tabaporã/MT Não foi determinado EIA/RIMA.

TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ: 03.531.316/0001-06 - INSC. ESTADUAL 13.301.323-5

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2.009

As 8:00 (oito) horas do dia 10 de Março de 2009, no escritório administrativo, a Rua Des. Ferreira Mendes, 233 sala 45, na cidade de Cuiabá – MT, **QUORUM**: presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. MESA: Presidente – **OSVALDO ROBERTO SOBRINHO**; Secretário – **DILZA RIBEIRO ROBERTO**; **CONVOCAÇÃO**: O Presidente esclareceu ser dispensável a publicação do edital de convocação pela imprensa, visto estarem presentes todos os acionistas, representando a totalidade do capital social da empresa, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de acionistas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS**: Eleição do Sr. **OSVALDO ROBERTO SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Lavapés, nº 699, Edifício Amsterdam apto. 2000, bairro Duque de Caxias, portador da cédula de Identidade RG. 0163010-5, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 048.234.861-53, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, eleição da Sra. **DILZA RIBEIRO ROBERTO**, brasileira, casada, economista, residente e domiciliado à Av. Lavapés, nº 699, Edifício Amsterdam apto. 2000, bairro Duque de Caxias, portador da cédula de Identidade RG. 228.666, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 362.248.471-34, para o cargo de **Membro do Conselho de Administração**, eleição do Sr. **NIUAN RIBEIRO ROBERTO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá – MT, à Av. Lavapés, nº 699, edif. Amsterdam ap. 2000, bairro Duque de Caxias, portador da cédula de identidade RG. 1179287-6 expedida pela SSP/MT e do CPF nº 002.049.231-66, como **Membro do Conselho de Administração**, exercerão mandato no período de 10.03.2009 a 10.03.2012, ou seja mandato de 03 (três) anos. Em seguida os membros do Conselho de Administração eleitos, tomaram posse. O Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração deveria, de acordo com a Lei e o Estatuto Social, votar a remuneração dos membros do Conselho de Administração recém eleitos. Por unanimidade de votos ficou definido que a remuneração dos membros do Conselho de Administração será de até o limite de isenção do Imposto de Renda mensal. Nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi suspensa para lavratura desta ata, que lida foi aprovada pelos presentes. Ata lavrada de forma sumária (Lei nº 6.404/76, Art. 130, § 1º). (as) Osvaldo Roberto Sobrinho, Dilza Ribeiro Roberto, Niuhan Ribeiro Roberto. Cuiabá – MT, 10 de Março de 2009. OSVALDO ROBERTO SOBRINHO Presidente do Conselho. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2009 SOB Nº 20090423461 PROTOCOLO: 09/042346-1, DE 27/03/2009. EMPRESA 51 3 00006251 TAGUÁ AGROPECUARIA S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA, SECRETARIO GERAL 627.603.

Aurelivaldo Beserra Neves, inscrito sob o CPF n. 204.984.381-04 torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado na Chácara Paz no Vale, Rodovia do Peixe, Zona Rural, Gleba Rio Vermelho, município de Rondonópolis – MT.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT
LICITAÇÃO 01/2009 – TOMADA DE PREÇOS
Menor Preço Unitário
QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS EXAMES – ULTRASSONOGRAFIA

ITEM	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Araputanga	62	9 meses	Clinica Méd. SPA – Félix Manoel de Souza P. Alvarez – ME	32,50
2	Rio Branco	57	9 meses	Clinica Méd. SPA – Félix Manoel de Souza P. Alvarez – ME	32,50
3	Cáceres	281	9 meses	Clinica Méd. SPA – Félix Manoel de Souza P. Alvarez – ME	27,50

4	Mirassol ou Quatro Marcos	135	9 meses	Clinica Méd. SPA – Félix Manoel de Souza P. Alvarez – ME	28,50
5	Glória D'oeste Porto Esperidião	45	9 meses	Clinica Méd. SPA – Félix Manoel de Souza P. Alvarez – ME	32,50
1	Araputanga	62	9 meses	Sant'Ana Serviços de Ultrassonografia Ltda.	35,00
2	Rio Branco	57	9 meses	Sant'Ana Serviços de Ultrassonografia Ltda.	35,00
3	Cáceres	281	9 meses	Sant'Ana Serviços de Ultrassonografia Ltda.	29,99
4	Mirassol ou Quatro Marcos	135	9 meses	Sant'Ana Serviços de Ultrassonografia Ltda.	35,00
5	Glória D'oeste Porto Esperidião	45	9 meses	Sant'Ana Serviços de Ultrassonografia Ltda.	35,00

EXAME - ENDOSCOPIA

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Cáceres	88	9 meses	Wesley de Souza	80,00
2	Rio Branco	12	9 meses	Wesley de Souza	80,00

EXAME - VIDEOFARINGOLARINGOSCOPIA

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Cáceres	25	9 meses	Érica Zattar Ribeiro (cotou 13 consultas)	90,00
1	Cáceres	25	9 meses	Alexandre Lemgruber Pimentel – Empresa (cotou 12 consultas)	90,00

EXAME – ESTUDO URODINAMICO

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Cáceres	15	9 meses	Souza Júnior e Cia Ltda	210,00

EXAME – BIOPSIA DE PRÓSTATA

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Cáceres	15	9 meses	Souza Júnior e Cia Ltda	165,00

EXAME -ELETROCARDIOGRAMA

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Mirassol D'Oeste	300	9 meses	Centrimagem Radiologia Ltda.	10,00

CONSULTA – CARDIOLOGIA

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Mirassol D'Oeste	300	9 meses	Centrimagem Radiologia Ltda.	30,00

CONSULTA – ORTOPEdia

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Mirassol D'Oeste	265	9 meses	Túlio Marcos Casado da Silva	30,00
2	Na sede do CISOMT	270	9 meses	Ortho Trauma Clínica Ortoped. Tram. E Fisioterapia Ltda (136 consultas)	30,00
2	Na sede do CISOMT	270	9 meses	Luis Marcos Vera Turdera (134 consultas)	30,00

CONSULTA – OFTALMOLOGIA

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Cáceres	330	9 meses	M. Nakarara Oftalmologia	30,00

CONSULTA – PEDIATRIA

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Na sede do CISOMT	55	9 meses	Marcia Cristina Marinho de Souza	30,00

CONSULTA – GINECOLOGIA

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Na sede do CISOMT	60	9 meses	Elivânia Toledo Rodrigues	30,00

CONSULTA – UROLOGIA

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Na sede do CISOMT	80	9 meses	Souza Júnior e Cia Ltda.	30,00

CONSULTA – DERMATOLOGIA

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Na sede do CISOMT	70	9 meses	Renato Roberto Liberato Rostey e Cia Ltda.	40,00

CONSULTA – ANGIOLOGIA

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Na sede do CISOMT	70	9 meses	Weber Chimello Balhester	30,00

CONSULTA – PNEUMOLOGIA

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Na sede do CISOMT	60	9 meses	Licitação Deserta	

CONSULTA – PSIQUIATRIA

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Mirassol D'Oeste	60	9 meses	Alexandre Augusto Sanches Camargo	40,00

CONSULTA – NEUROLOGIA

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Na sede do CISOMT	290	9 meses	Glaubya Pinheiro Soares	24,90

CONSULTA – REUMATOLOGIA

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
-------	--------------------------	------------	---------	------------	---------

1	Na sede do CISOMT	55	9 meses	Cristina Paesano Marques Garcia	40,00
---	-------------------	----	---------	---------------------------------	-------

CONSULTA – OTORRINOLARINGOLOGIA

ITENS	LOCAL SEDE (ATENDIMENTO)	QUANT. MÊS	PERÍODO	LICITANTES	V. UNIT
1	Na sede do CISOMT	220	9 meses	Alexandre Lemgruber Pimentel – Empresa Ind. (cotou 111 consultas)	40,00
1	Na sede do CISOMT	220	9 meses	Érica Zattar Ribeiro (cotou 109 consultas)	40,00

Cáceres, 02 de abril de 2009.
Juliana de Oliveira Teles Cabral
Secretária da CPL

TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ: 03.531.316/0001-06 - INSC. ESTADUAL 13.301.323-5

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2.009.

As 15:00 (quinze) horas do dia 10 de Março de 2009, no escritório administrativo, a Rua Des. Ferreira Mendes, 233 sala 45, na cidade de Cuiabá – MT, reuniram-se os Srs. Osvaldo Roberto Sobrinho, Dilza Ribeiro Roberto e Niuari Ribeiro Roberto, membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Osvaldo Roberto Sobrinho que designou a Sra. Dilza Ribeiro Roberto como secretária da reunião, para deliberarem sobre a eleição da Diretoria da sociedade. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Eleição da Sra. **DILZA RIBEIRO ROBERTO**, brasileira, casada, economista, residente e domiciliado à Av. Lavapés, nº 699, Edifício Amsterdam apto. 2000, bairro Duque de Caxias – Cuiabá – MT, portador da cédula de Identidade RG. 228.666, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 362.248.471-34, para o cargo de **Diretora Presidente** e eleição da Sra. **UIARA RIBEIRO ROBERTO**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliado à Av. Lavapés, nº 699, Edifício Amsterdam apto. 2000, bairro Duque de Caxias – Cuiabá – MT, portadora da cédula de Identidade RG. 1.171.181-7, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 711.137.621-87, para o cargo de **Diretora Administrativa e Financeira**, que exercerá o mandato no período de 10.03.2009 a 10.03.2012, ou seja mandato de 03 (três) anos. Em seguida os Diretores eleitos, tomaram posse. O Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração deveria, de acordo com a Lei e o Estatuto Social, votar a remuneração Diretoria recém eleita. Por unanimidade de votos ficou definido que a remuneração dos Diretores será de até o limite de isenção do Imposto de Renda mensal. Nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi suspensa para lavratura desta ata, que lida foi aprovada pelos presentes. Ata lavrada de forma sumária (Lei nº 6.404/76, Art. 130, § 1º). (as) Osvaldo Roberto Sobrinho, Dilza Ribeiro Roberto, Niuari Ribeiro Roberto e Uiana Ribeiro Roberto. Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009. OSVALDO ROBERTO SOBRINHO, Presidente do Conselho. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2009 SOB Nº 20090423470. PROTOCOLO: 09/042347-0, DE 27/03/2009. EMPRESA: 51 3 000625 1. TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA, SECRETARIO GERAL 627 599.

TANNERY DO BRASIL S/A - CNPJ/MF.-24.698.144/0001-21 C O NVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembléia Geral Ordinária, no dia 23/04/2009, às 08h30min, na sede social, na avenida Tannery

nº 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2008; b) Fixação dos honorários dos Administradores. Cáceres-MT, 7 de abril de 2009. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente Conselho Administração.

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - C.N.P.J/MF.-02.869.640/0001-68 CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas, da TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A, a se reunirem para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 23/04/2009, às 14h00min, na sede social no Lote 1,Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente, referentes aos exercício encerrado em 31/12/2008; b) Fixação dos honorários dos Administradores; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Proposta da Diretoria para redução do Capital Autorizado e redução do Capital Social pela compensação do saldo da Rubrica Prejuízos Acumulados; b) Apreciação das cartas de renúncia dos membros do Conselho de Administração; c) Outros assuntos de interesse social Campo Verde-MT, 07 de abril de 2009. Umberto Bastos Sacchelli - Presidente Conselho Administração.

JUNIAS RONALD BRAUN, CPF 278.536.919-04, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA A LICENÇA PRÉVIA-LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA MARANATA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

JUNIAS RONALD BRAUN, CPF 278.536.919-04, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DA FAZENDA CANÁRIO II E III, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

EMILIA FERRI BERTELO, CNPJ.: 07.478.956/0001-42 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Beneficiamento de Madeiras, localizada na Av. dos Jacarandás, n.º 2.190, Setor Industrial, município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

SANTA MARIA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 08.645.666/0001-09 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de Esquadrias de Madeira, Veneziana, Peças de Madeira p/ instalações industriais e comerciais, localizada na Chácara 574-D, s/n.º, Gleba Celeste 3ª Parte, município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

S.K. MADEIRAS LTDA - CNPJ: 03.642.988/0001-80 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Rua Valdir Doerner, n.º 1.127, Setor Industrial, município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental

TRANSMINO TRANSPORTES LTDA

CNPJ - 04.762.849/0001-53

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008/2007

(Valores Expresso em Reais)

Senhores Sócios, em Cumprimento às Disposições Legais, temos a satisfação de apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis da referida Empresa.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO					
ATIVO	2008		PASSIVO	2007	
		2008		2007	
CIRCULANTE	856.092,86	591.453,61	CIRCULANTE	2.847.322,27	1.939.656,00
Disponibilidades	68.123,42	45.965,07	Fornecedores	273.631,33	446.469,74
Cientes	721.644,58	333.336,48	Instituições Financeiras	1.199.782,93	736.241,05
Outros Créditos	36.340,41	149.952,06	Impostos e Contribuições a Recolher	197.559,25	36.559,21
Despesas Antecipadas	29.984,45	62.200,00	Obrigações Sociais e Trabalhistas	38.569,32	29.603,30
			Outras Contas a Pagar	1.137.779,44	690.782,70
NÃO CIRCULANTE	5.385.225,93	3.806.756,67	NÃO CIRCULANTE	1.151.996,52	1.169.911,77
Realizável a Longo Prazo	197.246,48	-	Exigível a Longo Prazo	1.151.996,52	1.169.911,77
Investimentos	-	-	Instituições Financeiras	1.151.996,52	1.081.483,44
Imobilizado	5.187.979,45	3.806.756,67	Outras Contas a Pagar	-	88.428,33
Intangíveis	-	-			
			PATRIMONIO LÍQUIDO	2.242.000,00	1.288.642,51
			Capital Social Realizado	1.042.000,00	1.042.000,00
			Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	246.642,51
			Reserva de Capital	1.200.000,00	-
Total do Ativo	6.241.318,79	4.398.210,28	Total do Passivo	6.241.318,79	4.398.210,28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Descrição	2008	
		2008
Receita Bruta Operacional		
Receitas de Serviços	7.900.276,91	5.558.459,49
Deduções das Receitas		
Impostos Incidentes Sobre Serviços	(954.730,97)	(686.957,48)
Receita Operacional Líquida	6.945.545,94	4.871.502,01
Custos dos Serviços Prestados		
Custos dos Serviços Prestados	(3.843.073,21)	(2.879.928,60)
Lucro Bruto	3.102.472,73	1.991.573,41
Receitas(Despesas) Operacionais	1.466.931,31	1.082.860,39
Administrativas e Tributárias	1.317.748,31	(931.015,46)
Financeiras Líquidas	149.183,00	(151.844,93)
Resultado Operacional Antes do IRPJ/CSLL	1.635.541,42	908.713,02
Provisão para IRPJ/CSLL	(414.693,81)	(196.952,16)
Resultado Líquido do Exercício	1.220.847,61	711.760,86

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO					
Descrição	Capital Social		Reserva de Capital	Lucros Acumulados	Total
		2008			
Saldo em 31/12/2007	1.042.000,00	-	-	246.642,51	1.288.642,51
Resultado Líquido do Exercício				1.220.847,61	1.220.847,61
(+) Ajuste do Exercício				20.307,33	20.307,33
aumento de capital:					
Reserva de Capital			1.200.000,00	(1.200.000,00)	-
Dividendos a Distribuir				(287.797,45)	(287.797,45)
Saldo em 31/12/2008	1.042.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	-	2.242.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1-CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa TRANSMINO TRANSPORTES LTDA, é uma permissionária da União com contrato de permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias em estação aduaneira interior, firmado em 14/05/2002, trata-se de PORTO SECO DE CUIABÁ, único no estado de Mato Grosso, alfandegado conforme Ato Declaratório nº 9 de 11 de abril de 2003 publicado no Diário Oficial da União em 14/04/2003.

2-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2-1 As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade;

2-2 O Ativo Imobilizado foi depreciado, pelas taxas estabelecidas pelo Regulamento do Imposto de Renda;

2-3 Endividamento de Curto Prazo:

a) OP.Banco do Brasil (FCO), com parcelas vincendas até 31/12/2009

b) OP.Banco Real (Finame), com parcelas vincendas até 31/12/2009

c) OP.Banco Itaú (Finame), com parcelas vincendas até 31/12/2009

d) OP.Banco Safra (Leasing), com parcelas vincendas até 31/12/2009

2-4 Endividamento de Longo Prazo :

a) FCO, com amortização a partir de 2010, com taxa 12%a.a e variação pela TJLP

b) Banco Real (Finame) com amortização a partir de 2010, com taxa 3%a.a e variação pela TJLP

c) Banco Itaú (Finame) com amortização a partir de 2010 até 09/2010, com taxa 9,0%a.a e variação pela TJLP

c) Banco Real (Finame) com amortização a partir de 2010 até 10/2011, com taxa 3,70%a.a e variação pela TJLP

d) Banco Safra (Leasing) com amortização a partir 2010 até 08/2011, com taxa 3,16% a.m

EDUARDO DE ALMEIDA
Sócio
CPF-706.614.641-72

CLARICE CALIARI REBOLLA
TC. CRC/MT: 181470T

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA	
Descrição	2008
Atividades Operacionais	
Resultado Líquido do Exercício	1.220.847,61
(+) Depreciação Amortização	732.810,09
(*) Ajuste do Exercício	20.307,33
Redução/(Aumento) do Ativo Operacionais	
Aumento de Clientes	(368.000,77)
Despesas Antecipadas	32.215,55
Aumento/(Redução) do Passivo Operacionais	
Redução de Fornecedores	(172.838,41)
Imposto Renda e Contribuição Social	147.124,86
Obrigações Sociais e Trabalhistas	16.640,21
Outras Contas a Pagar	105.240,48
Caixa Líq. Atividades Operacionais	1.734.146,95
Atividades Investimento	
Aquisição de Imobilizado	(1.381.222,78)
Caixa Líq. Atividades Investimento	(1.381.222,78)
Atividade Financiamento	
Pagamento de Empréstimo	(330.765,82)
Caixa Líq. Atividades Financiamento	(330.765,82)
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa	22.158,35
Caixa e Equivalente no Início	45.965,07
Caixa e Equivalente no fim	68.123,42
Varição de Caixa	22.158,35

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PIMON SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 70.431.143/0001-33 e Inscrição Estadual nº 13.48754-0, estabelecida a RUA PROF. VITORINO MIRANDA 37, CUIABA/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 5 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DO NUMERO 00001 A 00005.

Novo Mundo Moveis e Utilidades LTDA, cnpj 01.534.080/0141-83 ie 13.312.801-6 rua ari paes barroto 996 q 23 cristo rei varzea grande mt . declara para os devidos fins de direito que extraviou as notas fiscais de nº 038101 a 038950 de serie 1 todas em branco . conforme boletim de ocorrencia de nº 1020280.09.006152-5 de 04/03/2009.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS DE SORRISO MT, CNPJ 08.319.779/0001-14, IE 13.326.4203, Sitú. Av. Perimetral Sudeste Nº8245, Extensão Urbana, Sorriso/MT. **COM. EXT.DOC. FISCAIS:** Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas do Nº773 à 1500.

LIBERDADE RADIODIFUSÃO LTDA., com sede na Av. Ariosto da Riva. 2647, Centro em Alta Floresta - MT, inscrição no CNPJ nº 03.776.826/0001-35 e inscrição estadual nº 13.194.1489-5, para fins de BAIXA de inscrição estadual junto a SEFAZ/MT, comunica o extravio de todos os livros, talonários e demais documentos fiscais, utilizados e não utilizados. Por ser expressão da verdade e para os fins e efeitos legais faz a presente publicação.

MARCELI SILVIA MASS, produtor rural CPF/MF 140.079.218-57 e I.E.13.218.631-4, Estrada Camila, KM-06, Gleba Mônica, Claudia/MT, comunica o EXTRAVIO do seguinte documento fiscal: Notas Fiscais Série Mod-1, de nº 555, 556, 557 e 561.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

METALURGICA E CHAPEAÇÃO WOLFART LTDA-ME estabelecido, Av. Perimetral Norte, s/n, Centro, Feliz Natal –MT, CEP: 78.885-000 Devidamente cadastrada na sefaz com a Inscrição Estadual sob n.º 13.213.405-5 e CNPJ Sob nº 05.438.967/0001-

73, comunica para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, das NF Serie F nº 051 ate 200, conforme Boletim de ocorrência nº 081/2008, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 77.294.254/0014-09 e I.E. 13.146.383-7, estabelecida na Av. Presidente Médici 4269 sala 09, na cidade de Rondonópolis-MT, comunica a perda por queima da 1ª, 3ª, 4ª e 5ª vias do conhecimento de frete (CTRC) nº 825498 emitido em 24/03/2009, referente ao BO 62 de 24/03/2009.

Asplemat/DO 3x1 (07, 13 e 14/04/2009)

A empresa **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.853.451/0001-22, sediada na av. Rubens de Mendonça, sala 102- Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Bairro Jardim Aclimação, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação "Central do ISSQN", nos termos da Lei Complementar nº 023, de 28 de Novembro de 2006, que EXTRAVIOU a Nota Fiscal de Série 1, números 1244, 1749, 2185, 2186, 2204, 2307, 2640, 2718. DECLARA, ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea 'b' do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara – MT.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS: BENEDITO CARLOS MANNO – ME, CNPJ nº 05.923.661/0001-02 e no município com o nº 1023, Rua São Geraldo, 300, Centro, Juara - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação "Central do ISSQN", nos termos da Lei Complementar nº 023, de 28 de Novembro de 2006, que EXTRAVIOU a Nota Fiscal de Série 1, números 1244, 1749, 2185, 2186, 2204, 2307, 2640, 2718. DECLARA, ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea 'b' do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara – MT.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS



Tribunal de Ética e Disciplina

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO

EDITAL N. 003/09 - TED - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O Secretário da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondonópolis - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da Subseção da OAB/MT, situada à Rua Rio Branco, nº. 2.650, Jardim Guanabara, em Rondonópolis/MT, reunir-se-ão em sessão extraordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Nona Turma – dia 23 de abril de 2009, a partir das 13 horas – sessão extraordinária** – ORDEM DO DIA: **1) Processo Disciplinar n. 6.235/09 – Suspensão Preventiva** – CLASSE V – Requerente: A.R.S.(Advogado Assistente: Andréis Pithan Pagnussatt – OAB/MT 8992) – Requerido: L.S.L.(Advogado: Leandro da Silva Lopes – OAB/MT 9376) – Relator: Samir Badra Dib. **EDITAL N. 004/09 - TED - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O Secretário da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondonópolis - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da Subseção da OAB/MT, situada à Rua Rio Branco, nº. 2.650, Jardim Guanabara, em Rondonópolis/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Nona Turma – dia 23 de abril de 2009, a partir das 13 horas – sessão ordinária** – ORDEM DO DIA: **1) Processo Disciplinar n. 5.616/08 – CLASSE I** – Requerente: A.N.P.(Advogado Assistente: Andréis Pithan Pagnussatt – OAB/MT 8992) – Requerido: C.A.A.J.(Advogado: Carlos Alberto Alves Júnior – OAB/MT 9583) – Relator: Décio Cristiano Piato. **2) Processo Disciplinar n. 4.300/05 – CLASSE I** – Requerente: A.B.O.(Advogado Assistente: Valéria Piva Clemente – OAB/MT 10.482) – Requeridos: I.S.(Advogado: Izaltino Suzano – OAB/MT 6884) e F.V.S.(Advogada: Franciele Valério Suzano – OAB/MT 7977) – Relator: Marli Terezinha Mello de Oliveira. **3) Processo Disciplinar n. 5.143/07 – CLASSE III** – Requerentes: A.C.T.M.(Advogado: Antônio Carlos Tavares de Mello – OAB/MT 5026) e C.C.R.J.LTDA(Cooperativa de Crédito Rural de Juscimeira LTDA) – Requerido: R.P.N.(Advogado: Roque Pereira Neto – OAB/MT 5143) – Relator: Samir Badra Dib. **4) Processo Disciplinar n. 5.683/08 – CLASSE I** – Requerente: Ex Offício (Advogado Assistente: Andréis Pithan Pagnussatt – OAB/MT 8992) – Requerido: D.V.F.(Advogada: Deisi Vieira Ferreira - OAB/MT 10.071) – Relator: Décio Cristiano Piato. **5) Processo Disciplinar n. 5.403/07 – CLASSE I** – Requerente: P.R.M.M(Procuradores: Onédson Carvalho da Silva – OAB/MT 7136 e Ricardo Batista Damásio – OAB/MT 7222) – Requerido: J.B(Procuradores: Flaviano Kleber Taques Figueiredo – OAB/MT 7348; Fabio Silva dos Santos – OAB/MT 9473 e Caranna Santos Duarte – OAB/MT 9803) – Relator: Samir Badra Dib. **6) Processo Disciplinar n. 4.742/06 – CLASSE I** – Requerente: E.A.F.V(Advogada Assistente: Valéria Piva Clemente – OAB/MT 10.482) – Requerido: W.S.G(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli – OAB/MT 10.503) – Relator: Marli Terezinha Mello de Oliveira. **7) Processo Disciplinar n. 5.323/07 – CLASSE I** – Requerente: Ex Offício – Requerido: I.N.S.(Advogado: Ibraci Nascimento da Silveira – OAB/RS 27.101) – Relator: Samir Badra Dib. **8) Processo Disciplinar n. 5.144/07 – CLASSE I** – Requerente: M.E.S(Advogado Assistente: Carlos Eduardo Pereira da Silva – OAB/MT 11.126) – Requerido:

E.J.G(Advogado: Edvilson José Guimarães – OAB/MT 6534) – Relator: Raul Astutti Delgado. **9) Processo Disciplinar n. 3.503/04 – CLASSE III** – Requerente: S.P.M. C(Advogado: Sival Pohl Moreira de Castilho – OAB/MT 3981) – Requerido: M.F.S.P(Advogada: Maria Fernanda de Souza Pereira – OAB/MT 7838) – Relator: Raul Astutti Delgado. Nada mais. Rondonópolis, 07 de abril de 2009. a.s.) Marcelo da Silva Lima, secretário da Subseção da OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20(VINTE) DIAS AUTOS N.º2007/238
AÇÃO:Execução de título extra judicial por quantia certa
EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SORRISO – SICREDI CELEIRO – MT
EXECUTADO(A, S): ELAINE ALEXANDRA PEREIRA E RICARDO ADIR MASO CITANDO(A, S): ELAINE ALEXANDRA PEREIRA, brasileira, solteira, gerente financeira, inscrita no CPF/MF sob o nº.768.079.831-15 e RICARDO ADIR MANSO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 560.656.719-91. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/5/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 59.973,84 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou no prazo de 15(quinze) dias, opor, querendo. Embargos do Devedor. RESUMO DA INICIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SORRISO – SICREDI CELEIRO MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.555.235/0001-33, com sede e foro na Av. Natalino João Brescansin, 197, centro, nesta cidade de Sorriso/MT., vem por intermédio de seus advogados que abaixo subscrevem, conforme instrumento de procuração em anexo, à presença de Vossa Excelência, com muito acato e respeito, propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO em desfavor de ELAINE ALEXANDRA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, gerente financeira, inscrita no CPF sob o nº 768.079.831-15, residente e domiciliada na Rua dos Mognos, s/n.º, apto 401, Bloco 02, em Sinop/MT, e RICARDO ADIR MANSO, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº.560.656.719-91, residente e domiciliado na Rua das Caviúnas n.º2760 Sinop-MT, pelos fatos e fundamentos que passa a expender: DOS FATOS:Em data de 30 de junho de 2.006, a Primeira Executada, compareceu perante o estabelecimento da Exequente e firmou uma Cédula de Crédito Bancário de n.ºA60230298-6, no valor de R\$ 47.000,00(quarenta e sete mil reais), tendo o mesmo como avalista, o segundo Executado, tudo conforme consta do contrato em anexo. Ficou pactuado, que o referido empréstimo seria pago pela Primeira Executada, em 48(quarenta e oito) parcelas, sendo a primeira no dia 10/09/2006, correspondente a 2.083% do valor do débito, e as demais na mesma data nos meses subsequentes, sendo que a última parcela venceria aos 10/08/2010, correspondente a 100% do débito, quitando desta forma o empréstimo, tudo conforme consta da referida Cédula. Pactuaram ainda entre outras cláusulas, multas de 2% (dois por centos), sobre o valor devido, com também, o vencimento antecipado da dívida, em caso de inadimplência. Exequente por sua vez, cumpriu com sua obrigação, liberando na conta corrente do primeiro Executado, o valor de R\$ 47.00,00(quarenta e sete mil reais), em data de 30/6/2006, conforme consta da ficha gráfica em anexo. Entretanto Excelência a Primeira Executada não cumpriu como o acordado, uma vez que sua conta bancária estava sem provisão de fundos para o pagamento da primeira parcela na data pactuada, ou seja, 10/09/2006, que importava em R\$ 1.018,28 (hum mil e dezoito reais e vinte e oito centavos), como também, não a pagou diretamente no caixa da Exequente incorrendo desta forma em mora. Contactados os Executados não se prontificaram a quitar o débito, sendo assim, a dívida encontra-se totalmente vencida, em sua integralidade,tudo conforme pactuado no referido contrato ora Executado. Sendo assim, a dívida já vencida em 10/09/2006, perfazia em data de 10 de janeiro de 2.007, a quantia de R\$ 52.449,46(cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), que acrescidos da multa contratual de 2%, ou seja, R\$ 1.048,98(hum mil e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), perfaz o montante de R\$ 53.498,44(cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstração a ficha gráfica em anexo. Desta forma, não restando outra alternativa à Exequente, uma vez que o débito

não fora quitado conforme pactuado, e estando os documentos que instruem a presente petição em conformidade com a legislação vigente, é que se recorre a este Juízo, para que o presente feito seja processado, uma vez que os esforços para o recebimento do crédito foram todos infrutíferos. ASSIM, ANTE O EXPOSTO, requer-se: a) O recebimento da presente com os documentos que a instruem; b) Após, digno-se Vossa Excelência, determinar a Citação dos Executados, para que no prazo legal, efetue o pagamento de R\$ 53.498,44 (cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), acrescidos das custas e despesas processuais, como também dos honorários advocatícios que Vossa Excelência arbitrar; c) Seja também, com fulcro no artigo 655-A do CPC, oficiado o Banco Central; de preferência via convênio BACEN-JUD, para que seja informado se há ativo financeiro em nome dos Executados ELAINE ALEXANDRA PEREIRA. CPF N. 768.079.831-15 E RICARDO ADIR MANSO – CPF N. 560.656.719-91, e caso exista numerário, desde já seja determinado sua indisponibilidade e conseqüente disposição a este e Juízo do valor da execução,

mais custas, despesas processuais e honorários advocatícios; d) Poderão ainda os Executados, no prazo de lei, apresentarem Embargos à presente Execução, se assim desejarem; e) Seja concedido ao Sr. Oficial de Justiça os benefícios do Art. 172 do CPC; f) Pretende provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos. Dá-se à causa o valor de R\$ 53.498,44 (cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). DESPACHO: "Vistos etc... Expeça-se mandado de execução, concedendo o prazo de 03 (três) dias para os executados pagarem ou oferecerem bens à penhora. Não saldando o débito nem oferecendo bens, deve o oficial de justiça proceder à penhora e avaliação dos bens que bastem para garantir a execução. Fixo os honorários em 10% do valor do débito, devendo constatar os termos do parágrafo único do art. 652-a do CPC. Sinop, 12 de setembro de 2007. Gabriela Carina Knaul de Albuquerque e Silva. Juíza de Direito." Eu, Marli Carli Borges, digitei. Sinop-MT, 16 de outubro de 2008. Rosângela de Lurdes Tello Coser Gestora Judiciária Designada.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".